ANNO XLVI. NUMERO 254. QUARTA FEIRA 9 DE NOVEMBRO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem. . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas ; Dr. José Martins Alves, na Bahia ; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ROCHA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 15 DE JUNHO DE 1870.

1.ª secção.

N. 427.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Uma vez que, segundo consta do termo de importancia annexo ao seu officio de 10 do corrente, sob n. 313, são incapazes para o serviço do exercito, os recrutas Luiz de França Carvalho, Antonio Gonçalves de Oliveira e Firmino José da Silva, pode V. Exc. manda-los por em liberdade.

N. 428.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Tomando em consideração o que expoz o chefe da repartição das obras publicas em officio de hontem, sob n. 161, recommendo a V. S. a expedição as suas ordens, para que seja substituida por outra a tripulação da baleira existente na ponte do Caxangá, visto não querer prestar-se a exigencia do serviço a que é destinada, deixando de cumprir as ordens do engenheiro alli residente.

N. 429.—Dito ao mesmo.—Visto que ha vagas na companhia de aprendizes artifices desse arsenal segundo informa V. S. em officio de 10 do corrente, sob n. 1979, seja transferido para uma dellas o menor Joaquim Cypriano de Amorim, filho de Luciana Maria de Mello, o qual acha-se actualmente alistado na de aprendizes marinheiros. O que declaro a V. S., para a devida execução.

N. 430.—Dito ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Promova o conselho de compras do arsenal de guerra a acquisição dos livros constantes do incluso pedido, os quaes são precisos para a escripturação da receita e despeza do mesmo arsenal no exercicio de 1870 a 1871.

2ª secção.

N. 431.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Com o officio junto por copia ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia de 10 do corrente, sob n. 2748, respondo ao de V. S., ao mez findo n. 802, quanto a admissão no hospital dos alienados, do enfermo Feliciano.

N. 432.—Dito ao commandante superior do Recife.—Expeça V. S. as convenientes ordens para que seja dispensado do serviço activo da guarda nacional até decisão do conselho de revisão de qualificação perante o qual deve fazer valer o seu direito, a praça do 3º batalhão de infantaria deste municipio Francisco Pereira Arantes, a quem allude o seu officio n. 120 de 3 do corrente, visto se achar comprehendido na hypothese do artigo 15 § 5º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

N. 433.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que satisfaça o que péde o chefe de policia no final do officio de 11 do corrente, sob n. 852, junto por copia sempre que transite pelas ruas desta capital musicas marciaes, afim de se providenciar de modo a evitarem-se os disturbios e conflictos que soem apparecer em taes occasiões.

N. 433.—Dito ao juiz de direito de Flores.—Inteirado de quanto V. S. informou em officio de 31 do mez findo com relação a portaria desta presidencia de 6 do dito mez tenho a dizer-lhe que aguardo o resultado ao processo de responsabilidade que V. S. julgou de seu dever instaurar.

N. 435.—Dito ao juiz municipal da 2ª vara desta capital.—Respondendo o officio de 11 do corrente tenho a dizer-lhe que como foi declarado em portaria desta data o exame deve ser feito ná repartição fiscal respectiva na forma do decreto n. 512 de 16 de abril de 1847, sendo que logo que peça dia para essa deligencia ; será elle marcado de conformidade com o citado decreto.

N. 436.—Dito ao juiz municipal de Olinda.—Respondendo aos officios de Vmc. de 1 e 11 do corrente, tenho a dizer-lhe que se como informou se acham providos os officios de escrivão do jury e execuções crimes, vitaliciamente, deve ser posta em concurso a serventia dos officios de 2º tabellião e escrivão civel e annexos creados por lei provincial n. 855 de 1868 declarando o edital não ir a concurso aquelles officios de escrivão do jury e execuções, por estarem providos vitaliciamente, ficando livre ao serventuario actual delles habilitar-se e concorrer aos outros.

N. 437.—Dito ao juiz municipal de Nazareth.—Envie Vmc. ao juiz municipal da 1ª vara á guia do réo Luiz Antonio, escravo de Reinaldo Gomes Pedrosa que se acha preso na casa de detenção.

N. 438.—Dito ao juiz municipal de Pão d'Alho.—Envie Vmc. ao juiz municipal da 1ª vara desta capital, que as pede em officio de 15 do corrente, as guias dos sentenciados Miguel Simplicio dos Anjos, José Antonio da Silva e Antonio Martins Barbosa a que sem ellas d'alli vieram e se acham na casa de dettenção.

N. 439.—Dito ao juiz municipal do Bonito.—Envie Vmc. ao juiz municipal da 1ª vara desta capital a guia do sentenciado Manoel Antonio da Assumpção, que sem ella veio e se acha recolhido a casa de detenção.

3.ª secção.

N. 441.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em additamento a portaria desta presidencia, de 8 do corrente, transmitto a V. S. o officio por copia do chefe de policia n. 858 de 11 deste mez, em que trata do fechamento da casa que servia de cavallaria em Santo Amaro.

N. 442.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, as inclusas contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar sob a administração do conselho economico ao deposito de recrutas, relativos ao mez de maio proximo findo, e bem assim annexo as mencionadas contas o parecer da junta de saude que examinou-as na forma da lei.

N. 443.—Dito ao mesmo.—Ficam dadas as providencias para que a deligencia requerida pelo juiz municipal da 2ª vara, o que allude o officio de V. S. de 9 do corrente, sob n. 413, seja feito de conformidade o disposto do decreto 512 de 16 de abril de 1847.

N. 444.—Dito ao mesmo.—Autorisande o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a requisição dos livros constantes do pedido incluso por copia, os quaes são precisos á escripturação da receita e despeza do mesmo arsenal no exercicio de 1870—1871 ; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 445.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que se não houver inconveniente e em vista das 2 inclusas contas em duplicata, que me remetteu o engenheiro encarregado das obras militares com officios de 11 e 14 do corrente, mande pagar a José Pereira de Alcantara do O' a quantia de 126$150 rs. de que tem direito, sendo 98$780 rs. proveniente dos concertos feitos no logramento e cano de esgoto do arsenal de guerra, e 27$370 rs. tambem de concertos que executou no quartel das Cinco Pontas, como se vê das mencionadas contas.

N. 446.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Se não houver inconveniente, e em vista do certificado no incluso requerimento, mande V. S. pagar ao tenente-coronel José de Moraes Gomes Ferreira, a quantia de 2:849$715 a que se julga com direito por haver feito entrega provisoria das obras da bomba sobre o reacho Mal de Cavallo, no 6º lanço da ramificação do Cabo.

N. 447.—Dito ao mesmo.—Remetta-me V. S. a informação exigida por despacho lançado no requerimento de Willian Richard sobre a illuminação á gaz para Olinda.

4.ª secção.

N. 450.—Dito ao provedor da Santa casa de Misericordia.—De conformidade com a sua informação de 10 do corrente, sob n. 2745, autoriso a V. Exc. a mandar admittir no collegio dos orphãos quando houver vága o menor Antonio, filho de Bellarmina Francisca Lobo de que trata a inclusa certidão de idade.

N. 451.—Dito ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. Exc. de 10 do corrente, sob n. 2750, tenho a dizer que se a junta administrativa desta Santa casa entender que ha razão para admittir-se, a excepção de que trata o mordomo do collegio das orphãas no parecer annexo ao seu citado officio, mande V. Exc. recolher aquelle collegio, quando houver vaga, a menor Amalia, filha de Maria Eugenia dos Santos.

N. 452.—Dito a camara municipal da villa de Agua-Preta.—Accuso recebido o officio de 4 do corrente, em que a camara municipal da villa de Agua Preta, manifestando o seu jubilo pela gloriosa terminação da guerra contra o governo da republica do Paraguay, felicito a esta presidencia pelos brilhantes feitos das armas brasileiras. Em resposta tenho a dizer a mesma camara que, acolhendo cheio de prazer as suas patrioticas manifestações vou leva-las ao conhecimento do governo imperial.

N. 453.—Dito ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem d'estado a ré até a Parahyba a João Francisco de Albuquerque Maranhão.

N. 454.—Portaria.—O vice-presidente da provincia attendendo a que não está incluida a lei do orçamento que tem de vigorar no proximo futuro exercicio, resolve usando da attribuição que lhe confere o art. 7º da lei de 12 de agosto de 1834 prorogar a presente sessão da assembléa legislativa desta provincia até o dia 25 do corrente.

N. 455.—Dita.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Maria Hermina Jardim dos Passos professora publica da cadeira de instrucção primaria de Alagôa Secca e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica de 28 de maio ultimo sob n. 164, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado sómente para tratar de sua saúde.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO INTERINO EM 15 DE JUNHO DE 1870.

1.ª secção.

N. 456.—Officio ao director do arsenal de guerra.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ordenando a satisfação do pedido que veio annexo ao seu officio de 14 do corrente sob n. 85 de livros necessarios a escripturação de receita e despeza desse arsenal no exercicio proximo vindouro, assim o manda communicar a V. S. em resposta ao citado officio.

N. 457.—Dito ao engenheiro militar.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios de 11 e 14 do corrente que a thesouraria de fazenda pode pagar a José Pereira de Alcantara do O' as quantias constantes dos citados officios.

2ª secção.

N. 458.—Officio ao commandante superior de S. Antão.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. os papeis juntos que por engano do empregado que feichou o expediente deixaram de ir na portaria de 14 do corrente.

N. 459.—Dito ao juiz municipal da 1ª vara desta capital.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seus officios de hoje, que nesta data se expedio ordem aos juizes municipaes dos termos de Bonito, Nazareth e Pão d'Alho para remetterem a esse juizo as guias dos sentenciados de que tratam os ditos officios.

3ª secção.

N. 460.—Officio ao inspector da thesouraria provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes a inclusa deliberação desta data, pela qual resolveu prorogar até o dia 25 do corrente a presente sessão da assembléa legislativa provincial.

N. 461.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem sob n. 161, que ficavam expedidas as convenientes ordens para ser substituida por outra a tripolação da balieira existente na ponte do Caxangá.

4ª secção.

N. 462.—Officio ao Dr. Francisco Teixeira de Sá, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 153—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S. para ser levado ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, a inclusa copia da deliberação desta data pela qual resolveu prorogar até o dia 25 do corrente a presente sessão da mesma assembléa.

N. 463.—Dito ao mesmo.—N. 154.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial as inclusas copias das informações ministradas pelo gerente da companhia Pernambucana, associação commercial Beneficente e capitão do Porto, relativamente ao 1º, 2º e 3º quesitos do officio que V. S. me dirigio em 4 do corrente sob n. 74.

N. 464.—Dito ao mesmo.—N. 155.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, aquem foi presente o officio de V. S. de 14 do corrente sob n. 77, manda declarar-lhe para fazer constar a assembléa legislativa provincial que hoje as 12 horas da manhãa receberá no palacio a commissão da mesma assembléa que tem de apresentar alguns actos legislativos a sancção de S Exc.

N. 465.—Dito ao mesmo.—N. 156.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S. acompanhado da informação junta por copia ministrada em 13 do corrente pelo inspector da thesouraria provincial para ser presente a essa assembléa o incluso requerimento dos terceiros escripturarios d'aquella repartição que acompanhou o seu officio n. 73 de 3 deste mez, que fica assim respondido.

N. 115.—Illm. e Exm. Sr.—Dando como me cumpre execução á ordem de V. Exc. communicada em officio reservado de 5 deste mez, solicitando deste commando informações sobre o facto desagradavel de que faz menção o noticiario do *Liberal* do referido dia n. 291, sob a epigraphe—Abuso de autoridade—tenho de informar a V. Exc. que infelizmente o facto se deu na tarde do dia 4, e é o seguinte, segundo as partes recebidas.

Havendo o calceta de justiça Luiz Antonio da Silva, empregado no serviço da fachina do forte do Buraco, sahido pela manhãa do citado dia, acompanhado de dous soldados do destacamento do 2º batalhão de infantaria Clementino Antonio Rodrigues e José Bezerra, a fazer as compras do costume, succedeu que o calceta, illudindo a vigilancia de seus guardas, lograsse evadir-se, mas o soldado José Bezerra, que seguio no seu encalço, pôde a grande distancia desta cidade captura-lo e conduzi-lo á guarda da thesouraria com o fim de pedir ao alferes commandante della uma praça para o ajudar a conduzir o preso para o Forte, não só para evitar a tentativa de uma nova fuga, como porque a noite se ia approximando, mas o commandante da guarda, alferes do 2º batalhão de infantaria Franklin Benjamin Fernandes de Moraes, longe de acceder ao rasoavel e prudente pedido do soldado Bezerra, rompeu no excesso de mandar por mero capricho castigar no corpo da guarda ao calceta com cincoenta espaldeiradas.

Aos gritos da victima, o povo foi affluindo para o lugar do castigo, e agglomerado alli prorompeu em censuras contra o alferes, que ainda teve a imprudencia de mandar carregar a bayoneta o povo para o dispersar, o que deu lugar a mover se de pedras para repellir o insulto

Felizmente o tenente-coronel Alexandre Augusto de Frias Villar, sabendo do castigo, dirigio-se a guarda para pessoalmente informar-se do occorrido, dizendo apenas o official que mandara castigar o calceta por capricho, e para não tirar o prestigio dos soldados do seu batalhão. Então o mesmo tenente-coronel persuadio o povo a dispersar-se, dizendo-lhe que as autoridades tomariam conhecimento do facto, e puniriam o delinquente na fórma das leis, e fez retirar para os quarteis alguns soldados que se achavam presentes, sem pertencerem a guarda.

Neste comenos compareceu o official de ronda maior que accordou em prender o commandante da guarda, mandando vir outro official para o substituir, e elle mesmo conduzio o preso ao seu respectivo quartel, com o que o povo dispersou-se.

Mandei no dia 5 proceder á um conselho de investigação, para em vista delle responsabilisar o culpado no de guerra, e tambem mandei prender os dous soldados que guardavam o preso.

Eis o que houve com respeito ao facto de que trata o *Liberal*.

Aproveito a occasião para tambem informar a V. Exc. o outro facto desagradavel que teve lugar no dia 5 entre o cálceta Vicente José da Annunciação, dous soldados do 9º batalhão que o escoltavam e diversas praças do corpo de policia, facto que vem hoje narrado no *Diario de Pernambuco*, e é o seguinte :

O calceta Annunciação sahio á compras acompanhado de dous soldados do 9º batalhão e encontrou-se com os soldados do corpo de policia que dizem as partes recebidas, procuraram aggredir o calceta com quem tinham rixas particulares o qual pôde desarmar a um delles, e ferir a dous dos aggressores, o que tudo se passou em um momento, tendo apenas os dous soldados da escolta podido tomar a arma do calceta, e a custo conduzi-lo ao quartel do Hospicio, sendo no trajecto perseguido dos policiaes, que armados chegaram a porta do quartel, d'onde os expellira o official de estado maior capitão Aureliano Augusto de Azevedo Pedra.

Não obstante, julguei conveneniente á moralidade da tropa e a disciplina mandar investigar esta occurrencia, para responsabilisar quem nella se achar culpado e prender os dous soldados da escolta.

Do resultado de um e outro conselho de investigação, darei conta a V. Exc. como é de meu dever.

Deus guarde a V. Exc., quartel general do commando das armas de Pernambuco, 7 de novembro de 1870.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, presidente da provincia.—Barão de S. Borja, marechal de campo.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

27 DE OUTUBRO

Por decreto n. 4616 de 25 do corrente foi elevada a cathegoria de legação do Brasil na Russia a de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

Por decreto da mesma data foram : promovido a enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na Russia o Sr. José Ribeiro da Silva, com os vencimentos que percebia como ministro residente : removido para Liverpool o consul geral no Estado Oriental do Uruguay, o Sr. Melchior Carneiro de Mendonça Franco, sem vencimento algum, ficando comprehendidos no seu districto consular sómente os seguintes vice-consulados : Glasgow, Manchester, Newport, Milfort, Swancea, Cardiff, Gloucester, Bristol, Falmouth, Southampton, Dublim, Cork, Belfast e Limerick ; e nomeado consul geral no Estado Oriental do Uruguay o Sr. Eduardo Carlos Cabral Deschamps, com o ordenado annual de 1:500$

Por titulo de 25 do corrente foi nomeado Antonio Nunes de Oliveira para o lugar de administrador da mesa de rendas geraes de Itaguahy.

O official dispensado por portaria de 20 do corrente, do exercicio de ajudante da directoria do arsenal de guerra da côrte, por conveniencia do serviço, é o tenente reformado do exercito e tenente-coronel da guarda nacional João Bernardino de Vasconcellos Coimbra.

Por portaria de 25 de outubro de 1870 teve licença para residir na provincia de Pernambuco, o 2º cadete reformado Cornelio Affonso Ferreira, devendo ser pago de seus vencimentos de reforma e pela respectiva thesouraria de fazenda.

— 28 —

S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios, chegou hontem ás 9 1/2 da manhãa ao arsenal de marinha, onde visitou as diversas officinas ; em seguida embarcou na galeota imperial e foi a ilha do Bom Jesus, onde tambem visitou as dependencias daquelle estabelecimento, e a uma e meia hora da tarde desembarcou no arsenal de guerra.

Por decreto de 25 do corrente :

Foi concedida transferencia para o corpo de estado-maior de artilharia ao capitão do 3º batalhão da mesma arma a pé Marcos Bricio Portilho Bentes.

Por decreto da mesma data foi determinado na conformidade do parecer da secção de guerra e marinha do conselho de estado, exarado em consulta de 12 do corrente, que, ficando de nenhum effeito o decreto de 1 de maio do anno proximo passado, que reformou o alferes do 8º batalhão de infantaria Antonio de Bastos Varela, seja elle restituido ao quadro dos officiaes effectivos da mesma arma.

Por decreto de 26 do corrente mez foi jubilado com todos os seus vencimentos, nos termos do decreto legislativo n. 1861 de 7 deste mez, o lente cathedratico da faculdade de direito de S. Paulo o conselheiro Manoel Dias de Toledo.

Pelo vapor inglez *Lacydon* recebemos hontem folhas até 18 do corrente, um dia além das que tinhamos.

Apenas trazem alguns pormenores mais sobre a batalha de Santa Rosa, em Entre-Rios, terminando pela derrota de Lopez Jordan, que se diz fugir para Montiel seguido apenas de 600 homens, de 9000 que mettera em linha de batalha. Foi esta renhida, segundo as noticias que encontramos, pois o exercito nacional contava apenas 4000 homens, e embora superior ao rebelde em infantaria e artilharia, era muito inferior em cavallaria. A dos rebeldes envolveu-o por todos os lados, chegando uma vez até perto dos canhões, e por mais de quatro horas esteve indeciso o combate até que a disciplina triumphou do numero.

Do Estado Oriental apenas se refere que o general Caraballo, tendo reorganisado o seu exercito do norte, já estava com 3000 homens promptos para por-se em marcha, faltando unicamente roupa e petrechos bellicos que requisitara do governo de Montevidéo. Do general Suarez dizia-se que de combinação com aquelle outro já vinha em marcha para o sul.

Em Montevidéo ainda o governo não realisara o emprestimo de que carecia. Era alli esperado o Sr. conselheiro Paranhos, de cuja ida já havia noticia.

— 29 —

Foi dirigida ao ministro dos negocios estrangeiros da Bolivia a seguinte nota :

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios estrangeiros 27 de outubro de 1870.

Cumpro o grato dever de accusar a recepção da nota que, em data de 3 de setembro ultimo dirigio-me S. Exc. o Sr. D. M. D. Munoz, ministro das relações exteriores da republica da Bolivia.

O objecto dessa nota é negar solemne e formalmente as asserções de uma correspondencia, publicada no Chile e transcripta pela imprensa de Buenos-Ayres, acerca de actos attribuidos ao encarregado de negocios do imperio e tambem ao Exm. Sr. presidente da republica em um banquete por este dado na cidade de La Paz.

Respondendo ao Sr. Munoz, apresso-me a declarar-lhe que o governo de Sua Magestade, embora considerasse sempre semelhantes asserções como filhas de revoltante calumnia, recebeu a communicação de S. Exc. com viva satisfação, por ver nella mais uma prova da amizade que o governo da republica da Bolivia consagra ao de S. M. o Imperador do Brasil, o qual nem por um momento considerou as imputações aleivosas contidas na correspondencia alludida, já porque reconhece e aprecia as altas qualidades e o criterio que destinguem a pessoa de S. Exc. o Sr. capitão-general Melgarejo, presidente da republica, não menos que as demonstrações de sympathia que do seu governo tem merecido o imperio, já porque reconhece tambem e faz a devida justiça ao caracter digno e aos sentimentos patrioticos do representante do Brasil na mesma republica.

A segurança que dá S. Exc. o Sr. Munoz em a nota a que respondo, do esforço sempre empregado pelo Sr. Callado para que cada vez mais se estreitem as relações entre a republica e o imperio, de conformidade com as recommendações constantes do governo de Sua Magestade, é sem duvida mais um motivo de prazer para o mesmo governo.

Rogando por minha vez a S. Exc. o Sr. Munoz se sirva levar ao conhecimento de S. Exc. o Sr. presidente da republica o exposto na presente nota, aproveita a opportunidade para manifestar a S. Exc. as seguranças da minha mais elevada consideração.—*Visconde de S. Vicente*.—Ao Exm Sr. D. M. D. Munoz, ministro das relações exteriores da republica da Bolivia.

Por decreto de 22 do corrente mez foi o ex-imperial marinheiro da 2ª classe Manoel Guilherme Cordeiro, reformado com o soldo por inteiro, na conformidade do decreto de 11 de dezembro de 1815, visto haver-se invalidado em serviço.

— 30 —

S. M. o Imperador acompanhado de seus semanarios chegou hontem ás 9 horas da manhãa ao arsenal de marinha onde, embarcando na galeota imperial, dirigio-se a fortaleza da Santa Cruz.

Ahi foi S. M. recebido pelos Srs. general Jardim, membros da commissão de melhoramentos do material do exercito, capitão tenente Cerqueira Lima e general Bruce e officiaes da fortaleza. Na praça achava-se formado em linha o 1º batalhão de artilharia a pé commandado pelo Sr. coronel Severiano Martins da Fonceca.

Sua Magestade, depois de passar revista ao batalhão, ordenou que se recolhesse a quarteis.

Em seguida assistio Sua Magestade ás experiencias a que a commissão de melhoramentos procedeu em um reparo de praça e costa para canhões de 120 a Witworth, com os quaes tem de ser armadas as baterias daquella fortaleza.

Construido no nosso arsenal de guerra, sob as vistas e segundo prescripções da referida commissão, o reparo apresenta um systema de compressa cujo plano foi dado pelo Sr. capitão Cerqueira Lima e que tem por fim diminuir e attenuar os effeitos do recúo pelo estrado, por onde corre o mesmo reparo ; o systema funccionou bem e sem o menor inconveniente.

Findas as experiencias, Sua Magestade percorreu toda a fortaleza, visitou os quarteis, obras, prisões, enfermarias e mais dependencias, e retirou-se á 1 hora da tarde.

Por aviso de 27 do corrente, concedeu-se ao chefe de divisão, Victorino José Barbosa de Lomba, a exoneração que pedio de commandante da força naval estacionada no Paraguay, sendo na mesma data nomeado para substitui-lo o chefe de divisão Raphael Mendes de Moraes e Valle.

Por aviso da mesma data foi concedida a João Bernardo Marcenal a exoneração que pedio do lugar de praticante da contadoria da marinha.

Por portarias de 29 de outubro, foi exonerado Carlos Monteiro Sarzedes, do lugar de ajudante da repartição geral dos telegraphos e nomeado o praticante Carlos de Azevedo Thompson, para o logar de adjunto da mesma repartição.

Na mesma data concedeu-se licença por tres mezes ao engenheiro ajudante de 1ª classe da estrada de ferro de D. Pedro II, Henrique Joaquim da Costa, na forma do § 1º do art. 2º do decreto n. 4481 de 7 de março deste anno.

— 31 —

Pelo vapor *Galgo*, entrado hontem do Rio da Prata, recebemos folhas de Buenos-Ayres e Montevidéo até 22 e 23 do corrente.

Occupam se aquellas ainda com os pormenores da batalha de Santa Rosa em Entre-Rios, publicando as partes officiaes dos rebeldes, que inculcam aquelle feito de armas como um triumpho por elles alcançado. Que o não foi, é evidente, á vista dessas mesmas partes ; mas por outro lado tambem parece que para as armas do governo a victoria não foi tão decisiva como devera ser se de 9,000 tivessem ficado reduzidos a 600 os homens que acompanham Lopez Jordan.

Em Montevidéo trabalhava-se activamente em organisar melhor a defeza e entrincheirar a cidade, contando-se com um proximo ataque dos *blancos*, que estavam na Florida transformando em infantaria parte das suas forças de cavallaria. Acreditava-se geralmente que só uma revolução interna, aliás pouco provavel, lhes poderia abrir as portas da capital.

O governo estava recolhendo a Montevidéo a infantaria que tinha nos differentes departamentos circumvisinhos, medida que o *Siglo* censurava, por importar deixar os exercitos em campanha redusidos á sua cavallaria, em que eram inferiores aos invasores. O general Suarez, segundo se dizia achava-se a 22 leguas de Payssandú, marchando para a capital ; parecia, porém, que entre elle e Caraballo não reinava toda a intelligencia que fôra para desejar-se.

Pelo vapor *Santa Cruz* entrado hontem, recebemos noticias de Porto-Alegre até 18, Rio-Grande do Sul 22, e Santa Catharina até 24 do corrente.

Não se tendo reunido numero sufficiente de deputados em Porto-Alegre, não se poderá ainda abrir a assembléa provincial.

O *Commercial* do Rio-Grande, em data de 24, publica a seguinte informação sobre o estado da barra :

« Sahio no vapor *Incansavel*, levando uma catraia a reboque, o inspector da praticagem com o respectivo immediato, e não só encontraram apenas 13 palmos, como tambem conheceram que o banco está ficando mais baixo do que tem estado até ao presente. »

De Santa Catharina não ha noticia alguma de interesse para os nossos leitores.

O *Pindamonhangabense* de 23 do corrente noticia o seguinte :

O Sr. barão de Pindamonhangaba, de quem constantemente registramos actos de verdadeiro patriotismo e muita caridade, acaba de conceder liberdade a cinco de seus escravos, os quaes são : José ; Manoel, Luiz, Braz e Felippe, todos de nação ; as alforrias foram sem condição alguma.

— O Sr. Bento de Cerqueira Paes, fazendeiro deste municipio, tambem concedeu liberdade a sua escrava, parda, Justiniana, pelos bons serviços que lhe ha prestado.

Sepultou-se hontem á tarde no cemiterio de S. João Baptista o conselheiro João Pedro Dias Vieira, senador do imperio.

Representou a sua provincia natal na camara temporaria, e desde 27 de abril de 1861 no senado.

Fez parte do gabinete de 15 de Janeiro de 1864 como ministro effectivo dos negocios da marinha e interino dos estrangeiros e do de 4 de outubro do mesmo anno como ministro effectivo desta ultima pasta.

Era official da ordem da Rosa e grã-cruz da ordem Ernestina da casa ducal da Saxonia.

1.º DE NOVEMBRO

Pelo paquete inglez *Magellan*, da linha do Pacifico, recebemos hontem folhas do Rio da Prata, até 27 do passado.

Nada referem de importancia relativamente a republica argentina. No estado oriental, porém, os *blancos* de Aparicio em força de 4,000 homens, segundo se calculava, appareceram nas immediações de Montevidéo, vindo até no Cerrito, e tendo trocado por vezes alguns tiros com as avançadas do governo, investiram a capital, onde já na manhãa de 27 não deixaram entrar as provisões habituaes, carne, leite, legumes, etc. Ameaçavam elles um assalto, mas, apesar de trazerem comsigo algumas peças de artilharia, não pareciam dispor de força sufficiente para um ataque sério, pois que a unica infantaria que possuiam era cavallaria desmontada, sem instrucção da arma em que devia servir agora.

Assim, a unica esperança de bom exito punham elles em algum movimento dos seus parciaes dentro mesmo da praça. Sabia-o, porém, o governo e acautelava-se. Nomeado chefe politico e de policia da capital D. José Candido Bustamente, descobrio na rua de Maldonado um deposito de espingarda e barris de polvora occultos na casa de um membro do partido blanco. Immediatamente vieram as medidas de rigor contra os desta parcialidades politica, e no mesmo dia fizeram-se 35 prisões.

Um decreto chamou todos os cidadãos ás armas no praso de 24 horas, sob pena de servirem dous annos na tropa de linha os que não se apresentassem.

Ao mesmo tempo uma proclamação do presidente, acompanhada de uma lei marcial para o estado de sitio, comminava pena de morte a quem aleivosamente hostilasse dentro da cidade as forças empenhadas na defesa.

A pasta da fazenda ainda se conservava vaga. O governo conseguio finalmente contrahir um emprestimo com a firma Lanus, Finn & C. As condições, porém, são onerosas, e importam receber o estado 1,750,000 pesos para restituir no praso de seis annos 3,550,000. A este emprestimo hypothecaram-se os edificios e os 4 % addicionaes de direitos da alfandega,

O Sr. visconde do Rio Branco (conselheiro Paranhos), chegado a 22, ainda ficava em Montevidéo.

Por titulo de 29 do passado foi nomeado Antonio Francisco Pessoa, para o lugar de administrador da mesa de rendas geraes da cidade de Bagé, na provincia de S. Pedro.

Por portaria de 29 do passado foi nomeado adjunto á directeria do arsenal de guerra da côrte, o alferes reformado do exercito Olympio Aurelio de Lima e Camara.

Por portaria de 27 de outubro ultimo foi nomeado o Dr. Joronymo Rodrigues de Moraes Jardim, ajudante do inspector geral das obras publicas do municipio, com o vencimento marcado na tabella que acompanhou o decreto n. 2,922 de 10 de maio de 1862, para os engenheiros de 2ª classe com transporte pelo minimo.

Por portaria de 28 do mez proximo passado, foi concedida a Avelino Martins de Jesus Passagem, a demissão que pedio do lugar de praticante-porteiro da administração do correio da provincia de Sergipe.

Por portaria da mesma data foi nomeado Laurindo Ferreira de Paiva Machado para o mencionado lugar, com os vencimentos da tabella a que se refere o art. 25 da lei n. 939 de 26 de setembro de 1857.

Hontem, ao meio dia, grande numero de subditos portuguezes dirigio-se á residencia do Sr. conselheiro Mathias de Carvalho e Vasconcellos, afim de offertar-lhe as ricas insignias de grã-cruz da ordem imperial da Rosa de que ha dias demos noticia.

Na occasião de serem entregues a S. Exc. as referidas insignias foi proferida a seguinte allocução :

« Illm. e Exm. Sr.—A alta distincção honorifica da grã-cruz da ordem da Rosa que V. Exc. acaba de receber de S. M. o Imperador do Brasil, ganhou particular realce, já por vir tão a proposito confirmar o elevado conceito que os portuguezes do Rio de Janeiro a pouco manifestaram em referencia a V. Exc., já pelos termos honrorissimos em que lhe foi conferida.

« Reflectem na nossa amada patria as honras que a V. Exc. procuram, como lucram os interesses portuguezes no Brasil com a estima e consideração que V. Exc. pessoalmente conquista.

« Queira V. Exc. aceitar dos abaixo assignados as insignias dessa condecoração como prova de reconhecimento pela muita honra que no Brasil faz ao seu paiz e do desejo de que o continue aqui a representar por largos annos. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

Noticias do sul do imperio.

RECIFE, 9 DE NOVEMBRO DE 1870.

Chegou hontem pela manhãa o vapor *Tocantins*, trazendo jornaes : do Rio de Janeiro até o 1º, da Bahia até 6 e de Alagôas até 7 do corrente.

Sob a rubrica *Interior* damos por extenso as noticias mais importantes, além das quaes encontramos nos jornaes as que seguem :

PARANÁ.

— Recebemos folhas da capital até 19 e de Paranaguá até 22 de outubro.

— O *Dezenove de Dezembro* de 12 do corrente refere o seguinte :

« O director da colonia Thereza, por occasião de effectuar uma exploração aguas acima do rio Ivahy, encontrou em uma de suas margens um indio da tribu dos botocudos, que avistando o pessoal da expedição, tentou fugir. Detido, porém, com maneiras affaveis, e depois de receber alguns brindes, mostrou-se satisfeito, e não obstante ter sido posto em liberdade para seguir a seu destino, acompanhou a expedição em seu regresso para a colonia, onde se acha.

« Pretendia o director conduzi-lo ao lugar em que foi encontrado e dalli segui-lo ao alojamento da tribu, afim de procurar attrahi-los para a colonia e aldêa-los. »

— No dia 15, diz o *Commercio do Paraná*, cahio um raio sobre o pilar da casa da fazenda do Sr. capitão Felippe Salgado, daquelle districto. A faisca electrica percorreu os aposentos sem causar damno.

Informam á mesma folha que foi tal o choque produzido, que as diversas pessôas que alli se achavam reunidas ficaram em estado de insensibilidade durante algumas horas.

As trovoadas, acompanhadas de copiosa chuva, tinham sido frequentes nas ultimas semanas.

— A mesma folha noticia em data de 15 :

« O *Operario* em um dos seus numeros passados, publicando a noticia da viagem do vice-presidente da provincia ao Rio das Pedras, tratou de uma pedreira de marmore sobre a qual dizia achar-se collocada a casa da residencia do Sr. major Joaquim José Pereira.

« No intuito de dizermos algumas palavras a respeito, solicitamos e obtivemos do dito Sr. Pereira algumas amostras do mineral assim classificado, o qual pelo seu brilho e transparencia pareceu-nos não ser marmore.

« Para certificar-nos disso, submettemo-las á analyse de pessoa habilitada, que nos prestou esse obsequio, e o resultado foi reconhecer nellas « crystal de rocha. »

« Segundo as informações que nos deu o Sr. Pereira, a mina póde abranger um espaço de 50 braças mais ou menos, encontrando-se nella o mineral de variadas côres.

« As amostras que temos no escriptorio desta folha, á disposição das pessoas que as quizerem ver, são de côr branca violacea, mais ou menos brilhante, como costumam ser os crystaes no seu estado bruto. »

S. PAULO.

— Alcançam a 30 de outubro as ultimas datas :

A congregação dos lentes da faculdade de direito resolveu o seguinte :

Começarão os actos do 5º, 4º, 3º e 1º annos no dia 28 do corrente.

São examinadores do 5º anno os Srs. conselheiros Ramalho, Furtado e Carrão.

Do 4º anno os Srs. Drs. Antonio Carlos, Falcão Filho e Duarte de Azevedo.

Do 3º anno o Sr. conselheiro Dias de Toledo e Drs. conego Andrade e João Theodoro.

Do 1º anno os Srs. conselheiros Brotero, Chrispiniano e Dr. Jacintho de Andrade.

Findo o 4º anno entrará em exame o 2º anno, com os seguintes examinadores : conselheiro Martim Francisco, Drs. Justino de Andrade e Falcão Filho.

Os 1º e 2º annos serão examinados em turma de oito alumnos ; o 3º, 4º e 5º em turmas de quatro.

— Os actos começaram no dia 28.

Fôra contratada com os Srs. Faro, Angelo Amaral e C. Dutley a construcção da linha ferrea para Itú.

Os empreiteiros obrigaram-se pelo contrato a dar promptos o leito da estrada e as obras da arte até 31 de março de 1872.

Noticia o *Diario de S. Paulo* que o 5º annista Antonio José Vieira Ferraz, por occasião de tomar o grão de bacharel, concedera a liberdade a um seu pagem de nome Jeronymo.

Lê-se no *Correio Paulistano* :

« A 24 do corrente foram declarados livres na pia do baptismo (em Campinas) : Cassiano, escravo do Sr. Alexandre Mattei, e Cherubina, escrava de D. Maria Francisca dos Prazeres.

« O capitão Bento Pereira da Motta, fazendeiro na villa de Caçapava, ha poucos dias, por occasião de baptisar uma criança, sua escrava, dera á mesma liberdade, promettendo assim proceder para com todos os filhos de escravos seus que nascerem depois daquelle tempo.

« No dia 10 do corrente, em Guaratinguetá, a Sra. D. Anna Rosa Marcondes Bicudo, concedeu liberdade condicional a Maria, parda, sua escrava.

« No mesmo dia o Sr. José Bicudo de Siqueira Salgado praticou igual acto libertando condicionalmente o seu escravo pardo de nome João, de dous annos de idade. »

RIO DE JANEIRO.

— No dia 27 assumio as redeas da administração da provincia do Rio de Janeiro, o Exm. Sr. Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

— Lemos no *Jornal do Commercio* :

« Effectuou-se no paço imperial a festa anniversaria desta congregação, a qual foi honrada com a presença de SS. MM. Imperiaes, protectores da instituição.

« Era numeroso o concurso de senhoras e cavalheiros.

« A Sra. baroneza de Gurupy, superiora geral, em nome de S. M. a Imperatriz, presidente perpetua da congregação, declarou abertos os trabalhos procedendo á leitura de um discurso em que solicitando de suas irmãs a continuação de seus serviços de caridade em favor dos desvalidos, a convidou a empenharem seus valiosos esforços em auxilio da obra de que ora se occupa a caixa Municipal de Beneficencia, qual a da fundação do asylo destinado á mendicidade.

« O Sr. Victorino de Barros fez a leitura do relatorio dos trabalhos da instituição, pelo que se verifica que das quantias entradas pela congregação para a Caixa Municipal de Beneficencia, provenientes de joias e annuidades de suas irmãs, resulta que seu rendimento fez face a 30 das 124 pessoas que a dita caixa confere.

« Que a congregação durante o periodo da guerra, não esquecendo os nossos bravos que se batiam pela honra nacional, lhes enviava roupas de cama, fios, etc.

« Que ao trabalho a que se prestam as Sras. congregadas no serviço das esmolas nos templos, devem as commissões municipaes a maior e mais segura renda para os beneficios que outorgam.

« Para o conferimento do dote que devia a sorte decidir entre as Sras. D. Josephina Candida da Rocha Mascarenhas e D. Clementina Avelina Rodrigues Gomes, a S. M. a Imperatriz foi offertada a urna contendo estes dous nomes, e dignando-se Sua Magestade tirar a sorte, felicitou esta a Sra. D. Clementina.

« Nesse acto, a Sra. baroneza de Gurupy declarou que um igual dote caberia á orphãa desfavorecida pela sorte, dote para o qual concorreram algumas das Sras. congregadas.

« Os Srs. Drs. Josino, Alvares de Azevedo e Varejão pronunciaram tambem bellos discursos. »

— Corria na côrte que não aceitara a pasta da guerra o general visconde de Pelotas.

— A alfandega da côrte rendeu no mez de outubro 2,664:793$803.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« Effectuaram-se transacções menos que regulares em cambio sobre Londres a 22 d. papel bancario, 22 1/8, 22 1/4 d. papel particular.

« Negociaram-se : um pequeno lote de soberanos a 10$880, 8,000 ditos a 10$910, 20,000 ditos a 10$920, 10$930 e 10$940, pequenos lotes de

ILEGÍVEL

apolices geraes de 6 % a 95 % e 95 1/2 %, 70 ditas a 96 %, 44 ditas a 96 1/2 % dinheiro, 300 ditas a 97 % para o dia 30 de novembro, 100 acções do Banco do Brasil a 173$500, 100 ditas a 174$ e 100 ditas a 175$000. »

ESPIRITO SANTO.

— Fallecera o padre Manoel Antonio dos Santos Ribeiro, vigario collado da freguezia de Nova Almeida, com setenta annos de idade.

BAHIA.

— A congregação da Faculdade de Medecina, em sessão de 3 do corrente, nomeou para examinadores os seguintes senhores :

1º anno medico.—Drs. Magalhães, Rodrigues e Moura.
2º anno medico.—Drs. Cerqueira Pinto, Gordilho e Bomfim.
3º anno medico. — Conselheiro Pedroza, Drs. Góes e Sodré.
4º anno.—Conselheiro Aranha, Sampoyo e Dr. Demetrio.
5º anno.—Drs. Freitas, Demetrio e Luiz Alvares.
6º anno.—Drs. Souto, Seixas e Cunha.
Clinica medica e cirurgica.—Drs. Faria, Moura e Martins.
1º anno pharmaceutico. — Conselheiro Magalhães, Drs. Rodrigues e Virgilio.
2º anno pharmaceutico.—Drs. Cerqueira Pinto, Rodrigues e Bomfim.
3º anno pharmaceutico.—Drs. Bomfim, Luiz Alvares e Cunha.
Pharmacia pratica.—Drs. Rodrigues, Cunha e Luiz Alvares.

— No dia 5 devia ter lugar, no theatro publico, um espectaculo em beneficio dos feridos e das familias d'aquelles que fallecerem na guerra franco-prussiana.

— Lemos no *Jornal* :

« No dia 15 de outubro foi assassinado, ao meio dia, em sua fazenda *Jeronymo*, do termo de Porto Seguro, o capitão João Caetano Monteiro Tavares, com um tiro de clavinote, que lhe foi disparado por João do Couto, conhecido por Sapatão, quando o infeliz João Caetano voltava do serviço, e se dirigia para repousar no seio de sua familia.

« O assassinado era geralmente estimado n'aquella villa, e sua morte causou profunda consternação.

« Consta que a causa foi o haver sido o assassino despedido da casa do capitão João Caetano, onde tinha sido admittido como trabalhador, por haver espancado a um escravo da casa, e por ser esse facto por elle reprehendido.

« O assassino, não podendo ser de novo admittido ao serviço do capitão João Caetano, partio á cavallo para Nossa Senhora da Ajuda, pequena povoação fronteira á villa, e dirigindo-se á casa de Manoel Fernandes, ahi comprára polvora e chumbo, no dia 14, e dirigindo-se a pernoitar em casa de uma sua comadre, por alta noite limpou a arma, e desappareceu sem ser presentido, deixando a porta aberta.

« No dia seguinte, ao abrir o assassinado uma cancella, quando voltava do serviço, recebeu o tiro, que se empregou na cabeça e na costella em direcção ao coração, produzindo-lhe instantaneamente a morte.

« O Dr. delegado procedeu a corpo de delicto, e tem dado todas as providencias para a captura do criminoso, o que espera effectuar.

« Foi logo instaurado o processo, em que já depozeram seis testemunhas, que provam o facto.»

« Ante-hontem (13) á noite a corporação dos saveiristas foi á praça de palacio saudar a S. Exc o Sr. Barão de S. Lourenço, presidente da provincia, que na sua primeira presidencia realisou o pensamento de entregar exclusivamente a homens livres o serviço dos saveiros, que até então era feito por escravos. Depois de lhe dirigirem varios discursos e de levantarem muitos vivas, S. Exc. agradeceu-lhes as demonstrações que lhes davam, em um pequeno discurso em que demonstrou que o trabalho é que dá a riqueza e a independencia, e que, devendo em um futuro muito proximo desapparecer todo o serviço escravo, era mister que a população se fosse dispondo para rehabilitar as diversas industrias, que ainda se alimentam com o suor do captiveiro.

« Os saveiristas responderam com muitos vivas, e retiraram-se, pondo assim remate á festa, que haviam começado no dia 1.º

« No dia 30 de outubro, reunidos em maioria na casa da sociedade Monte Pio dos Africanos, os typographos, lythograhos e livreiros, trataram de fundar uma associação de soccorro mutuo.

« Procedendo-se á eleição da mesa provisoria, foram escolhidos :

« Para presidente—O capitão João Capistrano Fernandes.

« Para 1º secretario—O alferes Joaquim Cassiano Hyppolito.

« Para 2.º dito—José Odorico Paranhos. »

— O cambio regulava sobre Londres 22 a 22 3/8 d.

— A alfandega rendeu no mez de outubro..... [illegible]:3133 réis, e do 1º a 4 do corrente...... [illegible]:250 réis.

— Sahio para Pernambuco, a 3, o brigue *Maria & Virginia*.

ALAGOAS.

— Começaram, no dia 31 do passado, na matriz da capital, as preces publicas pela paz e tranquillidade da igreja romana.

— Lemos no *Jornal das Alagôas* :

« Ha quatro annos e um mez e meio que jaziam sepultados na capella-mór da nossa matriz os restos mortaes do Sr. D. Manoel do Rego Medeiros, que entre nós terminou seu peregrinar neste mundo.

« Sobre a campa desse distincto prelado nem um signal existia que denotasse o deposito sagrado que ella encerrava, e que convidasse aos fieis a levantar uma prece ao Omnipotente pelo repouso eterno do bispo que passou.

« Pois bem, esta falta está reparada : no dia 1º do corrente foi collocada sobre a sepultura do finado diocesano uma lapida de marmore com a modesta inscripção seguinte :

« *Dr. D. Manoel do Rego Medeiros, 26º bispo de Pernambuco, fallecido nesta capital a 16 de outubro de 1866.*

« Foi um testemunho de respeito e gratidão que o Rvm. Sr. vigario Francisco Peixoto Duarte prestou á honrosa memoria do illustre finado, perpetuando lisongeiras e tristes recordações.»

— Foi nomeado promotor publico da comarca de Anadia, o Dr. Affonso José de Mendonça Uchôa.

Noticias do norte do imperio.

Chegou hontem tambem o vapor brasileiro *Arinos*, trazendo datas : Pará 31 do passado, Maranhão 2, Ceará 4, Rio Grande 5 e Parahyba 7 do corrente.

PARÁ

Encerraram-se no dia 27 do passado os trabalhos da assembléa provincial.

— A alfandega rendeu de 1 a 30 do passado 390:172$325.

— Estavam á carga os navios : *Linda* e *Liberia* para o Havre ; *Ligeira* e *União* para Lisbôa ; *Uncle Sam* e *C. Thompson* para New-York.

MARANHÃO

No dia 28 do passado assumio as redeas da administração da provincia o Exm. Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro.

— Falleceu, na capital, o Dr. Domingos Feliciano Marques Perdigão, director do collegio *Perdigão*.

— A variola, que grassava na capital, começava a decrescer.

— A alfandega rendeu no mez de outubro..... 203:552$192.

— O cambio sobre Londres regulava 22 d. por 1$000 e sobre Portugal 164 %.

— Estavam á carga os navios : *Formosa* para o Porto ; *União* para Lisbôa ; *Maria* para Liverpool.

— Lemos no *Paiz* :

« Os trabalhadores das prensas *resolveram* elevar o preço dos seus serviços, conforme uma tabella, que foi publicada no ultimo numero deste jornal.

« Não ha razão que justifique essa exigencia : nem o preço que se pagava era tão pequeno, que descontentasse os livres, nem são os jornaes dos escravos tão elevados, que se vissem obrigados a deixar o serviço ou a pedir maior paga.

« Reclamam contra a alta os que negociam em algodão, e dizem que, se os donos das prensas quizessem, os seus trabalhadores não teriam tido tal lembrança.

« Ja haviamos escripto estas linhas quando soubemos que a commissão da Praça mandando chamar os chefes das cangas mostrou-lhes que a tabella por elles feita não era admissivel, e propoz-lhe outra, sob pena de, se não concordassem, crear-se uma companhia de trabalhadores para esse serviço, a qual seria de um capital de 50 contos e teria 40 escravos.

« Por um calculo approximado ganham estes trabalhadores 24 contos. A companhia dando 12 contos para a alimentação, 1$500 para a alforria annual de um escravo, 15$ para o que substituisse, e igual quantia para alguma morte, ainda assim ficava com um excellente lucro.

« Os chefes da canga aceitaram as modificações que lhes foram propostas.»

CEARÁ

A' bordo da barca portugueza *Maria Carolina* tinham chegado da ilha de S. Miguel 23 colonos.

— A alfandega rendeu no mez de outubro.... 217:893$321 réis.

— Grassava na capital, com alguma intensidade, o garrotilho.

RIO GRANDE.

— Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial.

PARAHYBA.

A portaria da presidencia convocando extraordinariamente a assembléa provincial é assim concebida :

« Palacio do governo da Parahyba, em 29 de outubro de 1870.

« O presidente da provincia attendendo a que, em consequencia da consideravel diminuição da renda provincial, existe um grande deficit no orçamento vigente, mal que se aggravará no orçamento do anno proximo futuro, o que, como é notoriamente sabido, é devido á nimia escassez da colheita, resultante da irregularidade da estação ; e sendo conseguintemente impossivel que com os recursos ordinarios possam ser satisfeitas as despezas publicas, ainda as mais urgentes e necessarias, tornando-se portanto indispensavel que se adoptem medidas no sentido da mais severa e rigorosa economia, bem como que se recorra a operações de credito, afim de supprir o referido deficit, e não cabendo nas attribuições da presidencia a adopção de todas essas providencias, resolve, autorisado pelo disposto no § 2.º do art. 24 da lei de 12 de agosto de 1834, convocar extraordinariamente a assembléa legislativa provincial para o dia 3 de dezembro do corrente anno, devendo a sessão durar até o dia 18 do mesmo mez.—*Frederico de Almeida e Albuquerque.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, foi concedida a permissão pedida pelas professoras publicas da cidade de Nazareth e da povoação de Olho d'Agua dos Bredos, D. Maria Benedicta da Motta Silveira e D. Antonia Faustina de Barros, para permutarem as respectivas cadeiras.

SAUDE DO PORTO.—Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, foi nomeado o guarda da repartição da saúde do porto, José Ribeiro de Vasconcellos para exercer interinamente o lugar de secretario dessa repartição, emquanto durar o impedimento do effectivo ; e Manoel Caetano Cavalcanti de Albuquerque, para exercer interinamente o lugar de guarda.

APOSENTADORIA.—Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foi aposentado o ex-fiscal da camara municipal na freguezia dos Afogados, Joaquim José Bello, de conformidade com a lei provincial n. 498 de 29 de maio ultimo.

FACULDADE DE DIREITO. — No dia 8 fizeram acto os seguintes alumnos :

1º anno.
Thomaz Gomes da Silva, plenamente.
Rodolpho Epiphanio Dantas, idem.
Geminiano da Costa Barbosa, idem.
José de Barros Albuquergue Lins, idem.

2º anno.
Luiz Antonio Andrade Junior, plenamente.
Ignacio Lucas de Souza Rangel, simplesmente.
Francisco de Gouvêa Cunha Barreto, plenamente.
João Marinho Carneiro de Albuquerque, simplesmente.
Antonio Gomes Tavares Junior, plenamente.
Augusto Emilio da Fonseca Galvão. idem.

3º anno.
José Leonillo da Cunha Alcanfor, simplesmente.
Manoel Menelio Pinto, plenamente.
Simeão de Faro Mendonça, simplesmente.

4º anno.
Raymundo Mendes Martins, plenamente.
Aurelinno Ferreira de Carvalho Ventura, idem.
Salustino Gomes da Silveira, simplesmente.

5º anno.
José Antonio Guimarães Netto, plenamente.
Cesar Quirino da Silva, idem.
Liberato Villar Barreto Coutinho, idem.
Aristides Elias Penalva de Faria, idem.

ESCOLA NORMAL.—Fizeram exame hontem os alumnos seguintes :

1º anno.
Adolpho Silvino Bandel, plenamente.
Casimiro Lucio dos Santos, idem.
Maximiano Lopes Machado Junior simplesmente.
Dous reprovados.
Um levantou-se.

2º anno.
José Belisario Marinho Falcão, plenamente.
João Ferreira Villela, simplesmente.
Dous reprovados.

DINHEIRO.—Os vapores *Tocantins* e *Arinos* trouxeram para os Srs. :

Jose Rodrigues de Souz	3:600$000
A. Hyernat & C.	3:000$000
A. L. de Oliveira Azevedo & C.	3:000$000
Cramer Frey & C.	1:890$000
Manoel Martins Fiuza	1:200$000
Joaquim Gerardo de Bastos	970$000
Antonio Muniz Machado Junior	857$550
Joaquim José Gonçalves Beltrão	800$000
J. J. da Costa Maia	600$000
Miguel José Alves	563$520
L. Antonio Sequeira	400$000
Antonio José Monteiro Ferreira	394$000
Juvencio Augusto de Athayde	300$000
Demosthenes Constancio A.	300$000

Esses vapores trouxeram mais :

Para o Natal	300$000
Para o Ceará	420$000
Para o Maranhão	8:750$000
Para o Pará	600$000
Para a Bahia	1:490$000
Para o Rio de Janeiro	22:153$530

NOVOS PHARO'ES.—Pelo ministerio da marinha foram mandados publicar as seguintes noticias sobre a collocação de novos pharóes :

« Pharol do porto de Castellamare de Stabia.—Para assignalar o novo prolongamento do molhe ou caes no porto de Castellamare de Stabia, acendeu-se no dia 20 de julho de 1870 um pharolete situado na extremidade de fora das ditas construcções.

« A luz é fixa e de côr encarnada, ficando na altura de 10m,6 sobre o nivel do mar, e póde ser vista a duas milhas de distancia com atmosphera clara.

« A dita luz acha-se collocada n'um mastro que tem o pé cravado n'um pedestal cylindrico de alvenaria e fica affastado 84 metros do pharol de quinta ordem que indica o porto.

« Mar do Norte.—Ilhas Britannicas.—A *Trinity House* faz constar que, de conformidade com os annuncios 41 e 42 de 10 de dezembro de 1869, as novas boias que assignalam os canaes do norte do Tamisa, bem como diversos escolhos e perigos e a direcção dos canaes da costa de leste da Inglaterra entre Berwick e Orfordnesis, já foram collocados nos respectivos lugares.

« Mancha.—Entrada Occidental.—O almirantado inglez annuncia que o *Brisk*, barca telegrapho de que já se deu conhecimento aos navegantes em 25 de janeiro de 1870, acha-se definitivamente fundeado com armação no seu lugar sobre o taboleiro do Almirantado.

« Oceano Atlantico Septentrional.—Illuminação do porto de Charleston (Estados-Unidos).—O governo dos Estados-Unidos communica que no dia 1.º de maio do corrente começaram a funccionar os dous pharóes da ilha de Morris, conhecidos pelo nome de—luzes de direcção—do canal Principal ou canal Pumpkim Hill, que indica o porto de Charleston.

« A luz exterior é fixa, de côr branca, e acha-se collocada n'uma lanterna montada sobre uma balisa de madeira de 4m5 de altura, d'onde illumina todo o horisonte.

« O apparelho de luz é dioptrico ou lenticular e da quinta ordem.

« A luz interior é fixa, de côr encarnada, e funcciona n'uma lanterna collocada sobre um pedestal de madeira aberto junto a base e fechado na parte superior da altura de 10m,6.

« O apparelho de luz é dioptrico e da quinta ordem.—Instrucções.—Para entrar na barra e seguir até o porto pelo canal principal, ou canal Pumpkim Hill, deve-se enfiar as duas luzes uma pela outra ao rumo 72º NO até que á barca pharol de Wechawken (situada por 32º 43' 14" N e 82º 11'2" O) demore exactamente ao norte, em cujo momento se aproará direito a ella até passar por seu lado de bombordo.

« Costa S. O da Hespanha.—Pharol no caes da Huelva.—O governo hespanhol annuncia que no dia 5 de abril de 1870 começou a acender-se uma luz na Ponta da Cruz para indicar a extremidade do caes em construcção defronte da cidade de Huelva.

« Esta luz está collocada n'uma lanterna espherica, tem a côr branca na parte superior e encarnada na inferior e acha-se a 6 metros acima do nivel da preamar ordinaria.

« Mediterraneo.—Acendeu-se o pharol do cabo Creux (costa de Hespanha).—Em additamento ao annuncio de 25 de fevereiro de 1870, informa-se aos navegantes, que se achava em concerto, foi novamente aceso no dia 15 de abril corrente. Actualmente a sua luz é de lampejos, encarnados com o intervallo de tres minutos. »

ORDEM BENEDICTINA. — Pelo ministerio do imperio foi expedido o seguinte aviso ao Rvm. D abbade geral da ordem benedictina :

« Rio de Janeiro, em 27 de outubro de 1870.—Consta officialmente ao governo imperial que apresentou-se em Roma Frei João de Santa Gertrudes, do mosteiro da côrte, acompanhado de tres jovens brasileiros Francisco José Ferreira Villaça, José Thomaz de Faria e Hermenegildo de Araujo Sampaio, que entraram como noviços na ordem benedictina, correndo por conta do mesmo mosteiro as despezas que elles alli fazem.

« Não póde o governo imperial nem deseja obstar a que os subditos brasileiros, dirigindo-se a paizes estrangeiros, professem nas ordens regulares que nelles existirem se o permittir a legislação respectiva ; mas devo ponderar a vossa paternidade reverendissima, que, estando cassadas, por circular de 19 de maio de 1855, as licenças concedidas para a admissão de noviços nas ordens religiosas do imperio, seria frustrada está determinação sem estar competentemente revogada se fosse licito aos Brasileiros que professarem em ordens regulares estrangeiras fazer parte das communidades existentes no Brasil.

« Manda, por tanto, sua magestade o Imperador declarar a vossa paternidade reverendissima, que, ainda quando os referidos Brasileiros professem em Roma na ordem benedictina, não poderão, voltando ao imperio, formar parte da de que é vossa paternidade reverendissima o abbade geral.

« Deus guarde a vossa paternidade reverendissima.—João Alfredo Correia de Oliveira. »

GUERRA FRANCO-PRUSSIANO.—Pelo ministerio dos negocios estrangeiros foram expedidos o seguinte aviso e instrucções :

« Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1870.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de accusar a recepção do aviso que V. Exc. dirigio-me, com a data de 27 do corrente, relativamente ao projecto de instrucções deste ministerio, que offereci á consideração de V. Exc. com o meu aviso de 22, para o fim de regular e facilitar a sahida dos portos do imperio das embarcações de guerra e mercantes, pertencentes ás nações belligerantes, de conformidade com as exigencias do serviço publico.

« Inteirado das observações de V. Exc., e tendo harmonizado com ellas as mencionadas instrucções cabe-me agora remettel-as a V. Exc. definitivamente formuladas nos termos constantes da copia inclusa, e rogar a V. Exc. se sirva expedir pelo ministerio a seu cargo as ordens necessarias para que em todos os portos do imperio sejam restrictamente executadas.

« Reitero a V. Exc. as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.—Visconde de S. Vicente.—A S. Exc. o Sr. Luiz Antonio Pereira Franco.—Semelhantemente ao ministerio da guerra.

« Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios estrangeiros, em 29 de outubro de 1870.

« No intuito de regular o disposto na condição quinta da circular de 23 de junho de 1863, cumpre que, durante a guerra entre a França e a Prussia, sejam observada as seguintes providencias :

« 1.º Os navios de commercio de um dos belligerantes quizerem sahir do porto, deverão dar aviso por escripto, com antecedencia de 24 horas, ao commandante da estação naval do dia e hora em que tem de sarpar. No aviso declararão se são a vapor ou a vela.

« 2.º O commandante da estação naval, se não tiver sido prevenido da sahida de algum navio de guerra do outro belligerante, mandará intimar aos respectivos commandantes, que não poderão deixar o porto se não depois de passado o tempo da sobredita condição quinta. Fará além disso os necessarios avisos ás fortalezas e embarcações do registro.

« 3.º Os ditos navios mercantes não deverão sarpar sem que tenham resposta por escripto declaratoria de que estão dadas as devidas providencias e que, por tanto, podem retirar-se. A resposta será dada com toda a brevidade.

« 4.º Nos lugares onde não houver commandante de estação naval, o aviso das embarcações mercantes será dirigido ao capitão do porto ; na falta deste ao commandante da fortaleza de registro ; e, não havendo fortaleza, ao de qualquer navio de guerra brasileiro que ahi se ache ; e, em ultimo caso, á maior autoridade policial da localidade. O funccionario, a quem o aviso nos sobreditos termos for dirigido ; é o competente para fazer a intimação aos navios de guerra belligerantes.

« 5.º Os navios de guerra dos belligerantes, que não quizerem ter a sua sahida impedida pela retirada successiva das embarcações mercantes, ou de navios de guerra contrarios, deverão communicar com anticipação de 24 horas nos termos sobreditos, a pretenção da sua retirada. A prioridade da sahida será regulada pela da entrega do aviso.

« 6.º Além do que fica disposto, os navios de guerra não poderão deixar o porto sem que primeiro entrem as embarcações mercantes do outro belligerante, que estejam á barra, ou tenham sido annunciadas pelo telegrapho, ou pelos alviçareiros, salvo se derem os respectivos commandantes sua palavra de honra ao commandante da estação naval, e na falta ao funccionario competente, de que não lhes farão mal algum ; e, se, além disso, não estiverem impedidos de sahir por outro motivo.—Visconde de S. Vicente. »

PRAÇA DO HOSPICIO.—Parece que a policia da freguezia da Boavista não existe, tantos e tão repetidos são os furtos e roubos praticados em diversos lugares, e especialmente nas ruas da Saudade e adjacentes, situadas na antiga praça do Hospicio.

Ao amanhecer de hontem tiraram os ladrões quanto existia no quintal da casa n. 6 da rua da Saudade ; e penetraram no quintal de uma das casas de azulejos em frente do collegio de S. Francisco Xavier, d'onde, sendo presentidos, pozeram-se em fuga, sendo um d'elles preso a esforços dos criados de um vizinho ; e quasi que diariamente se repetem esses factos.

Por que razão se não cuida de pôr á frente da policia dessa freguezia um homem mais activo ? E' tempo disso, visto que, approximando-se a festa do Natal, deve tornar-se bastante activa a companhia dos ladrões.

ESPUMAS FLUCTUANTES.—E' este o titulo com que appareceu ao lume da litteratura patria um volume de 200 paginas de poesias escriptas pelo intelligente e sobremódo mimoso poeta bahiano, o Sr. Castro Alves, estudante do 4º anno de S. Paulo.

O illustrado moço, o sympathico poeta, já é vantajosamente conhecido na republica das lettras brasileiras. Seu nome não é um d'esses tantos que apparecem na tona d'agua para desapparecerem para sempre, como as fugaces bolhas da espuma das ondas ; não, Castro Alves é um nome que pesa na litteratura e que sobre-nada, sem receio de naufragio, quaesquer que sejam os ventos que osculem a superficie agitada dos mares da poesia.

O que dizer das *Espumas fluctuantes* ? O nome, apenas o nome do poeta, é mais que sufficiente para dizer o que é esse livro-thesouro, que o joven poeta offerece á consideração do publico e ás investigações dos litteratos.

O livro, as poesias são pois de Castro Alves, e isto deve bastar.

Agradecemos cordialmente ao autor a remessa que nos fez de um exemplar.

CAYENNA.—Nesta possessão franceza reina com intensidade a variola.

CIDADE DE OLINDA.—A irmandade de Nossa Senhora do Guadalupe erecta na igreja dessa invocação na cidade de Olinda, celebra domingo (13) a festa de sua padroeira, com o brilhantismo do costume.

AGRICULTURA.—Sob esta rubrica encetamos hoje, em nossa oitava pagina, a publicação do importante relatorio do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, apresentado ao governo imperial pelo seu respectivo presidente, o Exm. Sr. Barão do Bom Retiro.

E' um notavel trabalho pelo acerto das apreciações e pelo grande numero de dados ácerca de importantes melhoramentos em tudo quanto diz respeito á agricultura. E' ao mesmo tempo a historia do movimento dessa associação de tanta utilidade e das vantagens que já tem produzido para o paiz.

Sendo a agricultura a fonte principal da riqueza d'este paiz, é sem duvida, digna de animação e de reconhecimento a associação que tanto se tem esforçado em promove-la e melhora-la, estudando e indicando tudo quanto de mais aperfeiçoado vai a sciencia apresentando.

PRETO DOUDO.—Informam-nos que na travessa do Carmo existe, n'uma casa, um preto em completo estado de alienação mental, que bastante incommoda os moradores dessa e das proximas ruas. Chamamos para isso a attenção da autoridade competente.

IMMUNDICIA.—Pedem-nos que chamemos a attenção do Sr. fiscal da freguezia de S. José, para um sobrado da rua Nova Santa Rita, de onde se lança á rua aguas putridas, com grave incommodo do publico.

POVOADO DOS REMEDIOS.—Remettem-nos o seguinte, pedindo sua publicação :

« Pede-se a camara municipal, ou a quem competir, que mande proceder a numeração das casas dos Remedios, de conformidade com os lançamentos da respectiva collecta, afim de evitarem-se os *enganos* que quotidianamente apparecem quando se tem de cobrar executivamente qualquer imposto provincial não pago dentro do competente praso.

« Antonia Maria da Conceição, teve uma pequena casa na travessa dos Remedios, que vendeu-a e hoje está reedificada e habitada pela proprietaria ; pois bem, sempre que se tem de cobrar ainda Antonio Maria da Conceição o imposto dessa casa, como semelhante mulher não existe mais no lugar, se atira o official da deligencia sobre a pobre viuva Antonia Maria da Paz, que nessa mesma travessa tem uma outra pequena casa, onde mora, com seus filhos, arruinada, e que por essa causa, e por ser desvalida, não paga imposto algum, favor que lhe é concedido pela lei.

« Essa simplicidade do official, parecendo-lhe que *Paz* é o mesmo que *Conceição*, tem tido a graça de encommodar a pobre mulher causando-lhe receios de ver seu unico abrigo em praça, e ella obrigada aos encommodos sobrevenientes desse acto.

« Foi ultimamente noctificada para pagar dentro de 24 horas e imposto devido sob pena de penhora, e isto por Antonia Maria da Conceição, que não sabemos porque, ainda deve impostos de uma casa vendida a mais de tres annes! Reclamando-se por esse engano do official no cartorio do feito, respondeu o respectivo escrivão—requeira.

« Para que *enganos* taes se não reproduzam, convém serem as casas numeradas, e que nos mandados de notificação se mencione sempre o numero da casa devedora. »

HELENE SANGLES. — Veio de passeio á esta provincia a Sra. Helene Sangles, uma das primeiras cantoras do alcaçar do Rio de Janeiro, que, segundo estamos informados, se fará aqui ouvir em duas representações, em que nos pretende dár o prazer de apreciar o seu talento artistico.

HOSPITAL PEDRO II.—O movimento desse estabelecimento de 31 á 6 de novembro de 1870, é de 214 doentes existentes, entraram 28, sahiram 25, falleceram 3, existem 214, sendo 135 homens, e 9 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias as 8. 6, 6, 6, 6, 6, pelo Dr. Ramos ; as 11 1/2, 10 1/2, 11, 11 1/2 12, 12 1/2, pelo Dr. Sarmento.

Antonio da Silva Pinto ; tuberculos pulmonares.
Delmira Maria da Conceição ; tuberculos pulmonares.
Joaquina Josepha dos Santos ; tuberculos pulmonares.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 169.ª a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre no dia 12.

PASSAGEIROS.— O vapor *Tocantins* vindo dos portos do sul, trouxe os seguintes :

D. Casemira Joaquina, major Custodio Floro da Silva Fragoso, João da Fonseca Barbosa, D. Francisca Paula Guilherme, D. Maria Augusta Wete, D. Anna Felicia da Conceição, alferes Hypolito de Moraes, tenente José Placido Lucas-Bion, Porfirio Machado, Joaquim de Carvalho, Antonio Moreira, coronel José Angelo de Moraes Rego, José Firmo Pereira do Lago, Mr. Sangles, Mme Sangles e 1 filho menor, D. Maria Isabel Ferreira, 1 filha e 1 escrava, Manoel Ferreira Lima, D, Claudina de Azevedo Dias, D. Jacintha Emilia da Purificação. Rodolpiano Raymundo da Silva, Cypriano J. da Gama Kelly, sua senhora e 1 filha menor, José Carneiro de Oliveira, sua senhor e 1 filho menor, Iguacio da Cunha Candido Vianna, João Baptista de Castro Rebello, Harmindo Martins Curvello 1 escravo, Francisco C. Vieira Dias, Candido Rodrigues Vianna, Pedro Leão Velloso filho, Luiz Antonio Pires de Carvalho, Domingos Alves dos Santos, 4 praças de marinha, João Nunes Correia, João Raymundo Martins, Joaquim José Gomes, Dr. Antonio B. de Gusmão, Manoel Porfirio de Almeida, Theotonio Torquato Brandão, Manoel Francisco de Oliveira, José de Oliveira, Jaques Bonnefont, Joaquim Soares Barbosa, Luiz Pereira dos Santos Lima, major Antonio Joaquim Duarte, Manoel Gouçalves Duarte e 1 escravo, Francisco C. Duarte, Francisco Antonio Romão, E. Frorum, Francisco Duquene, D. Alexandrina Magalhães o uma criado, Antonio Teixeira Junior, José Luiz Soares, José Diniz, Antonio Monteiro Rabello, Joaquim da Costa Almeida, Antonio Evangelista de Sá, João da Silva Freitas, Manoel de Souza Bitencourt, Carmo J. de Castre, Francisco Manoel Maris, Firmino Leocadio Lima, Francisco Machado dos Santos, Manoel Esteves Alves e 1 filha, Antonio José de Castro, Manoel Pinto de Araujo, Candido Freire de Oliveira, Franciseo José Domingos, Delfino Martins de Araujo, Manoel Francisco de Orino, Manoel José de Oliveira, Manoel José de Araujo, D. Emilia de Mendonça e sua sobrinha, D. Laura Maria Rosa de Lima, D. Ludgera da Conceição Ferreira, Moreira Maris, Ignacio Francisco Maia, João Lins Vieira Cançanção de Sinimbú e D, Anna Ferreira Catão, 1 filha e 2 criadas.

— Seguem para o norte :

Tenente Sigisnando Cycero de Alencar, Manoel do Nascimento Braga e sua senhora, Dr. José Cardoso de Moura Brasil, João Ramos, José Correia dos Santos, José Pedro de Souza Queiroz, Sabino, Francisco de Mello Coutinho Vellema, Lourenço Pinto, Justiniano Pinto, tenente Gustavo Adolpho Vianna, tenente Constantino José Nunes, Paulo Gomes de Lima, Manoel Castanheira. George Ron, Dr. Cardoso Guimarães, sua senhora, 1 filha menor e 1 criado, 30 praças para as provincias.

— Vindos no vapor brasileiro *Arinos*, entrado do Pará :

João Capistrano de Abreu, Victor Maria Lopes e 2 criados, Antonio Celana, Manoel Luiz de Anchieta e 1 criado, Dr. Laurinio de Oliveira Caldas e 1 escravo, Adriano dos Santos Pereira, Francisco de Almeida Braga, Evaristo Joaquim de Santa Anna e 1 escravo, Manoel Pinto Porto, Alexandre Gilberto, Orville Derby, Dr. Borden Wilmot.

— Seguem para o sul :

João Tiburcio Ferreira, sua senhora, 8 filhos e 2 criados, Pipin Laurent, Antonio Ferreira Pimentel Belleza, tenente José Lourenço do Vasconcellos, Manoel Autunes de Oliveira, 6 escravos a entregar, 4 praças para o exercito.

— Vindos no lugar portuguez *Julio*, entrado de Lisboa :

Manoel de Mattos, José Francisco Castanheira

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 7 de novembro :

Dr. Ignacio Firmo Xavier, branco, Pernambuco, 46 annos, casado, medico, Graça ; febre palhedosa.

Maria Gertrudes do Rosario, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-vista ; tuberculos pulmonares, hospital Pedro II.

Antonio, escravo, Africa, 64 annos, solteiro, S. José : epdro-pericardis.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 8 DE NOVEMBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO C. SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coêlho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues da Silva, Regueira Costa e Souza Leão, faltando com causa os Srs. desembargadores Guerra procurador da corôa, Assis e Doria, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos :

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Aggravante, Manoel Pereira Magalhães ; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Motta, Lourenço Santiago e Regueira Costa.—Deram provimento.

Aggravante, José dos Santos Neves ; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Gitirana e Lourenço Santiago.—Deram provimento.

Aggravante, a Santa Casa da Misericordia ; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Domingues da Silva, Gitirana e Motta.—Negaram provimento.

APPELLAÇÃO CRIME.

Do jury da villa do Pillar.—Appellante, Antonio Miguel Pinto Ribeiro ; appellados, Joaquim Marinho de Souza Rolim e outros.—A' novo jury.

HABEAS CORPUS.

Exigiram novas informações do Dr. chefe de policia sobre o paciente Manoel Francisco Duarte, e negaram soltura ao paciente Pio escravo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, José Jacome Tasso ; appellada, a irmandade de S. Pedro. Appellante, Francisco Gonçalves Netto por seu pupillo ; appellado, Manoel Joaquim Baptista. Do juizo municipal da Parahyba.—Appellantes, José Ignacio Nunes Freire e outro ; appellado, Manoel Gomes da Cunha Lima Do juizo de orphãos de Porto-Calvo.—Appellante, José de Oliveira Lima ; appellados, José Francisco Maia e outros. Do juizo municipal do Bonito.—Appellante, José Francisco Xavier Cruvello ; appellado, João Francisco Xavier de Azevedo, hoje sua herdeira. Do juizo municipal de Páo dos Ferros.—Appellantes, Silvano José de Carvalho e outros ; appellada, D. Rachel de Souza Carvalho.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta :

Appellações civeis. — Appellante, Luiz Corrêa Lima ; appellado, José Machado de Jesus. Appellante, José Antonio de Britto ; appellado, o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Assis :

Appellação civel.—Appellante, Basiliano de Magalhães Castro ; appellada, D. Joanna Maria das Dores.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis :

Appellação civel do juizo municipal de Baturité.—Appellantes, a viuva e herdeiros de Alexandre Francisco Ferreira. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Galdino dos Santos Nunes de Oliveira ; appellado, Manoel d'Azevedo Andrade.—Ao Sr. desembargador Doria juiz certo.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Dr. João Francisco Cavalcante de Albuquerque ; appellado. Dr. Antonio de Menezes Vaeconcellos Drummond.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana :

Appellações civeis.—Appellante, Manoel Ferreira Gomes de Menezes ; appellado, Anastacio Francisco Braga. Appellante, Joaquim de Azevedo Maia ; appellanta, D. Isabel Cordeiro de Alquerque Lins.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra :

Do juizo municipal de Baturité. — Appellante, Francisco Rufino de Souza ; appellado, Ignacio Alves Barreira.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Appellação crime do jury da Parahyba.—Appellante, José Francisco de Mello Barretto ; appellado, o major Thomaz d'Aquino Mindello. Do jury de Porto-Calvo.—Appellante, José Antonio de Miranda ; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Assis :

Appellação civel do juizo municipal de Cajazeiras.—Appellante, José Ribeiro Campos e Pires : appellado, Antonio José de Souza.

Do jury do Rio-Formoso.—Appellante, o juizo ; appellados, Antonio Luiz Pereira e outro. Do juizo de direito de Cabrobó.—Appellante, Manoel Rodrigues de Carvalho Britto ; appellado, o juizo. Do jury da Fortaleza.—Appellantes, Candido Francelino de Souza e outro ; appellada, a justiça. Dia de apparecer do juizo municipal do Recife.—Appellado, o major José Gomes da Silva ; appellante, Joaquim Duarte Pereira.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal da Parahyba.—Appellante, D. Joaquina Gomes da Silveira ; appellado, o major João José de Almeida.

Appellante, José Rodrigues Delgado de Aquino ; appellado, Manoel Soares Pinto Filho.

Do juizo municipal do Bonito. — Appellantes, Francisco Antonio Soares e outros ; appellado, Vicente Ferreira Padilha Calumby.

Do juizo municipal do Crato.—Appellante, Francisco Xavier dos Santos ; appellados, Manoel Ferreira Callado e sua mulher.

Do juizo municipal do Taipú.—Appellante, José Joaquim Pitombo ; appellados, José Mendes Ferreira e outros.

Do juizo municipal da Parahyba —Appellante, Jacintho Luiz da Silva ; appellado, Francisco de Salles Thadeu.

Do juizo dos feitos da fazenda do Recife.—Appellante, D. Francisca Thomasia da Conceição Cunha ; appellada, a fazenda.

APPELLAÇÃO CRIME.

Appellação crime do jury do Crato.—Appellante Francisco Lopes Rodrigues ; appellado, o juizo.

DELIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral :

Do juizo municipal da Parahyba.—Appellante, José Francisco de Oliveira ; appellado, Domingos de Barros Brandão.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Gitirana :

Appellação crime do jury do Crato.—Appellante, o juizo ; appellado, Agostinho Alves de Alencar. Appellação civel do juizo municipal do Recife.—Appellante, João Dorisby Silva ; appellado, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

Ao Sr. desembargador Guerra :

Do juizo municipal da Fortaleza. — Appellantes, D. Joanna Marcolina de Sampayo e outra ; appellada, a camara municipal.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do juizo municipal do Recife. — Appellante, D. Maria Francisca dos Anjos Curado ; appellados, Luiz Gomes Silverio e sua mulher.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do juizo de orphãos da Imperatriz.—Appellante, Antonio Barroso Valente ; appellado, José Furtado Bardosa.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva :

Appellação crime do jury da comarca do Jardim.—Appellante, Vicente Machado do Nascimento ; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do juizo de direito do Aracaty. — Appellante, Joaquim José de Sant'Anna ; appellado, Francisco José Pereira.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do jury do Assary.—Appellante, Trajano da Silva do Nascimento. Appellação civel do juizo municipal d'Agua-Preta.—Appellantes, José Affonso Ferreira e outros : appellados, Felix José da Hora e outros.

Encerrou-se a sessão ao meio-dia.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 7 DE NOVEMBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Miranda Leal, Basto e supplente Sá Leilão, faltando com partecipação o Sr. deputado secretario o Sr. Rosa, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 3.

EXPEDIENTE.

Officios :

Do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, firmado de 31 do mez proximo passado, acompanhando, para ser informado, o requerimento do conselheiro Manoel Rodrigues Villares, em que pede ao governo imperial tres mezes de licença para seu filho bacharel Luiz Rodrigues Villares, amanuense e interprete da secretaria deste tribunal.—A' secretaria para informar.

Do mesmo Exm. Sr.. para ser informado, até 15 de janeiro vindouro, qual o estado do commercio desta provincia, suas necessidades mais urgentes, o numero das companhias anonymas e caixas filiaes existentes. — A' secretaria para satisfazer a exigencia constante do officio, como nos annos precedentes, depois de obter os necessarios esclarecimentos.

Do presidente e secretario da junta dos correctores, remmettendo o ultimo boletim commercial.—Archive-se.

Foram a rubricar-se os livros Copiador de Rabe Schmettau & C., dito de Keller & C.

O Sr. José Antonio Basto assignou o termo de juramento e responsabilidade, como proprietario e armador do hiate *Probidade*.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, para registro da nomeação de seu caixeiro Salomão Alves de Gouvêa,—Como pede.

De Horacio Antonio Mangabeiro, no mesmo sentido quanto á Antonio Targino dos Santos. — Sim.

De João Francisco da Costa Campos, tambem no mesmo sentido quanto ao seu caixeiro Manoel Francisco de Athayde.—Como requer.

De O. Kell Bindloss & C., igualmente para se lhe registrar a de seu caixeiro Affonso de Albuquerque Martins Pereira. — Registre-se, depois de escripto, o numero do armazem dos supplicantes, tendo-se satisfeito o exigido no parecer fiscal.

Contracto social de José Alves Tenorio & C.—Seja registrado.

Nada mais havendo á despacho, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 7 DE NOVEMBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, os Srs. deputados Basto, Miranda Leal e supplente Sá Leitão, faltando com partecipação os Srs. desembargadores Accioli, e Rosa.

Lida, foi approvada a acta da sessão passada.

Foi apresentado o officio datado de hoje do Sr. barão de Nasareth, communicando não poder comparecer por se achar encommodado.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de lettra á 4 do presente mez sob o n. 2124 ; e o escrivão Alves de Brito á 3 do dito mez sob o n. 2097.

ACCORDÃO ASSIGNADO, proferido no dia 27 do passado.

Appellante José Joaquim de Castro Moura, appellado Galdino Francisco de Macedo.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio : embargante appellante réo Bernardo José Rodrigues Pinheiro, embargados appellados autores Wilsons & Hett ; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Basto e Miranda Leal. Foram desprezados os embargos com o voto do Exm. Sr. presidente, sendo votos vencidos os Srs. Silva Guimarães e Basto.

Fica sobre a mesa o feito em que o Sr. barão de Nasareth é juiz, entre partes, embargante Manoel Pereira Magalhães, embargado D. Juan Busson.

Não estando presente o Sr. desembargador Accioli, não foi proposto o feito que pende de embargos entre partes, embargante José de Oliveira Lima, embargado Joaquim de Souza Ferreira : e, pelo mesmo motivo e por não estar presente o Sr. Rosa, não foram propostos os feitos em que são partes, appellante José Alves de Aguiar, appellados os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo ; appellan e Thaodoro Christiansen, appellados Rabe Schmettau & C. ; appellante Salvador de Siqueira Cavalcante, appellado Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro ; embargante D. Gertrudes Angelica Joaquina, embargado o bacharel Joaquim Francisco de Miranda ; embargante Joaquim Francisco do Espirito Santo, embargado Nathan Danheisser.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva : embargante Alexandre dos Santos Barros, embargado Manoel José de Miranda ; appellante Antonio Joaquim de Vasconcellos, appellados os administradores da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares.

DESTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães : appellantes Jonhston Pater & C., apdellados Tasso Irmãos ; embargante José Cesario de Mello, embargado João da Cunha Reis.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva : appellante o administrador da massa fallida de Sebastião José da Silva, appellado Joaquim Lopes de Almeida.

Encerrou-se a sessão á meia hora da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Dando espaço em nossas columnas ás notas que constituem a honrosa fé de officio do actual commandante do 14º corpo de 1ª linha, que faz a guarnição desta cidade, cumprimos um dos deveres mais gratos á imprensa livre :—fazer conhecido o verdadeiro merito.

Subindo de simples soldado ao posto em que se acha, o coronel Manoel da Cunha Wanderley Lins mostra por sua honrosissima fé de officio que não foi desses predilectos da fortuna, que, na phrase de um distincto escriptor nosso, são agarrados pelas orelhas, e arrancados de sua obscuridade, para serem elevados á posições a que, alias, só devera aspirar o merecimento.

E' um filho de seus esforços, que póde dizer : o que sou a mim sómente o devo, personificando o grande principio democratico da soberania do merecimento pessoal.

Publicando a vida militar do distincto coronel não é uma homenagem que rendemos ao individuo, senão o dever para com o paiz, com direito a conhecer e distinguir o merito de seus concidadãos, como um capital que lhe cumpre guardar e zelar.

Aqui vai o que tem sido e o que é o coronel Wanderley :

« Manoel da Cunha Wanderley Lins, praça voluntaria a 27 de junho de 1839, alferes a 16 de junho de 1844, tenente a 23 julho de 1844, capitão a 29 de julho de 1853, major por merecimento a 22 de janeiro de 1866, tenente-coronel, por actos de bravura, a 22 de setembro de 1866, coronel, por actos de bravura, a 11 de dezembro de 1868.

Marchou voluntariamente para a provincia de Alagôas, quando rebellada a 7 de setembro de 1839. Marchou para o Maranhão a 20 de janeiro de 1840, onde fez toda campanha até sua pacificação em 1841. Assistio á surpreza feita ao exercito inimigo em novembro de 1844, na campanha do sul, em Porangos. Fez a campanha do Estado Oriental desde julho de 1851 até junho de 1852. Durante todo este largo periodo, foi diversas vezes sempre honrosamente elogiado pelos valiosos serviços que, com todo zelo, bravura, tino e honradez prestou á causa da ordem e da integridade do paiz por muitos commandantes de armas, presidentes de diversas provincias e governo geral. Fez parte da 3ª brigada da 1ª divisão ligeira, que seguio para as pontas do Ibirocay. Passando depois para a 5ª brigada, marchou, em observação ao inimigo, para a cidade de Uruguayanna, sitiando a mesma, então occupada pelo inimigo, sendo, em consequencia de seu bizarro comportamento, honrosamente elogiado pelo muito bravo e distincto Sr. barão de Porto Alegre, commandante em chefe, em ordem do dia de 19 de setembro de 1865. Por aviso do ministerio da guerra, e em ordem do dia do commando em chefe do exercito de 23 do dito mez foi tambem elogiado por S. M. o Imperador pela sua attitude, enthusiasmo e pericia, testemunhadas pelo mesmo senhor na marcha para o inimigo. Foi condecorado com a medalha de prata, pendente do peito direito, commemorativa da rendição do inimigo naquella cidade. Passou o rio Paraná com a 1ª divisão a 16 de abril, e heroicamente tomou parte no combate de 17, junto a forte de Itapirú, sendo elogiado em ordem do dia n. 152, do commando em chefe do 1º corpo, pela actividade e bravura que patenteou durante o dito combate. Assistio ao ataque de 2 de maio em Estero Bellaco, onde portou-se intrepida e valentemente. Assistio ao combate de 20, tomando as trincheiras inimigas no Passo da Cidra. A 24 assistio e tomou parte importante na batalha de Tuyuty, no centro da linha do exercito, sendo louvado em ordem do dia do commando em chefe de 28 do mesmo mez pelo seu valor, calma e sangue-frio com que sempre dirigio o seu batalhão. Assistio ao ataque de 28 do dito mez, tambem em Tuyuty. A 9 de junho, á testa de seu batalhão, nas linhas de frente da vanguarda, foi atacado pelo inimigo, e durante 2 horas de horroroso fogo, brigando com o maior denodo e a mais impassivel calma, sustentou a fama de seu nome, já tão gloriosamente respeitado por todo o exercito e temido pelo inimigo.

Fazendo parte do exercito alliado, sempre na vanguarda, assistio aos bombardeios de 14 e 19 de junho, quando foi gravemente ferido, tendo, entretanto, ainda sem estar restabelecido, se apresentado e tomado parte nos diversos recontros havidos, pelo que foi de novo elogiado pelo commando da 14ª brigada. Por aviso do ministerio da guerra de 2 de junho foi louvado, em nome de S. M. o Imperador, pelo brilhante feito de armas da passagem do Paraná, a 16 de abril. Por um officio do Exm. Sr. general commandante em chefe do exercito alliado, D. Bartholomeu Mitre, foi elogiado pelo heroismo e valor com que portou-se no ataque de 28 de maio. Por outro do mesmo de 15 de junho foi tambem elogiado pelo denodo e sangue-frio que mostrou nas 5 horas de bombardeio no dia 14 do dito mez de junho. Por decreto de 17 de agosto foi nomeado cavalheiro da imperial ordem do Cruzeiro, em attenção aos importantes e valiosos serviços prestados nos combates de 16 e 17 de abril, 2 e 24 de maio. Assistio tambem, na vanguarda, onde sempre se achou, ao bombardeio de 17 de outubro.

Por decreto de 22 de setembro foi promovido a tenente-coronel, por actos de bravura. A' frente de seu batalhão, de guarnição ás linhas dos morteiros da vanguarda, assistio ao bombardeio de 19 de janeiro. Embarcou com o batalhão no Passo da Patria, e protegeu a passagem do 3º corpo do exercito no alto Paraná. Foi elogiado pelo Exm. Sr. tenente-general marquez do Herval, pelos importantes serviços prestados em Tuyuty e Tuyucué, como commandante de brigada. Assistio ao bombardeio de 19 de fevereiro de 1868, na vanguarda, e foi elogiado pelo commandante em chefe de todas as forças, o Exm. Sr. duque de Caxias, por ter cumprido satisfactoriamente seus deveres, provando mais uma vez, por modo muito distincto e honroso, a justiça com que adquirio o nome de valente e briose.

ILEGÍVEL

Assistio ao combate de 21 de março, onde se distinguio intrepidamente. Assistio nas linhas avançadas e sitio de Humaytá durante todo mez de junho; e bem assim aos bombardeios de—3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25 e 30 do dito mez, e aos do mez de julho até o dia 16. A viva força atacou a mesma fortaleza no combate travado em suas trincheiras em 16 de julho, sendo por taes feitos elogiado pelo Exm. Sr. marquez do Herval. Fez parte das linhas que sitiaram os fugitivos de Humaytá até 15 de agosto, quando se renderam.

Foi elogiado pelo commandante em chefe pelo empenho, valor e dedicação com que trabalhou para o bom exito dessa operação. Fez as marchas contra as fortificações inimigas nas margens de Tybiquary, em S. Fernando e Palmas, desde 10 de agosto até 24 de setembro.

Fez parte do reconhecimento e do combate nas trincheiras de Angostura no 1º de outubro, e foi elogiado pelo commandante em chefe, pela coragem, galhardia e calma com que se portou. Fez a marcha de flanco na vanguarda do 3º corpo do exercito, tomando activa parte no combate de 6 de dezembro, em Lambaré. Na vanguarda do exercito combateu intrepida e valentemente na batalha do Avahy, a 11 de dezembro de 1868, onde foi gravemente ferido por bala de fuzil, que lhe fracturou o radius, sendo pelos actos de bravura que praticou promovido a coronel, e condecorado com a medalha do merito militar, pelos seus reiterados actos de bravura e heroismo, sendo comprehendido nos louvores feitos por S. M. I. e pelas camaras, em virtude dos repetidos e importantes serviços de campanha, como consta das ordens do dia do commando em chefe de 12 de março e 7 de julho. Agradeceu o resto da licença com que se achava tratando-se em Pernambuco, e de novo marchou e apresentou-se no theatro da guerra, sendo por isso elogiado pelo commando em chefe.

Depois de diversas e penosas marchas entre Luque, Taquaral, Passo de Pirahyu, tendo flanqueado as posições inimigas pela sua esquerda até o desfiladeiro da Sapucahy, abrio uma picada, pela qual penetrou e tomou a fortificação inimiga com com toda sua artilharia.

Na tarde do mesmo dia, e de ordem de S. A. o Sr. principe commandante em chefe, marchou, reconheceu, e, depois de um renhido combate, tomou as fortificações da estrada de Valenzuela, desalojando o inimigo, que alli deixou feridos, mortos, prisioneiros e armamento, como consta da ordem do dia do mesmo serenissimo principe de 14 de novembro. Marchou sobre a villa de Valenzuela, onde entrou na manhãa de 7, avançando sobre a praça de Pirabebuy a 10. Nessa noute avançou para Barreiro Grande e na de 12 atacou as fortificações inimigas, tomando-as de assalto, e pondo o inimigo em completa debandada, até que se rendeu; sendo por este heroico feito de armas elogiado pelo commandante do 2º corpo de exercito, e o commandante em chefe S. A. o Sr. conde d'Eu, pela bravura calma e pericia com que animou e guiou as forças sob seu commando, que foram as primeiras de todo o exercito a se arremessarem e tomarem a dita praça, como consta da ordem do dia de 14 de novembro. Marchou desta praça em direcção a Cacupé a 13, contra-marchou com a brigada sob seu commando a 15 para o Barreiro Grande para cortar a retirada do inimigo vindo de Ascurra, onde assistio a batalha de 16, naquelles campos

Commandou as forças que, na vanguarda, atacaram e tomaram heroicamente as fortificações da matta de Caquijuru a 18, sendo pelo commandante em chefe S. A. o Sr. conde d'Eu, de novo elogiado pela intrepidez e decidida bravura, ainda esta vez provada diante de tão feroz inimigo. Sem descançar, seguindo em perseguição aos restos do exercito inimigo, acampou na villa de Caraguatahy na tarde do mesmo dia 18. Teve parte nos elogios e agradecimento da assembléa provincial do Rio Grande do Sul pelos extraordinarios e importantissimos serviços prestados em toda campanha.

Marchou com a brigada para Ibitimy no 1º de setembro, passando pelas villas de Barreiros, S. José e Valenzuela, e a 11 por Villa-Rica, villa de Itapé, para Caaguazu, cortando assim a retirada do inimigo, que se achava em S. Joaquim, tudo em dias de setembro. Foi de novo comprehendido no elogio feito por S. A. o Sr. conde d'Eu, commandante em chefe, por S. M. o Imperador, e as camaras legislativas pelos importantes e gloriosos feitos do mez de agosto. Por decreto imperial foi agraciado com uma medalha pelos serviços prestados na campanha do Paraguay, e por outro novissimo com o officialato do Cruzeiro pelos combates de dezembro de 1868, e nos das Cordilheiras. »

(*Extrahido do Diario da Bahia.*)

Ao Dr. Silva Ramos

Pergunta-se ao Sr. Dr. Ramos se as duvidas que manifestou a cerca da molestia do Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque se acham já dessipadas pela analyse chimica feita na Bahia e nesse caso esclareça ao publico com sua opinião actual.

Rio Formoso.

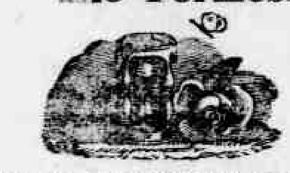

No dia 5 do corrente pelas 8 horas da nouta falleceu em seu engenho Serra d'Agua d'este freguezia, a Exma. Sra. D. Feliciana Lins de Barros Wanderley, mui digna esposa do Sr. tenente Thomaz Lins de Barros Wanderley. A fallecida era Sra. muito respeitavel e quirida no lugar pelas suas boas maneiras, e actos caritativos alem de ser extremamente religiosa, esposa e mãi exemplar.

Semelhante perola deixa um vacco immenso nos corações de todos quanto a conheciam, bem como aos desvalidos de quem era ella um arrimo constante e seguro.

A seu digno e extremoso esposo o Sr. Thomaz Lins de Barros Wanderley, que não poupou esforços e recursos para salvar tão preciosa vida, dirigimos nossos profundos sentimentos.

Rio Formoso, 7 de novembro de 1870.

A...

Monte Pio Brasileiro.

Esta sociedade procedendo a sua eleição no dia 6 do corrente, foram eleitos os seguintes senhores para a directoria de de 1870-71.

Joaquim de Gouveia Cordeiro.
Joaquim Vilella de Castro Mariz.
Jeronymo Bruno.
Secundino José de Farias Simões.

Para vogaes da directoria.

Antonio Lino Pereira Dutra.
Archanjo C. de Gouveia Cavalcanti.
Manoel Leopoldo Soares.
Felix Francisco da Paz.

Para orador.

Dr. Joaquim M. Carneiro Vilella.

Para thesoureiro.

José Roque Antunes Villaça.

Para commissão de contas.

Manoel Joaquim Dias.
Manoel de Miranda Castro.
Domingos Bruno.

N. 383.—OLEO PURO MEDICINAL DE FIGADO DE BACALHÁO, DE LANMAN & KEMPE.—Nas molestias que conduzem á tysica não ha tempo á perder-se com experimentações inuteis. Ellas são rapidas e as mais das vezes fataes. A tosse que hoje se despreza, póde converter-se n'uma semana depois em uma pneumonia, bronchites ou tysica. Só existe um remedio para os casos agudos da molestia pulmonar, quer ella seja chronica ou recente. Tal é—e assim o proclama toda a faculdade medica—o oleo extrahido do figado de bacalhão. Porém é mister que o doente esteja perfeitamente seguro e certo que possue o remedio verdadeiro. Se o mesmo for o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp o doente nesse caso terá a melhor preparação possivel do pulmonico o mais seguro e efficaz que se conhece. Lanman & Kemp empregam agentes peritos que residem nas pescarias, os quaes os colhem para este fim, os figados são do peixe mais fino que se colhe nos bancos da Terra-Nova. D'elles se extrahe o oleo em quanto estão ainda perfeitamente frescos, e depois de concluida a operação, torna-se tão transparente como ambar ou crystal. E o melhor especifico moderno no seu estado mais efficaz, e não tem igual nos casos de tosse, resfriamentos, asthma, anginas, inflammação dos pulmões e bronchios, debilidade, emmagrecimento, e todas as mais enfermidades que terminam em tysica, ou na affecção tuberculosa confirmada do bofe.

N. 384.—OLEO PURO MEDICINAL DE FIGADO DE BACALHAO, DE LANMAN & KEMP.—Uma tosse pertinaz e fatigadora que de vez em quando arranca sangue, com dor e oppressão no peito, pulso alterado e febril, extraordinario rubor ou vermelhidão das faces, suores nocturnos, magreza, e debilidade crescente, annunciam ao doente tisico, que a sua vida se acha em perigo. Os Anodynos, os Expectorantes, os Tonicos e Xaropes, e até mesmo a mudança dejares, são geralmente em vão, Abandone pois o doente todos esses meios paliativos e experimente o Oleo Puro Medicinal de Figado de Bacalhao, de Lanman & Kemp. E' uma preparação preciosa da unica cousa que a experiencia tem demonstrado, que se pode em todos os casos depender e confiar d'ella; e os seus bons effeitos nunca falhão. E oleo de figado de Bacalhao, limpido e puro, é o remedio mais poderoso e efficaz para as enfermidades dos pulmões, garganta e bofes, de quantos se teem discoberto até agora. Depositai pois inteira fé nelle e expermentai-o sem susto. Porém não vos esqueceis de pedir a preparação unica e verdadeira de Lanman & Kemp; porque o mercado infelizmente acha se inundado de composições fraudulentas em si tão más como inuteis. Examine se pois o letreiro e a capa afim que possas ver a marca commercial da casa.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE NOVEMBRO DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão 1ª sorte—619 rs. por kil. (hontem).
Idem idem idem—612 rs. por kil. (hoje).
Algodão da Parahyba 1ª sorte — 667 rs. por kil. posto a bordo frete de 3/8 (hontem).
Dito de dita 2ª sorte—599 rs. por kil. posto abordo frete de 3/8 (hontem).
Cambio sobre Londres — 90 d/v 22 por 1$000.
Dito sobre dito — 90 d/v 22 por 1$ bancario.
Cambio sobre o Porto — 90 d/v 145 0/0 de premio.
Desconto de letras—11 0/0 ao anno.

Gonçalo José Affonso,
Presidente.
Mesquita Junior.
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	223:865$152
Idem do dia 8	43:923$514
	267:788$666

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	154	
« « com generos	567	
		721
Volumes sahidos com fazendas	196	
« » com generos	446	
		642

Descarregam hoje 9 de outubro.

Patacho americano—*Wate Hent*—farinha de trigo
Patacho inglez—*Navegator*—diversos generos.
Galera ingleza—*Hermione*—diversos generos.
Brigue hollandez—*Cornelio Gertrudes*—farinha de trigo.
Brigue inglez—*Wolfred*—diversos generos.
Brigue inglez—*Maris*—bacalhão.
Patacho nacional—*Jaboatão*—diversos generos.
Brigue inglez—*Cigana*—idem.
Barca ingleza—*Zennia*—idem.
Navio inglez—*Kite*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	12:448$773
Idem do dia 8	2:123$192
	14:571$965

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	12:750$303
Idem do dia 8	1:286$968
	14:037$271

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 8.

Pará e portos intermedios—8 dias, vapor brasileiro *Arinos*, de 900 toneladas, commandante o 1º tenente J. C, Duarte, equipagem 53, carga differentes generos; a Antonio L. de O, Azevedo & C.

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias e 13 horas, vapor brasileiro *Tocantins*, de 750 toneladas, commandante José Maria F. Franco, equipagem 52, carga differentes generos; a Antonio L. de O. Azevedo & C.

Goyanna—6 horas, vapor brasileiro *Parahyba*, de 104 toneladas, commandante Oliveira, equipagem 14, em lastro; a companhia Pernambucana.

Lisbôa—38 dias, lugar portuguez *Julio*, de 277 toneladas, capitão João de Barros, equipagem 13, carga vinho e outros generos; a Thomaz de Aquino Fonseca & C.

Rio-Grande do Sul—40 dias, brigue brasileiro *Tigre*, de 135 toneladas, capitão Manoel Francisco da Cruz, equipagem 9, carga 7,900 arrobas de carne; a Oliveira Filhos & C.

Rio-Grande do Sul—28 dias, patacho brasileiro *Bemfica*, de 217 toneladas, capitão Manoel Vieira das Neves, equipagem 11, carga 8,920 arrobas de carne; a Baltar Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro e Bahia—Transporte nacional *Werneck*, commandante o capitão de fragata Thomaz Pedro Bittencourt Cotrin.

Aracaty pelo Assú—Hiate brasileiro *Nossa Senhora dos Navegantes*, capitão Antonio de Souza Castro, carga differentes generos.

EDITAES.

— Camara municipal desta cidade de Olinda, em virtude do art. 46 das disposições geraes da lei provincial n. 965, de 25 de julho do corrente anno, faz publico a quem interessar, que considerando rescindido o contrato feito com Luiz José Pinto da Costa do arrendamento do terreno devoluto com 38 palmos de frente sito á rua de S. Pedro Martyr, estará novamente em praça dito terreno nos dias 8, 9 e 10 do corrente mez, servindo de base a quanta de 4$100 rs. por quanto se achava arrendado, afim de ser aforado perpetuamente ao mesmo Luiz José Pinto, ou a quem maiores vantagens offerecer. Assim como, tambem se achará em praça nos sobreditos dias, o arrendamento de um terreno sito á rua do Aljube desta mesma cidade, com 83 palmos de frente e 62 de fundo, pela quantia de 8$300 rs. na razão de 100 rs. o palmo.

Os pretendentes deverão comparecer nos indicados dias.

Paço da camara municipal de Olinda em sessão de 4 de novembro de 1870.

Manoel Antonio dos Passos e Silva.
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo
Secretario.

DECLARAÇOES.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez de novembro que se finda o prazo do pagamento, sem multa, do imposto pessoal, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente de 1870-71; findo o qual será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco 2 de novembro de 1870.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que não tendo comparecido licitantes na 1ª e 2ª praça annunciada para a arrematação das casas, barracão, forno de olaria, e mais objectos da extincta colonia militar de Pimenteiras, fica marcada uma terceira praça que terá lugar no dia 12 do corrente, as 2 horas da tarde.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 4 de novembro de 1870.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— Sabbado 12 do corrente, depois de finda a audiencia do Dr. juiz municipal da 2ª vara e provedor dos residuos vai á praça a requerimento do testamenteiro do finado José Martins Pinheiro, o sobrado de um andar e sotão interno, sito á rua do Pilar n. 119, com 24 palmos de frente e 77 de fundo, 2 salas, 3 quartos, e cozinha no sotão, avaliado por 4 000$; escrivão Nunes Ferreira.

— Quinta-feira 10 do corrente mez, depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos tem de ser arrematada de venda a casa terrea sita na rua dos Pescadores n. 20, freguezia de S. José, pertencente ao menor Henrique filho do finado José da Silva Moreira, servindo de base para a arrematação a quantia de 1:530$000.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velames, amarras e ancoras dos vapores *Parahyba* da companhia Pernambucana de navegação costeira, *Camaragibe* e *Moleque* da companhia Vigilante de reboque, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores continuar no serviço em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 7 de novembro de 1870.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

ATTENÇAÕ

Na sexta-feira 11 do corrente, depois da audiencia do Sr. juiz municipal da 1ª vara civel, tem de serem arrematados por venda os bens penhorados por execução da legitima herdeira do finado Luiz Antonio Vieira á Bernardo José Rodrigues Pinheiro e sua mulher, cujos bens são os seguintes:

Um sobrado e sotão corrido e sobre sotão na rua do Brum n. 18, e um telheiro no fundo, avaliado por 10:000$.

Duas mei-aguas nos fundos da mesma casa fazendo frente para o caes, avaliada cada uma por 800$000.

Um caixão na rua do Brum, contendo dentro duas mei-aguas com os ns. 23 e 25, avaliada cada uma por 1:000$.

Uma mei-agua na rua dos Guararapes com o n. 24, avaliada por 200$.

O escripto de praça acha-se em mão do porteiro do juizo, onde melhor se póde ver. E' a ultima praça.

Tribunal do commercio.

Esta secretaria faz publico que nesta data foram submettidos á matricula os Srs, Albert Forster Damon e Nicoláo Hartery, aquelle cidadão dos Estados-Unidos da America, e este inglez, estabelecidos nesta cidade com casa de commercio de grosso trato.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 3 de novembro de 1870.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Administração dos correios de Pernambuco 9 de novembro de 1870.

Mala pelo vapor Arinos da companhia brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (9) pelo vapor acima mencionado, para os portos do sul, será recebida pela fórma seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas e estas até 2 1/2, pagando porte duplo.

As cartas e jornaes que forem dirigidos ao Rio da Prata pagarão préviamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Administração dos correios de Pernambuco 9 de novembro de 1870.

Mala pelo vapor Tocantins da companhia brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (9) pelo vapor ácima mencionado para os portos do norte será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO SANTO ANTONIO.

COMPANHIA FRANCEZA

EMPREZA—COIMBRA

Quinta-feira 10 do corrente.

12ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Variadissimo espectaculo

DIVIDIDO EM TRES PARTES

Ouvertura pela orchestra.

PRIMEIRA PARTE.

Subirá á scena a muito linda e applaudida opereta em um acto, musica de Offemback

Tio Braz

LE VIOLINEUX.

Personagens.

Reinette...............	Mlle. Brescia.
Mathieu...............	Mr. Maris.
Pierre...............	Mr. Raynaud.

SEGUNDA PARTE.

Subirá á scena a muito linda e applaudida opereta em um acto

LE VENGEUR

Personagens.

Elvira............	Mme. Valmonoa.
Cotignac...........	Mr. Caron.
Mosquito.	Mr. Raynaud.
Gonçalez..........	Mr. Maris.

A acção passa-se no reinado de Luiz 13.

TERCEIRA PARTE.

Subirá pela primeira vez a scena, a nova e linda opereta em um acto musica de A. de Villebichot e escripta por Mrs. Baumaine et Blondelit

Les Hirondelles de la rue

Personagens.

Pepetti pifaro...............	Mlle. Brescia.
Fritzmann tocador de rabeca..	Mme. Valmonoa.

Prepara-se com todo o explendor que requer o seu autor, para subir á scena pela primeira vez neste theatro sabbado 12 do corrente, a muito linda opereta em um acto, musica de Offembach

Les mariage aux Lanternes

Os bilhetes acham-se a venda do escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 1/4 da noute.

AVISOS MARITIMOS.

PARA'

Para o indicado porto segue em poucos dias o brigue portuguez *Realidade*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto e para o pouco que lhe falta a frete barato: trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Maranhão.

Segue com brevidade para o porto acima o patacho nacional *Joven Arthur*, para o resto do carga que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor,
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca* commandante, Moura seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto

pretende sahir com a possivel brevidade o brigue portuguez *União*: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., na rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor nacional *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as seis horas da tarde.

Recebe carga passageiros, encommendas, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe, carga encommendas passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA
DAS
Messegeries imperiales.

Até o dia 10 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Sindh* o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para conducções, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 11 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Amazone*, commandante de Joret, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos, tocando em Dakar (Goréa) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Para Lisboa

A barca portugueza *Gratidão*, capitão Borges Pestana; para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

Aracaty

Segue para este porto o hiate *S. João Baptista*: para passageiros e carga, na rua do Vigario numero 26.

RIO DE JANEIRO

Para o Rio de Janeiro segue dentro de oito dias o patacho brasileiro *Arabe* por ter o séu carregamento prompto, podendo ainda receber alguma cousa, assim como miudezas e escravos a frete: a tratar com o seu consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

PARA
O
Rio-Grande do Sul.

A escuna portugueza *Agusa*, capitão Fonseca, recebe carga a frete: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48, ou com o capitão

Rio de Janeiro.

Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Jsabel*, tem parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se côm os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

Rio-Grande do Sul.

Segue com brevidade para o porto acima o brigue nacional *Amelia*: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio L. de O. Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

ASSU'

Para o indicado porto vai seguir dentro de seis dias o patacho portuguez *D. Guilhermina*, pelo que recebe carga a frete commodo, e quem no mesmo quizer aproveitar em carregar, queira vir tratar com o seu consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

LEILOES.

LEILÃO
DE MOVEIS

na rua da Praia n. 49, segundo andar.

O agente Pontual, competentemente autorisado, venderá em leilão os moveis seguintes: 1 mobilia de jacarandá, 1 candelabro, 2 serpentinas, 1 guarda-roupa para senhora, 1 commoda de jacarandá, 1 meia commoda de amarello, 1 excellente mesa elastica com seis taboas, 1 guarda-louça, 2 marquezas de amarello, 1 sofá de dito, 1 mesa redonda, 2 consolos, 1 cama de amarello para casal, 1 quartinheira, um cabide, 1 lavatorio, meio apparelho de porcelana para chá, 3 ditos de dita para jantar, 5 garrafas do chrystal para vinho, 6 compoteiras, copos para agua, calices, 3 tapetes grandes, 1 berço de amarello, 1 banheiro, 1 grande viveiro para passaros e muitos outros objectos

HOJE

no segundo andar do sobrado sito á rua da Praia n. 49, as 11 horas.

LEILAÕ
a 9 do corrente

O agente Oliveira fará leilão, por ordem dos Srs. Keller & C., como liquidatarios da casa dos Srs. H. Cotth & C., de todos os pertences de escriptorio d'estes, consistindo em casteiras grandes e menores, com moxos, secretarias, estantes, mesas diversas em feitios, sofás, cadeiras usuaes e de braços, balcão, repartimento de escriptorio, armarios grandes e pequenos, mesinha com balança para dinheiro, prença e superiores livros inglezes novos para copiadores de cartas, relegio de parede magnifico, machina lytographica com pertences, caixa com vidros de amostras de assucar do padrão hollandez, mappa-mundi, e uma excellente burra de ferro grande, patente inglez, e entre outros objectos 200 caixas com agua de Seltz, cerca de 1,600 garrafas novas vasias, vindas de Hamburgo, e mais 60 caixas com vinho Bordeaux superlativo.

E tambem

na mesma oucasião se fará leilão, a dinheiro ou a prazo, por ordem e conta do Sr. H. Numeyer, de cerca de 300 duzias de chapéos de feltro e de baéta finos e entre-finos chegados do Havre pelos ultimos navios:

HOJE.

ás 10 horas da manhãa

no primeiro andar da casa á rua do Commercio n. 3. conjunta á Associação Commercial.

LEILÃO
DE

10 saccos com nozes novas, 5 caixas com 60 latas com sardinhas em calda

HOJE

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 10 saccos com nozes novas e 5 caixas com 60 latas com sardinhas em calda, quarta-feira 9 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem do Annes.

LEILAÕ
DE
FAZENDAS
INGLEZAS
Hoje

9 de novembro.

Augusto C. de Abreu continuará o seu leilão de um esplendido sortimento de fazendas inglezas, hojo 9 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, em o seu armazem á rua da Cadeia.

LEILAÕ
DE
fazendas francezas
suissas e allemãas

PARA LIQUIDAÇÃO

Quinta-feira 10 do corrente

J. Carrere levará a leilão, por intervenção do agente Pinto e para liquidação, um completo e variado sortimento de fazendas francezas, suissas e allemãas, proprias do mercado e existentes em seu armazem do largo do Pelourinho n. 7, onde se effectuará o leilão, ás 10 horas do dia acima dito.

LEILAÕ
DE
MOVEIS

(No armazem da rua do Imperador n. 16).

Sendo de mobilias de jacarandá a Luiz XV, ditas de amarello, mesas para jantar, guarda-louça, camas para casal, 2 commodas, apparadores de amarello com pedra, ditos sem ella, commodas de jacarandá, marquezas, cadeiras avulsas, consolos, sofás, marquezas, quadros com molduras douradas, mesas para escripta, 1 machina para costura, 1 toillette de mogno, carrinhos para meninos, relogios para parede, guardas-vestidos, mesas redondas, 2 tinas de madeira, copos, calices, candieiros o gaz, 1 bomba para jardim, caixas, bahús e muitos outros objectos

Sexta-feira

11 do corrente

por intervenção do agente Pontual, ás 11 horas em ponto, sem reserva de preços.

AVISOS DIVERSOS.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO GEOGRAPHICO E PERNAMBUCANO

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 10 do corrente novembro, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 7 de novembro de 1870.

J. Soares d'Azevedo
Secretario perpetuo.

Irmandade das Almas

Erecta na matriz do SS. Sacramento da Boa-vista.

De ordem do irmão juiz, por não ter comparecido numero de irmãos na segunda vez como determina o art. 23 do nosso compromisso, para a eleição, de novo convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio na mesma matriz, domingo 13 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, afim de que reunidos em numero que possamos considerar mesa geral. elegemos a futura mesa regedora que tem de reger a mesma irmandade no anno de 1870 a 1871.

Consistorio da irmandade das almas erecta na matriz da Boa-vista 7 de novembre de 1870.

O escrivão,
Manoel D. da Silva Junior.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 2331 com 5:000$, um inteiro n. 1110 com 900$, e outras sortes de 100$ e 40$000 da loteria que se acabou de extrahir (168ª), convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria, a beneficio da nova igreja de nossa Senhora da Penha (169ª), que se extrahirá sabbado 12 o corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

Club do Monteiro.

A primeira partida terá lugar na noute do dia 12 do corrente, havendo um trem expecial para a volta as 2 horas da madrugada.

O emprezario,
P. J. Layme.

ESTUDO DE PREPARATORIOS

AULAS ESPECIAES PARA OS ALUMNOS QUE TEEM DE FAZER EXAME EM MARÇO PROXIMO, E NO FIM DO ANNO LECTIVO

Rhetorica e poetica.
Philosophia.
Geographia.
Historia.
Portuguez.
Francez.

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, aulas especiaes de preparatorios, para os alumnos que tiverem de fazer exame em março proximo, ou no fim do anno lectivo. Dirigir-se á indicada residencia, a qualquer hora.

AMA.

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, forra ou escrava, para casa de pouca familia: á tratar na rua Nova n. 50, 1º andar.

— Precisa se de uma ama forra ou captiva que saiba cosinhar bem o diario de uma casa: á tratar na rua do Duque de Caxias, loja n. 1.

Olinda.

Aluga-se um sobrado em Olinda pelo tempo da festa ou por anno: trata-se na rua do Imperador n. 16, 2º andar, proximo a travessa do Ouvidor. A casa é sita na rua de S. Pedro Martyr.

Ama.

Precisa-se por aluguel de umasec que engomme e faça o mais serviço de uma casa de familia, assim como de outra que cozinhe e compre: na rua do Aragão (Visconde de Pelotas) n. 37.

— José Ferreira de Paula faz sciente ao respeitavel publico e ao commercio que no dia 22 de junho proximo passado dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha em uma prensa de algodão com seu irmão Francisco Ferreira de Paula, que gyrava sob a firma Paula & Irmão; e continúa do dia 20 de outubro em diante em outra casa com a firma Paula & Spinola, e que por conseguinte nada mais tem com aquella firma, que já não deve existir.

— Pede-se ao Sr. Oliveira, 1º sargento da 1ª companhia do 2º batalhão da guarda nacional, o obsequio de vir á rua do Hospicio n. 30 buscar uma carta que ahi achará para ser entregue a S. S.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar com todo perfeição para casa de rapaz solteiro: á rua do Livramento n. 6, loja.

— Precisa-se de uma ama para casa estrangeira de poucas pessoas: na rua da Imperatriz n. 9, loja.

ATTENÇAÕ

O abaixo assignado vem por meio da imprensa protestar contra o procedimento do Sr. Joaquim Manoel de Siqueira pelo facto de conservar em seu poder o escravo Patricio, sobre o qual não tem direito algum, e que pertence ao abaixo assignado por compra que fez ao respectivo proprietario, o Sr. Severiano de Siqueira Barbosa: e bem assim protesta contra qualquer negocio que aquelle Sr. faça sobre tal escravo, porque o não póde fazer sobre pena de nullidade e com infracção das leis criminaes.

O abaixo assignado saberá fazer váler o seu direito, e faz o presente para que os incautos não sejam illudidos.

Recife, 8 de novembro de 1876.

Antonio Pessoa de Siqueira Cavalcante.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas para, no prazo de dez dias contados do dia 11 ao dia 21 do corrente, recolherem a 2ª prestação de suas acções, na razão de 10 °/o do capital da 2ª emissão. Para este fim será encontrado o Sr. thesoureiro no escriptorio da companhia das 11 horas da manhãa ás 2 horas da tarde, de todos os dias uteis.

Escriptorio da companhia, 8 de novembro de 1870.

João Joaquim Alves,
1º secretario.

AVISO

Perdeu-se na noite de domingo 6 do corrente, as 8 horas, na estação da machambemba do Recife á Apipucos, ao descer do trem até a porta principal da entrada da mesma estação, um relogio de ouro, de senhora, tendo uma cadeiazinha e chave de ouro; pede-se a quem o achou, ou mesmo áquellas pessoas a quem lhe for offerecido, de não fazerem negocio, e se dignarem entregar a seu dono, em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 120, 2º andar, ou no estabelecimento n. 135 de José Gonçalves Beltrão & Irmão, que dará os signaes do dito relogio, e recompensara generosamente a quem o apresentar.

O salão

de cabelleireiro do Jayme precisa de officiaes de barbeiro.

— Precisa-se de um bom copeiro e de um servente que seja forro: no hotel francez da rua das Larangeiras n. 10.

Agua potavel para Olinda.

O preto Feliciano encarrega-se de conduzir diariamente agua em baldes (canecos) do Recife para Olinda, mediante ajuste: a tratar no Varadouro com o Sr. João Coelho.

Precisa-se de uma pessoa de confiança, intelligente e activa, que tenha conhecimento e pratica de drogaria: á tratar na rua do Imperador numero 22.

São convidados os parentes e amigos do finado Antonio Maria Ramos para assistirem algumas missas, que por sua alma serão celebradas na igreja de N. S. do Carmo desta cidade, quinta-feira 10 do corrente mez. pelas 8 horas da manhãa.

Sociedade Recreativa Terpsichore.

Não podendo ter lugar no dia 6 do corrente a eleição da presidencia e mais membros que tem de funccionar no anno de 1870 a 71 por falta do numero, novamente convido aos senhores socios a reunirem-se para a assembléa geral no recinto desta sociedade, quinta-feira 10 do corrente, pelas 5 1/2 horas da tarde, afim de proceder-se a dita eleição.

Secretaria da sociedade Recreativa Terpsichore 8 de novembro de 1870.

Antonio Annes Jacome,
secretario.

Escrava.

Precisa-se de uma escrava para uma pequena familia para o serviço interno e que saiba engommar: para tratar na praça do Conde d'Eu n. 30, 1º andar.

— Aluga-se uma casa terrea com sotéa e bastantes commodos junto a ponte pequena da Passagem: a tratar na estrada do Cajueiro, sitio n. 1, ou na rua das Trincheiras, fabrica de pentes numero 1.

MUDANÇA.

O salão de pianos e de musicas

mudou-se da rua Nova n. 58, 1º andar, para a rua da

Imperatriz n. 12, loja,

onde continúa recommendando-se ao Illm. publico.

G. Wertheimer.

VICTORIANO PALHARES.

AS NOITES DA VIRGEM

INTERESSANTE COMPOSIÇÃO LITTERARIA.

CONTENDO :

A noite do extasis.
O sorriso.
A noite do assombro.
A lagrima
A noute do delirio.
O mysterio.
Com uma carta critica dirigida ao autor pelo Dr. Tº B. Rigueira Costa.
1 volume brochado 2$000.

AS CENTELHAS

Poesias patrioticas sobre a guerra do Paraguay.
1 volume brochado 2$000
NA
LIVRARIA FRANCEZA

PRECISA-SE

De um homem, livre ou captivo, para distribuir pão ; e igualmente de uma ama que saiba engommar bem e cosinhar ; trata se á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Aluga se

uma casa terrea, sita na Capunga, com sotão, cocheira, e um pequeno quintal : a tratar na rua do Vigario n. 31.

— O Sr. Sebastião de Albuquerque Mello e rogado a vir a esta typographia.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n, 17, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal :

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

AU

ROI D'YVETOT

14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que pertence ao uso domestico.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia ; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte

---

Cosinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro, dando fiador : na rua do Crespo n. 9, livraria franceza.

O bacharel Celso Tertuliano mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes, hoje Duque de Caxias, casa n. 34, 1º andar, onde póde ser procurado.

MUDANÇA.

O Dr. King mudou sua residencia e consultorio medico cirurgico para a rua da Aurora n. 52, 1º andar, onde dá consultas das 7 as 9 horas da manhãa e das 3 as 5 horas da tarde nos dias uteis ; aos chamados devem ser por escripto e acudirá a qualquer hora do dia ou da noute.

— Precisa-se de um moleque de 16 a 20 annos, que seja escravo para o serviço de casa de pouca familia : a tratar na rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova), loja n. 32.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia : a tratar na rua do Vigario n. 9, 3º andar.

AVISO

Roga-se aos senhores abaixo mencionados o obsequio de comparecerem no Bazar da Moda á rua do Barão da Victoria, a negocio que lhes diz respeito :

João Valentim Vilella Junior.
Guilherme Dias dos Santos.
João José dos Santos Lima.
José Magalhães com fabrica de velas.
José Maria Fernandes, morador na villa do Cabo.

Ama

Precisa-se de uma ama livre, de meia idade e boa conducta, para o serviço interno e externo de casa de muito pouca familia : na rua de Santa Thereza n. 11.

Sociedade Leterica ESPERANCA FELIZ

Pertence-lhe os meios bilhetes ns. 3079, 1080, 1082 e 1081 da loteria 334 da côrte.

O secretario,
A. J. de Brito

Bôa occasião.

Um moço brasileiro de 30 annos de idade que falla e escreve a lingua ingleza, com todas as habilitações para caixeiro despachante, de embarques ou outro qualquer trabalho ; precisa de um emprego. Para informações dirija-se a rua da Cruz n. 51, das 9 da manhãa as 3 da tarde.

— Arrenda-se pela festa uma casa na Varzea : a tratar no sitio da Cruz no corredor de S. João.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a tratar á rua do Cabugá n. 1 loja.

— Retalha-se terrenos no Porto da Madeira em Beberibe. A posição topographica dos mesmos terrenos, sua boa qualidade para plantações, como se poderá ver pelos sitios nelle já situados, muito os recommenda : os pretendentes encontrarão pessoa habilitada para qualquer negocio relativo a ditos terrenos, no referido lugar, nos domingos até as 9 horas da amanhãa.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 48 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

ENGENHO.

Traspassa-se o arrendamento do engenho Comportas, sito na freguezia de Muribeca, com uma das melhores machinas a vapor, comprada o anno passado, destilação muito bem montada, excellente cercado todo de vallado, proporções para grandes safras e uma legoa distante da estação de Prazeres. No caso do pretendente fazer negocio com os tres annos de arrendamento que falta e quizer comprar a safra nova, vende-se tambem gadol cavallos, burros e alguns escravos, visto o actual rendeiro não querer continuar mais em engenho : a tratar no mesmo.

— Joaquim Francisco do Espirito Santo, concordataria da massa fallida de Maia & Espirito Santo, pede aos seus credores o favor de virem ou mandarem receber os pagamentos da 1ª prestação de sua concordata ; devendo, para esse fim, dirigirem-se á rua do Imperador n. 41.

— Corbiniano do Aquino Fonseca faz saber a quem interessar possa, que se acha autorisado por procuração bastante de seu pai o commendador Thomaz de Aquino Fonseca para receber e dar quitação dos alugueis de suas casas, e por isso faz constar que somente elle é o competente para este fim. Recife 29 de outubro de 1870.

Trabalhadores

Precisa-se de um ou dous trabalhadores para um estabelecimento forro ou captivo : a tratar na rua do Rosario Larga n. 34.

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Dirigido pelo Dr.

SANTOS MELLO

Os habitantes do interior podem-no consultar por escripto, no que serão satisfeitos com promptidão.

Presta-se tambem a chamados para o interior, a preço modico.

Consultas, no consultorio das 10 horas ao meio dia.

Chamados, a qualquer hora.

Aos pobres gratis.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova).

Para loja de relojoeiro.

Aluga-se parte de uma loja, a qual sempre foi de relojoaria, existindo ferramentas, bancas e todos os precisos, para nada mais precisar do que o pessoal ; a localidade é a melhor possivel : a tratar na rua do Rosario n. 22.

D. W. BOWMAN

ENGENHEIRO

Com fundição.

A RUA DO BRUM N. 52.

Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Formas de ferro para purgar assucar.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

PADARIA UNIVERSAL

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico desta cidade e seus suburbios, que acaba de estabelecer uma padaria intitulada Universal, á rua das Tamarineiras ns. 3 e 5, no logar denominada Jaqueira.

Tendo envidado todos os meios possiveis para collocar este estabelecimento nas condições de poder satisfazer a necessidade que havia de um estabelecimento desta especie nos arrabaldes desta cidade, o abaixo assignado espera a valiosa protecção de todos os seus moradores.

Promette o abaixo assignado que só emprega na confecção dos artigos que se propõe a fabricar no dito estabelecimento as farinhas das melhores qualidades, sendo tudo feito pelos systemas francez, inglez, portugusz e allemão, para o que já tem contratado trabalhadores estrangeiros, conhecedores desses systemas.

Para maior commodidade dos moradores desta cidade o dos seus suburbios, o dito estabelecimento terá diversos depositos para os artigos do seu fabrico em differentes pontos da mesma cidade e dos seus arredores, os quaes serão publicados em proximo tempo pelas circulares particulares dirigidas aos moradores dos arrabaldes.

FREGUEZIA DO RECIFE.

Rua da Cruz n. 13, confeitaria do Sr. Miguel Ferreira Pinto.

Em frente a rua do Vigario, armazem n. 2, denominado Novo Mundo

FRECUEZIA DE SANTO ANTONIO.

Rua do Imperador n. 26, confeitaria dos Srs. Rodrigues & C.

Onde se encontrará pão, desde o modico preço de 20 até 200 rs.

No dito estabelecimento e seus depositos, tanto na cidade como nos arrabaldes, recebem-se encommendas de bandejas para casamento, partida ou para qualquer outro fim, as quaes deverão ser dirigidas em carta fechada, em que se determine, pouco mais ou menos, o valor das mesmas encommendas, as quaes serão entregues no lugar da residencia dos freguezes.

Gustavo Adolpho Wurffbain,

AMA

Precisa-se de uma ama que cozinhe, compre e ingomme para uma pessoa : na rua do Tores n. 16, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para fazer o serviço de pequena familia, á qual se dará bom ordenado ; á rua de S. Jorge (outr'ora Pilar) n. 138 1º andar.

— No escriptorio de Leal & Irmão á rua do Marquez de Olinda n. 56, ha um moleque para alugar de 18 annos de idade, apto para todo serviço.

A ESMERALDA

N. 5 rua do Cabugá N. 5

N. 5 rua do Cabugá' N. 5

Este antigo estabelecimento, acha-se hoje montado n'uma escala de poder servir vantajosamente os seus freguezes, attento o grande sortimento de joias d'ouro, prata e brilhantes, que sempre tem e recebem mensalmente das principaes fabricas da Europa- cujos preços são em competiveis e as obras garantidas de lei.

MOREIRA DUARTE C.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado : convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta,

NA ANTIGA E BEM CONHECIDA FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL DA

Rua do Barão da Victoria. esquina da Cambôa do Carmo.

(Antiga Rua Nova)

Ha sempre um grande sortimento de chapéos de sol de seda, merinó, alpaca, bretanha de linho branco e pardo e de algodão os todos os tamanhos e feitios, além da immesa porção de seda, merinó, algodão e brim, armações de todas as qualidades para satisfazer qualquer encommenda. A modicidade de seus preços é tão conhecida que escusa de mencionar.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE

41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41

DE

ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, coleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos. RUA

Barão da Victoria

antiga rua

NOVA

N. 41.

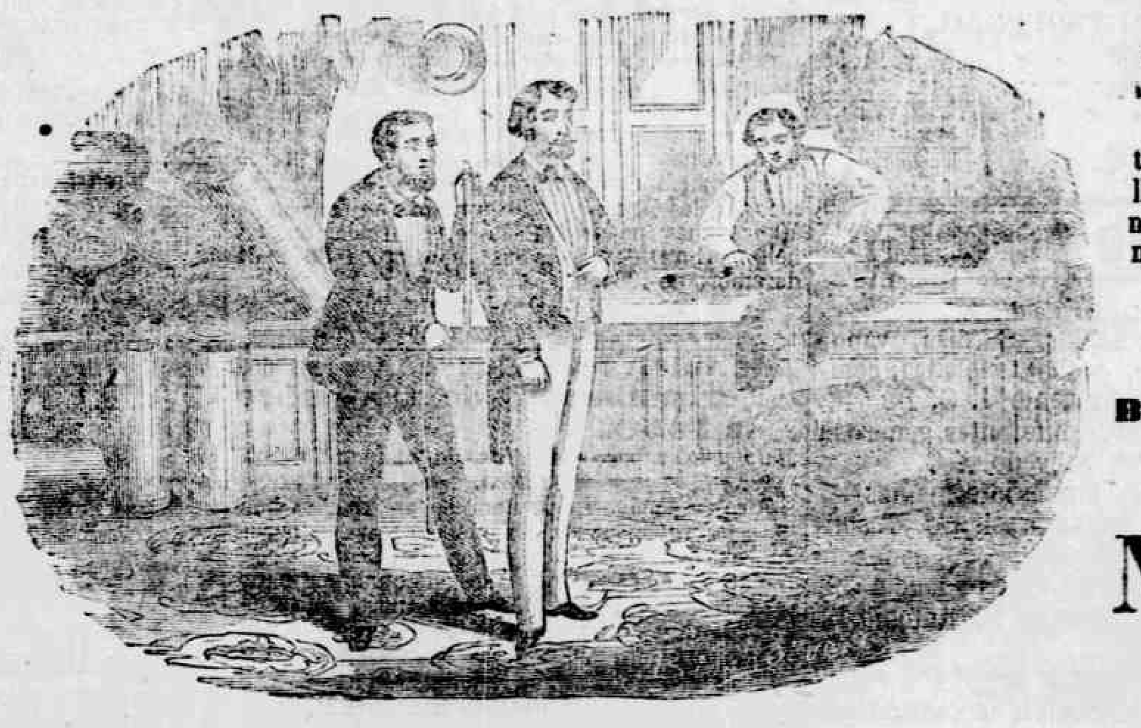

Roupa de todos os amanhos para homens e meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA

D

Barão da Victoria

antiga rua

NOVA

N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes' deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante.

Companhia Phenix Pernambucana

A directoria da companhia Phenix Pernambucana deliberou que os premios de seguros por ella realisados quer maritimos quer terrestres sejam pagos no acto de celebrar-se o contrato.

Pernambuco 11 de outubro de 1870.

Pela companhia Phenix Pernambucana
J. H. Trindade.
F. F. Borges.
Luiz A. Sequeira.

— Precisa-se alugar uma escrava moça para o serviço interno de uma casa de familia : na rua do Crespo n. 12, 1º andar.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Sobrado para alugar

O 1º e 2º andar e sotão n. 6 da rua do Duque de Caxias : a tratar no Coração de Ouro.

AMA Precisa-se de uma para pouca familia: na rua do Caldeireiro n. 86

SHAW HAWKES & C.

RUA DA CRUZ N. 4

Chapas de ferro galvanisadas para telheiros, etc.
Tachas de ferro para assucar, etc.
Formas de ferro para assucar.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Venezianas para janellas.
Machinas de descaroçar algodão.
Machina de cortar fumo.
Machica de cortar papel.
Motores para dous cavallos.
Machina a vapor para mover machinas de algodão.
Balanças, prenças, cofres de ferro, fogões de ferro, enxofre, salitre limalha de ferro e muitos outros artigos.

OS AMERICANOS

CILYNDROS PARA PADARIAS

Tendo chegado ha poucos dias completo sortimento dos melhores e mais conhecidos cylindros americanos para padarias, roga-se ás pesseas que d'elles precisarem de virem vel-os ao grande deposito do

BASTOS

LOJA DAS MACHINAS

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 56 A

OUTR'ORA RUA DA CADEIA

Companhia Alliança

DE

seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n 17, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua nova de Santa Rita n. 73.

Acaba de sahir à luz

E
Vende-se
NA
Livraria franceza.
A

GUIA DEVOTA

OU

COLLECÇAÕ DE NOVENAS E OFFICIOS

DE

NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO,
MARIA SANTISSIMA
E
VARIOS SANTOS.

A saber :

Setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.
Officio do Senhor dos Passos.
Novena do Menino Deus.
Novena de N. Senhora da Conceição.
Setenario das Dores de Maria.
Officio das Sete Dores de Maria Santissima.
Novena de N. Senhora do Carmo.
Officio de N. Senhora do Carmo.
Novena de N. Senhora da Penha.
Canticos de N. Senhora da Penha.
Novena do B. S. João Baptista.
Novena da Senhora Sant'Anna.
Trezena de Santo Antonio.
Novena do B. S. José.
Um bonito volume encadernado.

2$000.

Agencia em Pernambuco Do Dr. Ayer

Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas catharticas.

Puramente vegetaes sem mercurio ; cura sezões, purgao e purificam todo o systema humano.

Vende-se effectivamente em casa de Samuel P. Johnston & C. rua da Senzalla Nova n. 42.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinhos Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

AMA.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia : na rua Velha n. 66.

CASA DO OURO

Rua do Barão da Victoria n. 63

(*Outr'ora rua Nova.*)

Bilhetes garantidos da provincia.

Esta feliz casa acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$ em dous meios de n. 501, a sorte de 100$ em bilhete inteiro de n. 1719, e outro n. 733 com 100$, alem de outros premios menores : podendo os seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem no seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixarão de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos em beneficio da nova igreja da Penha, que será extrahida sabbado 12 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$400
Meio	2$700
Quarto	1$350

João Joaquim da Costa Leite.

José Francisco Ribeiro de Souza, pungido da mais acerba dôr pelo prematuro passamento de sua muito presada mãe D. Guilhermina Leopoldina de Andrade e Souza, fallecida no Rio de Janeiro a 11 de outubro passado, tem a honra de convidar seus parentes, amigos e discipulos a assistirem ás missas que manda celebrar em sua commemoração na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas do dia 9 do corrente, trigesimo de seu fallecimento ; pelo que se antecipa em confessar-se grato a esse officio de caridade.

Aluga-se

Um sobrado de um andar e sotão na rua Velha n. 92, que faz quina para o pateo da Santa Cruz, com tres quartos e dispensa, e o sotão com quatro quartos e com janellas, no primeiro andar e o sotão para o nascente, quintal e cacimba : quem o pretender dirija-se a rua do Sebo n. 20.

20$000

Dá-se esta quantia de gratificação á quem entregar á rua do Crespo n. 19 loja, um papagaio que hoje 5 do corrente, ás 6 horas da manhãa, fugio, tomando a direcção da rua do Imperador e Queimado, cujo papagaio levou uma pequena corrente de ferro presa ao pé.

Roubo de cavallos

Roubaram no dia 2 para 3 do corrente do riverso do engenho Campestre freguezia da Escada, quatro cavallos, sendo um de carro de côr castanho claro, frente aberta, os quatro pés calçados, tem um ferro no queixo, supponhe-se ser um Q, o cavallo é bastante grande e tem uma pequena mancha na barriga. Outro pedrez grande tem o ferro ⌓ na anca : outro rodado, tem n'uma das mãos um caroço ; e outro alazão cachito, tem um pé branco e é de segunda muda. Roga-se a quem delles souber dar noticia aos Srs. Campos, Raposo & C. : no largo do Carmo n. 1, onde se gratificará generosamente.

AVISO

Nós abaixo assignados declaramos ao publico e ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos na taberna da rua do Rangel n. 77, que gyrava sob a firma social de Rosa & Primo ; ficando todo o activo e passivo da casa a cargo do socio Antonio Odom de Senna Barcellos. Recife 19 de setembro de 1870.

Antonio Odom de Souza Barcellos.
Por procuração de José Antonio da Rosa,
João Pinto da Costa.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
N. 7--RUA NOVA--N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, á preços os mais resumidos que é possivel.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas para senhoras e meninas.
Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e á preços mais baratos do que em outras partes.

Botinas para homens e meninos.
Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

Botas e perneiras russianas.
Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

Sapatos de borracha para homens e senhoras
Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

Sapatos de lustro para homens.
Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.

Abotinados para meninos e meninas
Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

Sapatos de tápete.
Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Excellentes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, toucadores de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e santuarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodêtes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lãa de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lãa, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, á preços muito em conta.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENCAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

A MÃO DE OURO
Nova loja de joias
RUA DO CABUGA' N.9 A.
DE
Manoel da Cunha Saldanha & C.

Acaba de abri-se este estabelecimento de joias, o qual tem grande sortimento de todas as joias de ultimo gosto, as quaes venderá o mais barato possivel.

Todas as joias serão garantidas ouro de lei, pois os seus donos tendo em vista so adquirir freguezia não olvidarão, vender bom e por preços os mais razoaveis possiveis.

Convida-se o publico a vir a este estabelecimento, certo de que ficará satisfeito.

A' MÃO DE OURO RUA DO CABUCÁ N. 9 A

ATTENÇAÕ

José Joaquim da Costa Maia, tem á venda no seu armazem, sito no largo do Pelourinho n. 5, os objectos seguintes, e que vende por préços mais commodos do que em outra qualquer parte:

Oleo de linhaça.
Couro de lustro.
Saccos de estôpa.
Estôpa em peça.
Vinho Bordeaux em caixas.
Feltro em peça para forrar embarcações.
Encerados.
Telhas de ferro galvanisado, de differentes tamanhos, para cobrir casas.
Ferro liso galvanisado para forrar embarcações.
Pregos galvanisados.
Cantaria de Lisbôa.
Dita soleiras.
Dita marmore.
Taboas de marmore de differentes grossuras.
Ladrilhos de marmore de differentes côres e tamanhos.
Ditos de pedra de Ansam, pretos e brancos.
Tumulos de pedra fina de differentes tamanhos.
Pedras para lavatorios.
Taboas de louza.
Pias de louza para cosinha.

NÃO HA MAIS CABELLOS BRANCOS

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior ás todas as preparações ate hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadeia n. 51 1° andar.

O MARAVILHOSO REMEDIO
DO
Dr. Chas. de Grath
OLEO ELETRICO
KING OF PAIN
O REI DA DOR
Pára o uso interno e externo.

CURA:

Cholera e cholera-morbus, diarrhéa, fluxo de sangue, em um dia.
Dôr de cabeça e dôres de ouvido, em tres minutos.
Dôr de dentes, em um minuto.
Neuralgia, em cinco minutos.
Deslocações, em vinte minutos.
Gargantas inchadas, em dez minutos.
Colica e convulsões, em cinco minutos.
Rheumatismo em um dia.
Febre e febre intermittente, em um dia.
Dôr nas costas e nos lados, em dez minutos.
Tosses perigosas e refriados, em um dia.
Pleuresia, em um dia.
Surdez e asthma.
Hemorrhoidas e bronchites.
Inflammação nos rins.
Dyspepsia e erysipelas.
Molestia de figado.
Palpitação de coração.

Reserve sempre este remedio na sua familia.

AS DOENÇAS SE APRESENTAM QUANDO MENOS SE ESPERAM.

Oleo eletrico—O King of Pain—(o rei da dôr) aquieta e positivamente dissipa mais de differentes molestias e dôres, e allivia mais os soffrimentos e produz um mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não se pode effectuar no mesmo tempo, com qualquer outro remedio medicinal.

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se tem curado gratis com o dito remedio pelo Dr. de Grath e outros sjem.

Este importante remedio não se offerece para curar todas as doenças, porém tão somente para aquellas estipuladas das nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade, e por isso está applicavel para o curamento e para a restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. O oleo eletrico—o King of Pain opéra directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas etc. em um tempo incrivel, breve, sem perigo do seu uso debaixo de qualquer circumstancia.

O remedio, é uma medicina para o uso externo e interno, composto dos elementos curativos, raizes, hervas e cascas, taes como se tem usado dos nossos antepassados, e das quaes tem grandes existencias no mundo, para curar todas as molestias, sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da faculdade de medicina durante muitos annos de experiencia para aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as seguintes doenças, e que proporções de medicina se devia usar.

Unico deposito em Pernambu
NA PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
N. 34—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 34.

OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO DE HOGG
PH^{co} 2 RUE CASTIGLIONE PARIS
DEPOSITO: P. MAURER et C^{ie}, em Pernambuco; JOSÉ BELLO, em Porto Alegre; SILVA LOPES, em Bahia; FERREIRA et C^{ie}, em Maranhao.

Feitor para sitio

Ainda se precisa de um feitor para o pequeno sitio no Corredor do Bispo n. 31.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua do Codorniz n. 8.

— Offerece-se uma mulher branca de boa conducta e meia idade, para fazer companhia a uma familia e tambem serviços: quem precisar dirija-se á rua Direita n. 81.

IRMANDADE

Das Almas da matriz do Corpo Santo.

Autorisado pelo nosso irmão juiz, convido aos membros da mesa regedora a se reunirem no consistorio da irmandade na quarta-feira 9 do corrente mez, as 5 1/2 horas da tarde, afim de se tratar de negocio de interesse da irmandade.

O escrivão,
Manoel José dos Santos.

No dia 11 do corrente, na igreja do convento de S. Francisco, as 6 horas da manhãa, mandam-se celebrar missa pelo bacharel Antonio Cyrillo de Souza Dutra, 30° dia do seu passamento: roga-se aos collegas e amigos do finado, queiram comparecer a este acto de religião.

— Quem precisar de uma negrinha de portas para dentro, dirija-se á rua da Santa Cruz n. 12.

— Precisa-se de uma escrava que cozinhe e engomme para pouca familia, e um moleque de 12 a 14 annos: na rua da Imperatriz n. 86, 2° andar.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

— Previne-se que ninguem faça negocio com o ho-el denominado Aguia Brilhante, sito á rua estreita do Rosario n. 19, visto seu proprietario não se achar desembaraçado com os seus credores.

Attençaõ

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que deixou de ser caixeiro da casa dos Srs. Teixeira Marques & C., desde o dia 5 do corrente, e por isso livre de todo e qualquer compromisso; ao mesmo tempo communica aos seus amigos e freguezes que se acha actualmente na loja da Conquista á rua do Cabugá n. 6.

Antonio José Moreira.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua da Soledade n. 68. Prefere-se que não saia á rua.

— Quem precisar de uma ama de leite sem filho, parida recentemente, dirija-se á rua da Guia numero 8.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro para casa de moço solteiro: no becco da Boia n. 8.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Caldeireiro n. 52.

Criado.

Precisa-se de um criado de 15 a 16 annos, forro ou escravo: a tratar na rua Nova n. 50, 1° andar.

ATTENÇÃO

A casa n. 20 da rua dos Pescadores, pertencente aos herdeiros de José da Silva Moreira, e que vai á praça do juizo dos orphãos, é foreira a santa casa da misericordia do Recife.

— Na rua do Socego, casa n. 34, aluga-se uma escrava.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de duas pessoas: á rua Vigario n. 1, 3° andar.

— Aluga-se a casa n. 8 da rua do Jasmin: á tratar na rua da Aurora n. 50 sobrado.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua de Hortas n. 30, sobrado.

— Pede-se ao Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que faça conter uma mulher, amasia de um carroceiro que mora no caes do Ramos em uma cocheira intitulada Cova da Onça, que sem o menor respeito ao decoro das familias que alli moram, larga palavrões indecentes, e quando repellida por alguem diz que as familias do lugar são tão boas como ella. A V. S. compete syndicar do exposto e dar suas acertadas providencias afim de que esse demonio, em fórma de mulher, seja castigada como merece.

— Precisa-se de uma ama fiel e diligente para casa de pouca familia: a tratar na praia do Caldeireiro ou rua dos Ossos n. 14.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Nova n. 14.

Caxangá

Aluga-se pelo tempo da festa uma das melhores casas neste arrabalde, a conhecida geralmente alli pela do—Solleiro—á margem do rio, e com excellentes commodos para grande familia: quem pretender dirija-se á mesma casa, ou no Recife á rua do Hospicio n. 41, que achará com quem tratar.

COMPRAS.

--- Compra-se a collecção do Diario de Pernambuco de janeiro a junho do anno de 1866: nesta typographia se dira quem compra.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e n obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

COMPRA-SE

um portão de ferro, uma soleira de pedra com 13 palmos: na rua larga do Rosario n. 22.

— Compra-se uma collecçaõ de leis provinciaes de Pernambuco do anno de 1866: nesta typographia.

— Compra-se uma porta, que tenha trese e meio palmos de altura e seis de largura, que seja de amarello, e que esteja em bom estado; nesta typographia se dirá.

VENDAS.

NOVIDADE.

O Costa, proprietario do armazem da Pedra Maamore á rua das Cruzes n. 42, offerece por dinheiro contado o que de melhor ha no mercado, por ter recebido muitos dos generos descriptos pelo ultimo vapor.

Maçães, peras e abacachis.
Chocolate de 1$ a 1$800 a libra.
Especial manteiga ingleza e franceza.
Hortalices para sopas denominadas Julienne, que substitue perfeitamente as mais frescas ervas.
Queijos flamengos o que de melhor se póde desejar a 2$800.
Caixões de doce de goiaba a 800, 1$, 1$200 e a 1$800, dito em latas a 2$ e 2$500.
A verdadeira farinha americana vinda de conta propria a 320 rs. o maço de uma libra.
Velas stearinas a 500 e 640 rs. o maço.
Bolachinhas de todas as qualidades e dos melhores fabricantes.
Ervilhas francezas e portuguezas.
Vinho de todas as qualidades.
Farelo de Lisboa desembarcado hontem, em saccos grandes, a 5$.
Especial e aromatico sabão de familia a 500 o kilo.

— Vende-se a cocheira da rua do Sol n. 27 com carros e cavallos, muito barato para acabar, por o dono ter de se retirar: a tratar na mesma ou na rua do Rosario da Boa-vista n. 56, em frente á rua do Aragão.

Grande reunião!!!
Rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Como se está aproximando o tempo dos *regabofes*, o proprietario deste estabelecimento tem se esmerado em fazer reunir em seu armazem um completo e variadissimo sortimento de generos alimenticios.

Não se propõe a descrever nominalmente todos os generos contidos em seu armazem por se tornar de mais enfadonho.

Garante somente, que é sua norma de ha muito tempo vender pão por pão e queijo por queijo.

Avisa especialmente aos fumantes, que recebeu de sua especial encommenda uma factura de charutos superiores de S. Felix da Bahia, das seguintes marcas: exposição, marquezes, normas, amadores e paraguassuanos.

Venham todas as despensas dos arrabaldes e cidade suprir-se de generos de primeira qualidade.

Farinha de mandioca da Bahia.

Tem para vender muito nova e superior, em saccas, a preço mais commodo do que em outra qualquer parte: Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 17.

— Vende-se uma linda caleça: na cocheira e officina de ferrador á rua do Imperador defronte de S. Francisco se dirá quem vende.

Cal nova de Lisboá

Vende-se na rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 80, armazem de Pereira da Cunha Irmãos.

ATTENÇÃO

Vende-se uma taberna com poucos fundos proprio para algum principiante e tambem se vende só armação: á tratar na rua de S. Miguel n. 34 nos Affogados.

— Vende-se o hotel da rua estreita do Rosario n. 19, o qual tem bastante freguezias e acha se em uma boa localidade: a tratar no mesmo hotel.

Olinda

Vende-se o sobradinho da rua de Mathias Ferreira n. 16, com bom quintal e boas condições de duração; e a casa n. 6 da ladeira da Misericordia, com bons commodos para familia, quintal murado bastante grande, cacimba e um grande pé de tamarindo de excellente sombrio: quem pretender dirija-se á rua do Crespo n. 18, 1° andar, ou ao agente José Euzebio Alves da Silva, rua da Aurora.

Cavallo

Vende-se um bom quartão proprio para todo o serviço: na rua da Concordia n. 113.

— Vende-se a taberna sita á rua da Esperança (Caminho-novo) n. 27, bem afreguezada: a tratar na mesma.

— Vende-se a casa terrea n. 11, em Olinda, á rua do largo do Amparo, em chãos proprios: a tratar no Recife n. 40 á rua da Cadeia.

Carroça.

Vende-se uma carroça quasi nova, propria para boi: na rua da Concordia n. 113.

— Na rua do Barão da Triumpho, antiga do Brum, n. 92 vende-se o seguinte por preço modico:
Cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado.
Bolinetes para barcaças e hiates.

FITA AZUL
Rua do Cabuga' n. 2

E' chegado a este estabelecimento chapeos pretos para homem (fórma a mais moderna) a 10$, assim como basquinas de grosdenaple e croxé pretos para senhora, o melhor que ha no mercado cassas de cores a 240 rs. o covado, chitas a 200 rs., córtes de chita olindenses, duas saias, a 6$, cobertas de chita chineza forradas a 6$, ditas de croxé ricas a 12$, o melhor que tem apparecido, tudo isto a dinheiro que é para acabar.

— Vende-se uma casa terrea grande na rua Imperial n. 72: a tratar na rua do Imperador, sobrado n. 2, entrada pela rua de S. Francisco.

Attenção

Vende-se um sitio no Barbalho confronte ao Monteiro, com 37 braças de frente: quem pretender dirija-se ao mesmo Barbalho, que tratará com Felix Alves de Luna, ou com Joaquim Luiz Ferreira Leal, no pateo da Santa Cruz n. 16.

Nutrimento
E
MEDICINA!

PREPARADO POR
Lanman & Kemp
PARA

Tisica e toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo, no banco da Terra Nova, purificado chimicalmente, e suas propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco, se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelos chimicos de mais talento, do governo hespanhol em Cuba, foi devulgado por elle e contem

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO E'UM PODER SALVADOR

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção d'esta invaluavel propriedade é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,
Tisica, bronchites, asma, catarrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarea a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutrimento ao systema e encommodando quasi nada o estomago

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
Lanman & Kemp.

Se é que desejam ver-se livres e exepasm de ermidades

ATTENÇAÕ

No armazem de Mills Latham & C.: na rua da Cruz n. 38, vende-se:
Lona larga de 30 polegadas.
Dita estreita de 25 ditas.
Saccos vasios para assucar.
Sellins, silhões e arreios.
Vinho de Bordeaux fino em caixa.
Sabão inglez em caixa.
Sabonetes dito dito.

Farelo
á 4:200.

Saccos com 100 libras de superior farelo pelo barato preço a cima indicado, na rua da Madre de Deus n. 7

Cal nova de Lisbôa

chegada ultimamente pelo patacho *Principio*, vendem Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que estão vendendo a preços mais baratos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
FARELLO em saccos grandes a 3$300.
GRADES de ferro para cercados.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em barricas e as arrobas.
CEMENTO de todas as qualidades a baixos preços.
MACHINAS de descaroçar algodão.
BARRIS grandes com peixe da Suecia.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux em caixas.
COGNAC superior de Gautier Freres.
MILHO de Fernando a 3$ o sacco.
AGUA florida.
BARRIS de carne salgada de porco e de vacca

Jorge Tasso vende o seu magnifico sitio onde reside em S. José do Manguinho, caprichosamente plantado, arruado, com jardins, carramanchões, agua potavel etc. etc., que satisfaz o gosto mais aristocratico: para ver das 9 da manhãa as 3 da tarde e para tratar com o corretor Gonçallo José Affonço na praça do Commercio, ou na rua do Amorim n. 37.

Vende-se

Uma chapa para officialato da Ordem da Rosa, muito em conta; na loja de ourives, na rua do Imperador n. 30, defronte da casa do tribunal da relação.

Farinha de mandioca de Santa Catharina.

Ha para vender da muito nova e superior chegada recentemente pelo patacho *Arabe* e barca *Santa Maria*; por preço commodo, a bordo dos referidos navios fundeados defronte do trapiche do Exm Sr. barão do Livramento ou então para tratar com Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 17.

Excellente doce de cajú em calda.

Vende-se muito bom doce de cajú em calda e por preço baratissimo: no pateo do Paraizo n. 14, taberna da Estrella.

Calçados inglezes

Borzeguins inglezes de sola grossa taxeados para homens a 7$500 e a 8$ o par: na loja de calçado da bota de ouro, na rua da Cruz n. 21, sobrado amarello.

CAL NOVA DE LISBOA

Vende Joaquim José Ramos: na rua da Cruz n. 8, 1° andar

— Vende-se um sobrado de um andar em Beberibe junto a ponte, com muitos commodos, e mais de dous mil palmos de terra para retalhar, com frente para a estrada e fundo para o rio: na praça da Boa-vista n. 6.

Attenção

Vende-se a armação e pertences da taberna do logar do Terço n. 11, propria para qualquer principiante, cedendo-se ao comprador a residencia do sobrado de um andar por cima da mesma: a tratar no mesmo sobrado.

PAGINAÇÃO INCORRETA

GRANDE
BAZAR DO PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas do mais apurado gosto e todas de primeira necessidade, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma, adoptaram o systema de só venderem á DINHEIRO ; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto ; as pessoas que negociam em pequena escala, nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, (importadoras) e para maior commodidade das Exmas. familas se darão amostras de todas as fazendas, ou lhes levam em suas casas para escolherem.

PARA NOIVADOS CORTINADOS, COLCHAS.

Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos mais bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 10$000, até 20$000 o par, assim como o melhor damasco com 8 palmos de largura a imitação de damasco de seda, proprias para colchas, e propriamente colchas de damasco, sendo os melhores e mais bonitas que tem vindo ao mercado.

TAPETES

Chegou para o Bazar do Pavão o mais elegante sortimento de tapetes grandes, para sofás, com 4 cadeiras, ditos mais pequenos, para duas cadeiras, ditos para pianos, camas, portas ; etc. vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

ROUPAS PARA HOMENS

No accreditado Bazar do Pavão encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas para homens tanto brancas como de cores, a saber :

Camisas com peitos d'algodão e de linho, para todos os preços e qualidades.

Ceroulas de linho e algodão.

Meias curtas francezas e inglezas.

Palitós sobrecasacos de panno preto e casemira.

Calças de brim branco e de cores

Ditas de casemiras pretas e de cores, com colletes iguaes

De todas estas roupas ha para todos os preços e qualidades, e tem de mais á mais um perito

ALFAIATE

Por quem se manda fazer com prestesa e aceio qualquer peça de obra a capricho ou gosto do freguez, tendo n'este importante estabelecimento todas as qualidades de panno fino, as melhores e mais modernas casemiras, assim como os melhores brins, quér brancos, quér de côr ; e quando qualquer obra não ficar inteiramente ao gosto dos freguezes fica por conta do estabelecimento.

CHALES DE MERINÓ

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de chales de merinó de côres muito bons com padrões muito decentes para qualquer uma senhora usar, ditos de crépon com listas de seda o mais fino e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preço muito em conta.

TOALHAS A 7$500

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de toalhas alcochoadas, proprias para rosto, bastante encorpadas e grandes, que sempre se venderam a 12$000, e liquidam-se a 7$500 a duzia ou a 640 rs. cada uma, é boa pechincha.

CORTES DE CHITA

a 3$200 a 3$840
3$520 3$520
3$840 3$200

No Bazar do Pavão vende-se cortes de finissimas chitas com padrões claros e escuros, tendo 10, 11 e 12 covados ; sendo fazenda que vale muito mais dinheiro e liquida-se pelo preço acima para acabar, na rua da Imperatriz n. 60 Bazar do Pavão.

BRINS DE CORES A 2$500 e 3$500

Vendem-se modernissimos brins de linho de cor com as cores fixas, sendo o corte de calça a 2$500 e 3$500 e em vara a 1$000 e 1$600, é pechincha, no Bazar do Pavão rua da Imperatriz n. 6o.

CORPINHOS BRANCOS A 3$000

No Bazar do Pavão vendem-se corpinhos de cambraia brancos bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 8$000 e 10$ e liquida-se a 3$000 por estarem um pouco maltratados, é pechincha, na rua da Imperatriz n. 60

FUSTÕES DE COR E BRANCOS

Vendem-se bunitos fustões brancos e de cores, proprios para vestidos e roupas de meninos, sendo de cores a 800 réis o covado e brancos, a 400 e 640 réis, é pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60

CHITAS BARATAS

a 200 réis.
a 200 reis.
a 200 reis.

Vendem-se chitas largas com muito bons pannos e cores fixas, pelo barato preço de 200 réis o covado ; cortes das mesmas com 10 covados a 2$000, è pechincha, no Bazar do Pavão.

AS CASSAS DO PAVÃO

Covado á 200 réis.
a 200 reis.
a 200 réis,

Vendem-se bunitas cassas de cores miudinhas pelo barato preço de 200 réis o covado, no armazem do Pavão á rua da Imperatriz n 60

PANNOS PARA SAIAS A 1$000, O METRO.

No Bazar do Pavão vende-se bonita fazenda branca encorpada para saias, sendo com babados e pregas de um lado, dando a largura da fazenda o comprimento da saia, a qual se póde fazer com 3 ou 3 1/2 metros e vende-se a 1$, 1$280 e 1$600 ; assim como tambem no mesmo estabelecimento se vende bonitas saias brancas bordadas, tendo quatro pannos cada uma, fitas de lãa de côres já promptas, umas com barras differentes da mesma fazenda á 4$000, e outras com barras bordadas á 6$ e 7$000, tudo isto é moderno e barato.

CARNAUBA.

Vende-se carnauba em saccos, na rua da Imperatriz n. 60, Bazar do Pavão.

GROSDENAPLES PRETOS

Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos que tem vindo ao mercado, que se vendem de 1$600 até 5$000 o covado ; são todos muito em conta.

MANTELLETES DE FILÓ

No Bazar do Pavão vende-se modernissimos mantelletes ou basquinas de filó preto, com laço, pelo barato preço de 10$000 cada um, é barato.

ALGODÃO ENFESTADO PARA LENÇÓES.

No Bazar do Pavão vende-se o melhor algodãosinho americano enfestado para lençóes, tendo liso e entrançado por preço muito barato.

ESPARTILHO.

No Bazar do Pavão recebeu-se um elegante sortimento dos mais modernos e melhores espartilhos, que se vendem por preço muito em conta.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS

O Bazar do Pavão recebeu um grande sortimento dos melhores pannos de croché, proprios para cadeiras de balanço sofás, pianos, tamboretes e até proprios para cubrir almofadas e pratos ; vendendo-se por menos do que em qualquer parte.

PARA LENÇOES

No Bazar do Pavão vende-se superior bramante d'algodão com 10 palmos de largura a 1$800 o metro, dito de linho com a mesma largura a 2$800 cada metro, pannos ds linho do porto com 3 1/2 palmos de largura de 720 até 1$ a vara, assim como um grande sortimento de Hamburgo ou creguellas de todos os numeros, preços ou qualidades, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte ; aproveitem-

ATOALHADOS

No Bazar do Pavão vende-se superior atoalhado trançado, com 8 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho adamascado o melhor que tem vindo ao mercado a 3$500 o metro ; tudo isto é muito barato.

CORTES INDIANOS A 4$500.

No Bazar do Pavão vende-se bonitos cortes indianos com duas saias pelo baratissimo preço de 4$500 cada um, é pechincha.

FAZENDAS PARA LUTO

No Bazar do Pavão vende-se constantemente o melhor sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam :

Lãasinhas pretas lisas.

Cassas pretas de lãa.

Cassas pretas, francezas e inglezas, lisas e com salpicos.

Chitas pretas de todas as qualidades.

Alpacas pretas lisas.

Ditas lavradas com branco.

Merinós, cantões, bombazinas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

CACHE-NEZ A 6$000.

No Bazar do Pavão vendem-se bonitos e grandes cachi-nez de pura lãa, pelo baratissimo preço de 6$000 cada um.

PECHINCHA EM CAMBRAIAS VICTORIAS, A 5$, 6$, 7$ 8$000.

Vende-se um explendido sortimento de finissimas cambraias victorias, por preços mais baratas do que em outra qualquer parte, tendo cada peça 10 jardas a 5$, 6$, 6$500 e 7$000, finissimas a 8$500 ; todas estas cambraias valem muito mais dinheiro e liquidam-se por este preço em relação a uma grande compra que se fez no Bazar do Pavão.

BABADINHOS

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais finos babadinhos bordados tapados e transparentes, assim como uma grande porção de entremeios largos e estreitos, que para acabar se vende muito em conta e mais barato do que em outra qualquer parte.

SETINS DE CORES E GROSDENAPLES.

No Bazar do Pavão vende-se um sortimento completo dos melhores setins e grosdenaples de todas as côres, que se vendem muito em conta.

TOALHAS.

Vende-se toalhas do Porto com labyrintho, proprias para rosto, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Colchas brancas á 3$200, 3$500 e 7$000.

Para o Bazar do Pavão chegou um grande sortimento das melhores colchas pretas, sendo das melhores e mais encorpadas que tem vindo á 7$000, ditas um pouco mais baixa á 3$500 e ditas á 3$200 ; tambem no mesmo estabelecimento, se vende um grande sortimento de crétones e chitas proprias para colchas que se vendem muito em conta.

Sedas de quadrinhos a 1$280 ao covado

Vende-se um elegante sortimento de sedas de quadrinhos, com lindissimas côres, para vestidos e roupas de meninos, e vende-se á 1$280 cada covado ; é pechincha no Bazar do Pavão.

Madapolão enfestado a peça 3$000.

Vende se peças de madapolão enfestado, tendo 12 jardas cada peça á 3$000 e 3$500, é pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES DE RENDA.

Chales á 2$000.
Chales á 2000.
Chales á 2000.

Vende-se uma grande porção de chales pretos de renda ou croché, sendo pretos com 4 pontas, fazenda que sempre se vendeu á 5$000 e liquida-se a 2$000 cada um, é pechincha no Bazar do Pavão, a rua da imperatriz n. 60.

PECHINCHAS
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz 60.

Para vender depressa

LINDAS JAPONEZAS PARA VESTIDOS A A 500 RS.

Chegou um elegante sortimento de lãasinhas do Japão, com padrões de seda e de muito boa qualidade. que se vendem a 500 rs. o covado. É pechincha, no Bazar do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS DO JAPÃO A 1$600 O COVADO.

Chegou um elegante sortimento de lindissimas poupelinas Japonezas, com os mais delicados gostos, tendo muito lustro e com listrinhas de seda, sendo esta nova fazenda quasi da largura da chita franceza e vende-se pelo barato preço de 1$600 cada covado, no Bazar do Pavão.

AS POUPELINAS DO PAVÃO A 2$000, O COVADO.

Chegou para o Bazar do Pavão um bonito sortimento das mais modernas e elegantes popelinas de linho e seda, que se vendem pelo baratissimo preço de 2$000 cada um covado, assim como ditas com gostos escossezes a 2$400, É pechincha no Bazrr do Pavão.

SEDAS A 2$000

Chegou um elegante sortimento de bonitas sedas de listrinhas, com as cores mais novas qua tem vindo ao mercado e vendem-se a 2$000 o covado, na rua da Imperatriz Bazar do Pavão.

AOS 2000 VESTIDOS PECHINCHA ADMIRAVEL.

a 2$000, a 2$000.
a 2$500. a 2$500.
a 2$000. a 2$000.

Só no Bazar do Pavão.

Vende-se bonitissimos cortes de vestidos de phantasia com lindos gostos, sendo fazendas traparentes com delicados bordados e listras que a não ser umá grande pechincha que se fez na compra seria para muito mais dinheiro, e liquida-se a 2$ e 2$500, unicamento no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS TRANSPARENTES A 400 RS O COVADO

Vende-se delicadas lãasinhas transparentes com listrinhas miudinhas, á imitação de uma só cor e muito brilhantes, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado, no Bazar do Pavão

BONITAS LÃASINHAS A 500 RS. O COVADO,

Vende-se delicadas lãasinhas com differentes gosto pelo barato preço de 500 rs. o covado, no Bazar do Pavão.

ALPACAS BRANCAS.

Vende-se um bonito sortimento de finissimas alpacas brancas lavradas, á imitação de seda, proprias para vestidos de baile ou casamentos no Bazar do Pavão.

ALPACAS LAVRADAS A 400, 560 E 640 RS.

Vende-se um grande sortimento de lindas alpacas lavradas de todas as cores para vestidos e vendem-se a 400, 550 e 640 e até mil e tantos reis o covado, no Bazar do Pavão.

BAREGES DE QUADRINHOS A 600 RS. O COVADO

Vende-se as mais lindas e moderdas lãasinhas ou bareges de quadrinhos, proprios para vestidos, tendo quasi largura de chita frsnceza. e liquida-se a 640 rs. o covado, no Bazar do Pavão.

MERINÓS DE CORES RARA VESTIDOS.

Vende-se bonitos merinós de uma só cor com cores muito proprios para vestido e roupas para creanças por ser uma fazenda de pura lãa e muito leve, vende-se a 1$ o covado, no Bazar do Pavão.

GLACÊS A 1$000 PARA VESTIDOS.

Vende-se um elegante sortimento desta nova fazenda denominada glacês sendo uma fazenda de lãa muito larga e com delicadissimas cores, tendo tanto brilho como a seda e vende-se pelo barato preço de 1$, o covado, no Bazar do Pavão.

CASEMIRAS A 7$000

Vendem-se cortes de casemira ingleza de cores para calças sendo fazenda que vale muito mais dinheiro e liquida-se a 7$000 o corte de calça, no Bazar do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

GRANDE PECHINCHA EM CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 4$, 5$, 6$, 8$, E 10$000

Vende-se finissimas cambraias suissas, de muita phantasia tendo 9 varas a 8$500 e 10$000. Ditas bispo com 10 jardas fazenda muito fina a 5$, 6$ e 7$000. Ditas finissimas azuladinhas, que valem muito mais dinheiro, a 8$ e 10$000 : todas estas cambraias, em relação a qualidade, pelos preços acima são mais baratas do que em outra qualquer parte, no Bazr do Pavão.

CAMBRAIA ALLEMÃA COM 8 PALMOS DE LARGURA A 1$600, 2$ E 2$500.

Vende-se finissima cambraia branca tranparente com 8 palmos de largura, que facilita fazer-se um vestido apenas com 4 varas e liquida-se a 1$600, 2$ e 2$500 a vara, fazenda que vale muito mais dinheiro. É pechincha no Bazar do Pavão.

CAMBRAIA TRANSPARENTE
Peça a 4$000

Vende-se muito finas peças de cambraias brancas transparentes, tendo 8 1/2 varas cada peça e com um vara de largura a 4$. É pechincha, no Bazar do Pavão

A' rua da Imperatriz n. 60.

O Bazar do Pavão sito a rua da Imperatriz n. 60, esta' constantemente aberto das 6 horas da manhãa as 9 da noute.

ALTAS NOVIDADES.
20 — Rua da Imperatriz — 20

Acaba de chegar para a loja de fazendas finas denominada La Ville de Paris, um grande sortimento de fazendas finas, como sejam : córtes de poil de chevre com listras escocezas de uma e duas saias o que ha de mais alta novidade, ricas popelinas de seda, granadines, fias escocezas, alpacas, bareges, etc., etc., e um completo sortimento de chitas, madapolões, cambraias brancas e de cores, organdys e cambraia imperatriz, e outras muitas fazendas, tudo do que ha de melhor neste mercado, que tudo se venderá o mais barato possivel. Chamamos a attenção do bello sexo que quizer andar na moda, e ao mesmo tempo esperamos a sua protecção. Manda-se levar em casa das Exmas. familias todas as fazendas que nos pedirem.

20—RUA DA IMPERATRIZ—20
Faria & Lessa.

A NOVA ESPERANÇA
A rua do Duque de Caxias n 21.
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu e seguinte :

Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.

Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.

Bonitas pastas para papeis, simples e matisadas.

Boas caixas vasias para costura com sua competente chave.

Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.

Modernos pentes de tartaruga, sobresahindo entre elles os mimosos telegraphistas.

Commodos toucadores com duas gavetas e bom espelho.

Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.

Port relogios de muitas qualidades.

Bons talheres para crianças.

Vestuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.

Toalhas e fronhas de labyrintho.

Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.

Chapéozinhos gorros e bonets para meninos meninas.

Contra as convulsões nas crianças

Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS

para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS

ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.

Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS

recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE

tem a Nova Esperança os sabonetes de pos de arroz

CHEGARAM.

Poços instantaneos aperfeiçoados por preço muito commodo : na rua Nova n. 28, loja de Antonio Pedro de Souza Soares.

Bombas completas para cacimba, por diminuto preço, na mesma casa.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros

Especialidades.

Continuam a achar-se a venda na rua Direita botica n. 88, os mui conhecidos e acreditados remedios de velame, e outros diversos medicamentos feitos em Paris, bem como os xaropes de codeina de Berthé, de rabano iodado, de iodureto de ferro de Blancard e as pilulas do mesmo, peitoral de cereja, pós de Rogé, depurativo de Chable, digital de Labellony, pilulas ou confeitos de bismutho de Chevrier, e outros medicamentos cuja proficiencia quando empregados nas doenças das vias respiratorias, nas dôres rheumaticas, na amarellidão, na falta completa ou irregularidade de menstruo, nas diarrhéas, doenças do coração e do estomago, tem sido e é incontestavel, em vista dos beneficos resultados das experimentações ou uso que diversas pessoas delles teem feito, assim como das pilulas denominadas bravinas incomparaveis em sua efficacia nos acommettimentos febris ou sezões ; existindo tambem na mesma casa, além de sufficiente quantidade de drogas, um não pequeno sortimento de tintas, oleo de linhaça e pincéis, que se vendem por menos do que em outra parte.

MACHINAS PARA
COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindos-e a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

ATTENÇAO

Vende-se a taberna do pateo do Carmo n. 13, na esquina do becco da Bomba, muito afreguezada para a terra e para o mato, com os fundos existentes, e tambem sem elles, a vontade do comprador, e tem commodos para morada dos caixeiros e cozinha : os pretendentes podem dirigir-se á mesma taberna, que acharão com quem tratar.

— Na cocheira da rua do Imperador n. 15 estão para se vender dous burros hespanhóes que desembarcaram ha dous dias, muito grandes, bonitos e novos, proprios para crusamento de raça : quem os pretender dirija-se ao escriptorio de E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

VENDE-SE

ou aluga-se os armazens que foram occupados com a fabrica de sabão e destilação do Sr. coronel Franca, na rua da praia de Santa Rita nova, os quaes offerecem proporções para bem se montar qualquer fabrica de grande estabelecimento, com a grande vantagem para embarque e desembarque : a tratar com o commendador Tasso.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRRNCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmenttido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja :

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques uesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grande sortimento de flores finas.

Filó de seda preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor qualidade.

Lindos vasos com pós de arroz e pinsel.

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquêo.

Adereços e brincos de madreperola

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

Rua do Cabugá n. 3 A

O COLLAR DE OURO
N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.
AGOSTINHO & IRMÃOS

Rua do Cabugá, n 3 A

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

A ARARA
TEIMA NÃO VENDE, QUEIMA
ATTENÇÃO

Lourenço Pereira Mendes Guimarães, participa a todos os seus devedore tanto da praça como do mato, que estando liquidando suas casas commerciaes, o que deve fazer até o fim do correnta anno, por isso roga a todos os seus devedoras a virem saldar seus debitos o mais breve possivel ; outro sim, declara aos seus devedores, que os que não estiverem na loja tem de pagar todos os seus debitos, provando isto se fará o abatimento que for preciso para a liquidação de suas dividas, para isto poderão dirigir-se á rua da Imperatriz n. 72, loja da Arara.

Ao resto das pechinchas

Vende-se córtes de castores para calças, a 500 rs. Córtes de brins de cores a 1$500 ; cortes de gangas para calças a 1$, cortes de casemiras preta para calças a 3$500, 4$, 5$ e 6$000.

Córtes de chitas a 2:500.

Vende-se cortes de chitas para vestipes a 2$500. Ditos de cassa para vestidos a 2$500.

Pechincha a 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$000.

Para liquidar a 3$500.

Peças de madapolão com 12 jardas a 3$500. Ditas de dito com 24 jardas a 5$, 6$, 6$500, 7$, 8$ e 9$000.

LIQUIDAÇÃO.

Peças de algodãosinho de listra proprio para roupas de escravos com 42 jardas a 6$500 e covado 160 rs. para liquidar.

Chitas escuras para vestidos a 280, 320 e 360 rs. o covado.

Para acabar.

Vende-se peças de cambraias victoria, finas a 6$, 6$500 e 7$000.

E' muito barato.

Colarinhos de papel a 240 rs. a duzia.

Cortinados para janellas a 5$000.

Vende-se cortinapos para janellas a 5$ o par. Brim pardo liso para calça de serviço a 500 rs e metro.

Cortes de percales a 6$000.

Vende-se cortes de percales dé duas saias de bonitas barras a 6$000.

Cobertas de chita.

Vende-se a 1$500, ditas finas a 2$500, ditas encarnadas e adamascadas a 3$500, ditas forradas 5$000.

Gangas para calças a 280 o covado.

Brim de listra ao lado para calças a 400 rs. o covado.

Lenços brancos a 2$000 a duzia, para liquidar ; grande porção de mantas para gravatas a 200 rs. cada uma para liquidar.

Cassas francezas a 280 RS.

Vende-se cassas francezas para vestidos a 280 e 320 rs. o covado.

Organdys de cores para vestidos a 400 e 640 o covado.

Alpacas de cores para vestidos a 500 e 640 rs. o covado.

Lãasinhas para vestidos a 320, 400 e 520 rs. o covado.

BALÕES DE ARCOS A 1$000.

Vende-se balões de 15 a 30 arcos a 1$ e 1$500 cada um. Córtes de cassas em papel a 2$500 cada um, para liquidar. Bramante de linho e algodão cem 10 palmos, de largura o 1$800 o metro.

Panno de linho a 760.

Vende-se bramante de 10 palmos de largura proprio para lençóes a 2$800 o metro.

Lenços de seda a 800 rs.

Vende-se uma porção de lenços de seda a 800 rs. cada um.

Chales de cassa a 1$000.

Vende-se uma granbe porção de chales de cassa a 1$000 cada um, para liquidar.

Fustão a 360 rs.

Vende-se fustão de cores para vestidos a 360 rs. o covado.

Algodão enfestado a 900 rs.

Vende-se algodão enfestado para lençóes e toalhas a 900 rs. o metro, dito transado a 1$200 o metro.

Chales de merinó estampados a 2$000.

Vende se chales de merinó estampados côm barras a 2$, 2$500 e 3$ para acabar

Grande porção de retalhos.

Vende-se grande porção de retalhos de cassas e chitas a 240 rs. o covado.

A festa está na porta
Roupa feita encontrarão
Por precinho razoavel
Todos se enrouparão.

A SÁBER :

Liquidação de roupa feita.

Vende-se pallitots de brinsinho de linho proprio para andar em casa a 1$500 ; ditos de ganga a 2$000 ; ditos de meia casemira a 3$000 ; ditos de alpaca de cor a 3$500 e 4$000 ; ditos de panno fino preto a 6$, 8$ e 10$000 ; ditos de casemiras de cores, a 6$ e 8$000 ; colletes de cassinetas de cores, a 1$500 ; ditos de brins de quadrinhos a 1$000 ; ditos de casemiras de cores, a 2$500, 3$ e 4$000. Calças azues para escravos a 500 rs. ; ditas de algodãosinho de listra a 800 rs. ; ditas de brim pardo a 1$600, 2$ e 2$500 ; ditas de dito branco de linho a 3$500 e 4$; ditas de casemiras de cores a 5$, 6$, 7$ e 8$000 ; camisas de chita a 1$000 ; ditas de algodãosinho, proprias para o serviço por ser fazenda forte, a 1$280 ; ditas de musselina a 1$600 rs. Para liquidar

O proprietario da loja denominado Arara, declara ao respeitavel publico e aos seus freguezes que está concluindo sua liquidação, por isso quem quizer munir-se de boas fazendas por pouco dinheiro tenha a bondade de dirigir-se á rua da Imperatriz n. 72, desde as 6 horas da manhãa as 9 da noute.

ALTA NOVIDADE

Acabam de sahir a luz as seguintes peças para

PIANO

Ilma—linda walsa d'Arditi	1$000
Ideal e realidade — muito bonita phantasia pelo maestro Cazalbore	1$000
Postilhão—linda phantasia executada com grande applauso pela musica allemãa	1$500
Habaneras — lindas dansas paraguayas, que tanto furor aqui tem feito	1$000

ACABA DE PUBLICAR-SE a collecção de musicas dos cavallinhos para

FLAUTA

Recebeu mais grande sortimento de musicas para piano, e piano e canto, e tambem a opera

IL GUARANY

para piano e canto, e tambem os melhores pedaços para piano só composição do illustre compositor brasileiro

Carlos Gomes

que tanto furor fez na Italia, e hoje faz no Rio de Janeiro.

A' VENDA NA

IMPRENSA NACIONAL DE MUSICA

DE

A. J. de Azevedo

A RUA DO BARÃO DA VICTORIA (ANTIGA RUA NOVA N. 11).

Covado a 160 rs.

Cambraia franceza para vestido com pequer toque, covado 160 rs.

Dita dita dita, covado 320, 400 e 500 rs.

Chitas escuras, covado 280, 320 e 360 rs.

Lãa para vestido, covado a 200, 240 a 500 rs.

Alpaca de listas, alta novidade, a 1$, 1$, 1$.

Cambraias brancas victorias e transparentes, peça 3$ a 12$.

Algodão e madapolão, peça 5$ a 10$.

Mol-kines, fazenda nova para calça, córte a 3$.

Córtes de vestidos brancos com barra de cor, córte a 2$.

Saias bordadas, grande pechincha, a 2$ e 2$500

Sontembarques de alpaca a 1$500 e 2$.

Na loja Flor da Boa-vista, de Paulo Guimarães, rua da Imperatriz n. 48.

Fogão de patente.

Vende-se em casa dos importadores Shaw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

A TURQUEZA

NOVA LOJA DE FAZENDAS, ROUPA FEITA E POR MEDIDA, DE PINTO & MARTINIANO, A RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 9 (ANTIGA RUA NOVA)

O respeitavel publico achará neste novo estabelecimento o mais completo sortimento de pannos, cazemiras, gorgorões e brins; e para transformar estas fazendas nos mais elegantes fraques, paletot, colletes e calças: tem este mesmo estabelecimento um dos mais habeis alfaiates desta capital.

Tambem se acha provido de muitas bôas camisas bordadas e lizas, seroulas meias, lenços, chapéos de sol, gravatas, luvas de pellica, etc., etc.

A TURQUEZA

Nova loja de fazendas finas de Pinto & Martiniano, à rua do Barão da Victoria n. 9 (antiga rua Nova.)

Este novo estabelecimento, além do completo sortimento de que se acha provido, acaba de receber as seguintes fazendas:

Novas alpacas de côres.
Novas popelines.
Novas mussulinas.
Novos chapéos de velludo.
Novas luvas de pellica.
Entre-meios e babados bordados.

Villa do Cabo.

Vende-se duas casas terreas naquella villa, sitas na antiga rua do Vapor, hoje do General Victorino, muito perto do banho e da estação: trata-se na rua Nova n. 27, loja de selleiro.

Vende-se o grande armazem de dregas e tintas da rua do Imperador n. 22. Este estabelecimento está bem montado, nada deve e não tem compromisso algum; e por isso acha-se nas condições mais favoraveis para ser negociado: á tratar no mesmo estabelecimento.

VENDE-SE

Pés de roseiras de varias qualidades; assim como de sapotis, abacate, figueira, laranja cravo e pinheira, por preço rasoavel: á tratar na Boa-vista rua do Visconde de Goyana n. 51, outr'ora Mondego.

— Vende-se ou permutam-se duas grandes casas terreas na Boa-vista por um sitio que esteja nas proximidades de Ponte de Uchôa, Magdalena, Arraial, Manguinho, ou Remedios. Prefere-se a permuta e não se duvidará voltar rasoavelmente alguma cousa: trata-se na rua larga do Rosario n. 28, 3° andar.

LIBRAS STERLINAS.

Vendem-se libras sterlinas: na rua do Marquez de Olinda, escriptorio n. 49.

CERVEJA BASS

De diversos engarrafadores, vende-se no armazem do João Rosa na Travessa da Madre de Deus n. 8.

O BAZAR DA MODA

DE

José de Souza Soares & C.

RUA DO BARÃO DA VITORIA

(OUTR'ORA NOVA)

Apresenta-se metamorphozeado no que póde haver de mais bello e agradavel em fazendas finas para Senhoras artigos de alta moda em Paris tanto para senhoras como para homens e meninos.

Miudezas afarmadas, perfumarias especiaes, variedade de lindos objectos para meninos e brinquedos para crianças.

GRANDE SORTIMENTO

Continuamente recebido por todos os paquetes vindo da Europa aonde téem habeis correspondentes.

Vende-se muito emconta e manda-se por em pregados do estabelecimento fazendas em casa das Exms. familias afim de melhor escolherem o que desejarem.

NOVIDADES DO TRIUMPHO

7 — Rua do Queimado — 7

DE

MOREIRA & BASTOS

E' chegado a este novo estabelecimento o mais bello sortimento de fazendas finas, sendo sua especialidade enxovaes para noivado.

Vestidos de blond de sêda ricamente bordados.
Gorgurão de sêda branco para vestido.
Colchas de sêda pura, para cama com ricos desenhos.
Ditas de lãa e seda, idem idem.
Ditas de croxé, idem idem.
Cortinados ricamente bordados para cama e janellas.
Croxés para cadeiras e sofás.
Vestidos de cambraia branca bordados.
Popelines de lindos gostos.
Lãas de diversas qualidades, lindos gostos e modernas.
Ricos bournus para passeio, com listras de setim.
Sahidas de baile o que ha de mais rico.
Cretones para vestidos com lindos desenhos.
Camizas bordadas e sem bordados para senhoras.
Camisas bordadas muito finas para homens.
Ditas inglezas para homens e meninos.

Seroulas de linho, e um grande sortimento de roupas feitas e de fazendas que é enfadonho mencionar.

Luvas frescas de Jouvin

Sortimento de tapetes para guarnições de salas, alcatifas para forro de sala, e o grande sortimento das acreditadas e verdadeiras

Esteiras da India

GRANDE ARMAZEM

3 portas n. 53, rua Direita, 3 portas n. 53, antiga loja do Braga

O abaixo assignado, dono deste antigo estabelecimento, tendo em vista apresentar um completo sortimento de ferragens, miudezas e cotileria, tem resolvido mandar buscar em diversos pontos da Europa os melhores objectos de seu estabelecimento dos fabricantes mais conhecidos; pelo que convida ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, á virem se servir dos objectos de sua carencia, aonde encontrarão por menos 10 0|0 do que em outra qualquer parte, um sortimento completo de machinas para descaroçar algodão, do bem conhecido fabricante Cottorr Gin & C., ditas para costura, motores para animaes, ditos para fogo, moinhos para café de todos os tamanhos, da fabrica do Japi, espingardas de dous canos e de um, tanto inglezas como francezas, louça de porcelana, facas e garfos de diversas qualidades e preços, bandejas chinezas, salitre, breu, barbante, enxofre, papel e limalha de ferro, aço, e agulha para fogueteiro; assim como encontrarão constantemente grande porção de fogo do ar, e recebe-se encommenda de fogos de vista, alem de um cem numero de objectos, que se tornaria enfadonho numera-los: venham á rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

DAVID W. BOWMAN

ENGENHEIRO

Com fundição

RUA DO BRUM 52

Passando o chafariz.

Chama a attenção dos Srs. de engenho para seus acreditados machinismos e com especialidade para seus vapores que ainda uma vez tem melhorado.

Os vapores fornecidos por elle e já funccionando lhe hão de fazer melhor apreciação do que qualquer dito proprio.

Deseja tambem mencionar que tem feito uma reducção em seus preços; e que tem prompto toda a especie de machinismo e outros objectos para a agricultura.

PRECIOSA DESCOBERTA TONICO DELSUC

O TONICO DELSUC que hoje apresenta ao publico, depois, porém, de um severo exame e de reiteradas experiencias, tendo a certeza de que possue uma superioridade incontestavel a todas as outras preparações, que até hoje tem apparecido, recommenda-se por sua bondade, e pelo brilhante lustro que produz nos cabellos, tirando immediatamente todas as caspas e coceiras, fazendo com que appareça em bom estar impagavel.

Esta agua compõe-se de substancias cuidadosamente escolhidas, purificadas, e confeccionadas com o maior cuidado, e além disto combinadas de modo tal a dar-lhe uma acção verdadeiramente efficaz, consoladora, e benigna.

Derrama-se esta agua na cabeça, e esfrega-se levemente; immediatamente ficam os cabellos limpos e com um brilho magnifico.

Deposito

sómente em casa do autor, André Delsuc cabelleireiro de Paris.

Rua 1° de Março (antiga Crepo) n. 7 A 1° andar

CONFEITARIA DOS ANANAZES

Rua da Cruz n. 16

Encontra-se sempre:

BOLINHOS para chá; pão de ló; bollo inglez; pasteis de differentes qualidades; doces de fructas, em calda e secco, em barrilinhos em latas.

CAIXINHAS com amendoas e pastilhas, proprias para presentes; chá preto, miudo, de superior qualidade; latas com pecegos a 1$000.

AMENDOAS confeitadas: xaropes refrigerantes; vinho Bucellas, branco e tinto, proprio para mesa; vermouth; absyntio; cognac; vinhos finos, champagne.

PAPEIS para sortes, ditos vendados para cobrir bolos.

PRESUNTOS e fiambres.

RECEBEM-SE encommendas de bandejas com bolinhos, com armação de assucar e sem ella; de pão de ló e bolos enfeitados com disticos e sem elles: e de outros muitos objectos proprios para grandes jantares, bailes, etc., etc.

O MARAVILHOSO REMEDIO DO DR. CHAS. DE GRATH.

OLEO ELECTRICO

KING OF PAIN O REI DA DOR

PARA USO INTERNO E EXTERNO

CURA CHOLERA E CHOLERA MORBUS,

Diarrhea, fluxo de sangue, em um dia.
Dôr de cabeça, e dores de ouvido em tres minutos.
Dor de dente, em um minuto.
Neuralgia, em cinco minutos.
Deslocações, em vinte minutos.
Gargantas inchadas, em dez minutos.
Colica e convulsões, em cinco minutos.
Rheumatismo, em um dia.
Febre e febre intermitente, em um dia.

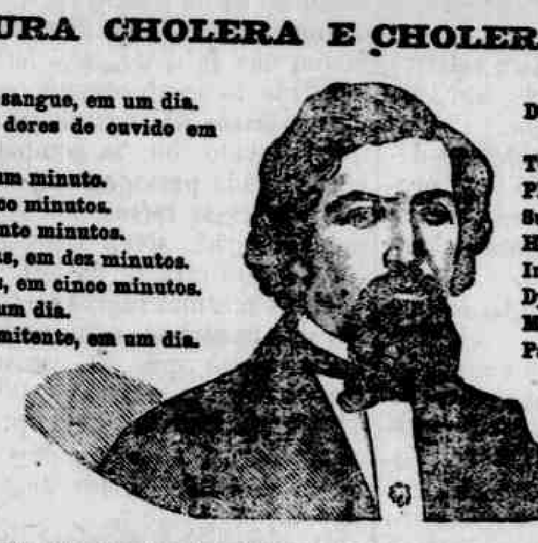

Dor nas costas e nos lados, em dez minutos.
Tosses perigosas e refriados, em um dia.
Pleurosia, em um dia.
Surdez e asthma.
Hemorrhoidas e bronchitis.
Inflammação nos rins.
Dyspepsia, erysipelas.
Molestias de figado.
Palpitação de coração.

RESERVE SEMPRE ESTE REMEDIO EM SUA FAMILIA

AS DOENÇAS SE APRESENTAM, QUANDO MENOS SE ESPERAM.

OLEO ELECTRICO O "KING OF PAIN" (O rei da dor) aquieta e positivamente dissipa mais de differentes molestias e dores, e allivia mais os soffrimentos e produz um mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não se póde effectuar no mesmo tempo, com qualquer outro remedio medecinal.

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se tem curado gratis com o dito remedio pelo Dr. Grath e outros mais.

Este importante remedio não se offerece para curar todas as doenças, porem tão sómente para aquellas estipuladas nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade e por isso, está applicavel para o curamento e para a restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. Oleo electrico O "King of Pain" opera directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas até em um tempo incrivel, breve sem perigo do seu uso debaixo de qualquer circumstancia.

O remedio, é uma medecina para o uso externo e interno, composto dos elementos curativos, raizes, hervas, e cascas, taes, como se tem usado dos nossos antepassados, e das quaes tem grande existencia no mundo, para curar todas as molestias, somente sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da faculdade de medecina durante muitos annos de experiencia para aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as seguintes doenças, e que proporções de medecina se devia usar.

UNICO DEPOSITO

EM PERNAMBUCO

NA PHARMACIA E DROGARIA DE

BARTHOLOMEO & C

N.—34 Rua Larga do Rosario.—N. 34.

CASA CAUVIN

A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor

Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER

Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França,

INJECÇÃO Sob à forma de Pastilla, devolida e doseada para fazer de momento uma solucção Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda *COTENDO TODO TRATAMENTO.*

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para e **BRASIL** e **PORTUGAL** 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

Rival sem segundo.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49

(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

Libras de areia preta muito boo. .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	8$000
Carriteis de linha Alexandre a. .	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madepersla finissimos a	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo babeza a.	500
Caixas de lamparinas a. . . .	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a, .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$420
Caixas de palito do gaz a. . .	00

Rival sem segundo

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 49

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Duzias de palitos segurança a....	120
Duzia de palitos segurança caixa grande a...........	320
Frascos com oleo baboza muito fino.	320
Pacotes com pós de arroz o melhor que ha a...........	320
Navalhas muito finas para fazer barba a...........	5$000
Caixa de linha branca do gaz a..	500
Vara de franjas de lidho para toalhas...........	160
Caixas com pennas d'aço de Perry superiores...........	800
Lenços de cassa brancos e pintadosa...........	100
Caixas com 20 quadernos de papel pautado	700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$600
Peças de babadinhos com 10 varas a.	500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.	500
Peças de trança lisas. brancas é de côres a.	40
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e.	500
Pares de meias cruas para manos diversos tamanhos a. . .	320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a. , . .	4$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a. .	1$500
Duzias de baralhos para vultarete	3$000
Sylabarios portuguezes a. . .	400
Cartões com colxetes 2 carreras a	20
Abotoaduras para collete diversas qualidades	400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	500
Caixas com superiores obreias a.	40
Duzia de agulha para machina a.	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.	240
Pacote de papel com 20 quadernos	400
Resma de papel pautado superior	4$000
Resma de papel liso muito superior a	3$600

Rob-ante-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

XAROPE DE AGRIAO.—É um dos medicamentos que sua efficacia nas enfermidades, tosse e sangue pela bocca, bronchites, dores e fraqueza no peito, escrobuto e molestias de figado, que melhor tem aprovado.

TINTURA DE MARAPUAMA.—A celebre raiz de marapuama, cuja energia e efficacia nas paralysias, intorpecimento, etc. etc. muito se recommenda.

Todos esses preparados se encontram na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., unico deposito na rua larga do Rosario n. 34.

RAPÉ.

Paulo Cordeiro

Vende-se rapé Paulo Cordeiro fino viajado, em latas, meio grosso e vinagrinho: no deposito da rua do Vigario n. 41, 1° andar.

Cigarros da imperial fabrica de S. João de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1° andar.

— Vende-se um relogio inglez chronometro, de ouro: na rua do Commercio n. 38.

VENDE-SE

ou aluga-se um sitio muito bem situado a margem do rio Capibaribe, no lugar do Poço da Panella, frente ao porto do Paula, com boa casa de vivenda contendo 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, com mais 2 casinhas fóra meias-aguas, com bons commodos para hospedes ou criados, boa cocheira, estribaria, quarto para criados, cacimba, bons arvoredos de fructo. Este sitio é o ultimo da povoação do Poço da Panella á margem do rio, e devide com terras do Chacon, foi ultimamente occupado por Mme Adour: a tratar com o commendador Tasso.

— Vende-se o hotel da rua estreita do Rosario n. 19, o qual tem bastante freguezia e acha-se em uma boa localidade; a tratar no mesmo hotel.

LOJA DO GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da india e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeira e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxe.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis à loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e da sua boa freguezia em particular, não se [illegible] tando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lanman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo a nas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,

TEM PARA VENDER

em seu escriptorio, praça do Corpo Santo n. 17:

Fumo em folha

de 1ª e 2ª qualidade, e vende um ou mais fardos a vontade dos compradores.

Cal de Lisboa

ultima chegada.

Potassa da Russia

Farinha de mandioca

Vinho Bordeaux.

de 1ª qualidade. Tudo se vende barato do que em outra qualquer

— Vende-se no caes do Capibaribe, lugar da Ponte-Velha, pedra-mulatinha de cantaria a 1$400 o palmo.

PAGINAÇÃO INCORRETA

JURISPRUDENCIA

CONSELHO DE ESTADO.

Consulta das secções reunidas dos negocios do imperio e da justiça, sobre a questão do direito que ha de serem obrigados os concessionarios de sesmarias a dar pelas suas terras transito aos vizinhos e communicação para uso publico.

(Conclusão).

Para que estabelecer estradas geraes. se os que dellas precisão, vêm-se proveitar, ou, se puderem fazer, sômente com grandes voltas, com grande perda de tempo, e com despezas enormes ?

O que será das estradas de ferro, cujo grande custo e conservação dispendio issima, faz dizer a um escriptor francez, que são estradas de ouro ?

E', pois, evidente que as estradas vicinaes, os pequenos caminhos, são indispensaveis para se poderem desenvolver e manter as grandes estradas que são do interesse immediato de todo o paiz.

Estamos no caso dos pequenos ramos de veias e arterias em relação á circulação do sangue :

E segundo os principios mais sãos do direito ninguem póde privar os outros dos meios de mais facilmente poder dar sahida aos productos do seu trabalho, e de communicação para as estradas geraes, rios, etc.

E se pudesse ser admittido o contrario, chegariam as cousas a ponto de ficar um individuo trancado, fechado.

As sesmarias eram dadas sem um systema certo e seguido, mas sempre predominava a regra de não ficar o estado privado do direireito sobre minas, pedreiras, matas etc., e do direito de estabelecer estradas, isto é, prevaleciam sempre os direitos reaes.

A legislação citada pelo chefe da 2.ª secção apoia de certo a doutrina que emittio ; mas, quanto a mim, a verdadeira decisão acha-se no § 40 do alvará do 1.ª de abril de 1680, citado e sustentado na lei de 6 de Junho de 1755.

E o § 2 ° do art. 16 da lei de 18 de setembro de 1850 não póde ser mais frisante, havendo apenas a obrigação de indemnisação, quando se der encurtamento de certa extensão.

Entendo, pois, que os donos das sesmarias são obrigados a dar ao estado o terreno necessario para as estradas de interesse geral, n'outro tempo estradas reaes ; e são tambem obrigados a consentir que por suas terras se communiquem os seus vizinhos. que tenham estabelecimentos permanentes, sob a condição do § 2.° do art. 16 da já citada lei de 1850.

Se houvesse necessidade de novos argumentos, poder-se-hia tirar força do disposto no § 11 do alvará de 27 de novembro de 1804 ; e melhor ainda do codigo da Prussia, part. 1.ª, tit. 22. arts. 3.° e 4.°, que como V. Exc. sabe, é pela lei de 1769 legislação subsidiaria.

Se alguem tiver carta de sesmaria, que lhe dê todos e os mais plenos direitos, que os isente de tudo, deve apresenta-la.

E assim mesmo deverá ser decidido, se com a nossa actual fórma de governo é admissivel uma tal excepção, um tal privilegio.

Sua Magestade o Imperador mandará o que fôr servido.

As secções reunidas do imperio e justiça do conselho de estado não podem concordar com a conclusão da informação da secretaria de estado, adoptada pelo conselheiro procurador da corôa ; isto é, os possuidores de terras de sesmarias, seja qual for o modo porque dellas se achem empossados, têm por obrigação conceder transito publico, e não podem deixar de consentir que os vizinhos convenientemente estabelecidos tambem se communiquem por suas terras quando indispensavel for.

Esta conclusão está em contradicção com as premissas, que a secretaria estabeleceu no seu largo trabalho; com effeito na investigação que ella fez da legislação das sesmarias não mostrou uma disposição de lei, que impusesse absolutamente, ipso facto, a presupposta servidão, ainda que não constasse dos titulos conferidos, os quaes aliás e como a secretaria reconhece não são uniformes senão varios.

As secções entendem que o onus real, de que se trata, não pode ser subentendido, mas só deve ter lugar quando os titulos de sesmarias o impuzeram expressamente.

Esta solução que as secções propõem é consentanea com os principios da ordem publica que, por bem da estabilidade da propriedade, foram estabelecidos pela lei de 18 de setembro de 1850 e regulamento respectivo ; esta solução é outrosim conforme com a disposição do art. 17 da lei de 29 de agosto de 1828, o qual diz :

« Os proprietarios por cujos terrenos se houverem de abrir estradas ou mais obras serão attendidos em seus direitos, nos termos da lei de 9 de setembro de 1826, e indemnisados não só das bemfeitorias, mas até do solo quando, á vista dos seus titulos, se mostre que devão ser isentos de o dar gratuitamente. »

A lei provincial do Rio de Janeiro relativa a desapropriação, datada de 14 de abril de 1855, consagra o mesmo principio.

Assim que, são os titulos, que devem determinar a obrigação da servidão ; a propriedade se deve presumir livre ou plena, e pois depende de prova o desmembramento ou limitação della.

Vossa Magestade Imperial mandará o que for mais justo,

Com este parecer concordou o conselheiro de estado marquez de Olinda, accrescentando que neste mesmo sentido está o parecer da secção do imperio, de 13 de novembro de 1845: daquelle mesmo anno.

Com este voto concordou o conselheiro de estado visconde de Sapucahy.

O conselheiro de estado Bernardo de Souza Franco exprimio se do seguinte modo.

« O meu parecer é que desde que a lei de 29 de agosto de 1828 determinou no art. 17, que os proprietarios por cujos terrenos se devem abrir as estradas ou mais obras, sejam attendidos em seus direitos nos termos da lei de 9 de setembro de 1826,—a questão ficou decidida e a indemnisação decretada. Esta lei, promulgada para execução do § 22 do art. 179 da constituição do imperio, declarando que a unica excepção ao direito ao propriedade é o da desapropriação, quando o bem publico o exigir, consagra a indemnisação previa ao proprietario, o que a lei n. 353 de 12 de julho de 1845 repetio.

A respeito das estradas de ferro ha ainda a lei n. 816 de 10 de julho de 1855, na qual se determina que os predios e terrenos precisos para as estradas de ferro do imperio possam ser desapropriados, e autorisa o governo para marcar as regras para a indemnisação dos proprietarios. Estas regras, o governo imperial fixou pelo decreto n. 1,664 de 27 de outubro de 1855.

Assim o principio da indemnisação aos sesmeiros de terras ficou consagrado, porque a concessão das sesmarias constituia o sesmeiro proprietario do terreno.

Dir-se-ha que sob as condições fixadas e que pois os que as obtiveram com a clausula de dar passagem ou transito publico são exceptuados do direito de indemnisação. As leis citadas, porém, não fizeram tal excepção : a regra por ellas fixada é geral ; a desigualdade nesta especie de onus seria injusta, tanto mais que os gravados seriam em regra os que menos o merecem, os que não eram bafejados pelo patronato ; e na pratica seria inexequivel a distincção entre proprietarios de sesmarias sem clausula ou com clausula de passagem ao transito publico.

O estado, provincias, municipalidades e emprezas particulares viriam a ser sobrecarregadas com o pesado onus do pagamento de terrenos para com a construcção de estradas, caminhos, etc. ? A lei n. 601 de 18 de setembro de 1850 o previne até certo ponto.

Por esta lei, que poz de uma vez fim á concessão de sesmarias e á posse dos terrenos do estado pelos particulares, tendo em vista a separação das terras publicas das particulares, se fixou a verdadeira intelligencia do que é propriedade plena nos terrenos em posse de particulares. Os que não estão nas condições da lei e do decreto n. 1,318 de 30 de janeiro de 1854 (na parte em que não contrariou aquella lei) não teem a propriedade plena dos terrenos que occupam, e nem pois o direito de pedir indemnisação do valor dos terrenos por onde passarem as estradas, caminhos, etc.

Assim os que, sendo sesmeiros não tiverem obtido revalidação das suas sesmarias na fórma do art. 4° da lei citada n. 601, dentro do prazo do art. 8° e com a pena de commisso, prazo que o decreto n. 1,318 citado mandou fixar nos arts. 30, 56 e 57, com a pena do art. 58, não poderão ser considerados como proprietarios plenos senão da parte em que houverem effectiva cultura, art. 8° da lei.

E os que, sendo posseiros, não tiverem legitimado suas posses na conformidade da disposição do art. 5° da lei e seus paragraphos, ou os que tiverem-se apossado das terras, ou comprado a possuidores que as tenham occupado depois da publicação da lei e decreto citados, não são proprietarios plenos com direito a exigir a indemnisação de que se trata (art. 2° da lei).

A lei n. 601, querendo fazer separar as terras do dominio particular das do dominio publico, deve servir de norma para fixação do pleno direito de propriedade. E se de algumas terras, cujo dominio não fica legitimado, não se póde considerar plena a propriedade do occupante, não está elle nos termos precisos da constituição e das leis, para que o estado ou as companhias, a quem elle conceda passagem de estrada ou caminho por essas terras, lhe sejam obrigados á indemnisação, salva a occupação com a effectiva cultura (art. 8° da lei).

Estas mesmas regras servem para a questão dos caminhos, comprindo notar a respeito delles que ás camaras municipaes compete pelos arts. 41 e 66 § 6° da lei do 1° de outubro de 1828, prover a que não sejam fechados os caminhos em uso, e que sejam abertos os que de novo forem precisos.

O conselheiro de estado barão das Tres Barras, foi da seguinte opinião :—Duas são as questões sujeitas ao exame das secções reunidas do imperio e justiça do conselho de estado.

Uma entende com o direito de desapropriação para uso commum, e a outra com o direito de servidão para uso particular ; ambas, porém, teem seu fundamento no interesse publico, e grande importancia na actualidade.

A lavoura, principal fonte de nossa riqueza, para seu desenvolvimento pede, antes de tudo, como satisfação de sua mais urgente necessidade, transporte barato para seus productos, e facilidade de communicações, o que não se pode alcançar sem boas estradas. As de que geralmente nos servimos estão longe destas condições, podendo-se dizer que, em relação a este melhoramento, tudo está por fazer. Poucas linhas de ferro e de rodagem possuimos, e ainda assim de acanhadas proporções, quando é de absoluta necessidade multiplica-las e desenvolvê-las.

Mas será inutil construir, se não estiverem ao alcance dos lavradores. E, pois, além das estradas de uso publico, são indispensaveis os caminhos particulares.

A respeito de cada uma das duas questões propostas é preciso examinar qual a legislação patria em vigor, e se ella é sufficiente e accommodada ás necessidades actuaes.

Para resolver a primeira questão não era necessario o estudo das leis antigas (aliás recommendavel, mas incompleto, e em alguns pontos inexacto) a que procedeu a secretaria.

Delle se occupou pertinentemente o illustrado parecer das secções reunidas, com cuja doutrina, em geral, concordo ; sinto, porém, divergir quanto á conclusão, que não me parece bem deduzida.

A lei de 29 de agosto de 1828, no art. 17, transcripto no parecer, e que peço licença para reproduzir, se exprime assim :

« Os proprietarios, por cujos terrenos se houverem de abrir estradas ou mais obras, serão attendidos em seus direitos, nos termos da lei de 9 de setembro de 1826, e indemnisados não só das bemfeitorias, mas até do solo, quando á vista dos seus titulos se mostre que devem ser isentos de os dar gratuitamente. »

Á vista de disposição tão expressa e terminante não é admissivel outra conclusão senão a que se deduz da mesma lei, isto é, que os proprietarios por cujos terrenos se houverem de abrir estradas, serão obrigados a dá-los gratuitamente, tendo somente direito á indemnisação (além das bemfeitorias) quanto á vista de seus titulos se mostre que estão isentos desta obrigação. A obrigação é a regra, e a isenção a excepção.

Não é só a lei provincial do Rio de Janeiro, citada no parecer das secções reunidas, que consagra o principio estabelecido pela lei de 29 de agosto de 1828.

A resolução da assembléa geral de 10 de julho de 1832, tomada sobre outra do conselho geral da provincia de S. Paulo, dispõe ainda com mais amplidão.

No art. 2° diz o seguinte :

« Nenhum proprietario tem direito de impedir a abertura e melhoramento de estradas por terras suas, nem de exigir indemnisação do terreno que ellas occuparem ; salvo das bemfeitorias que se destruirem, não sendo este damno, e nem o que soffrer o valor da propriedade, sufficientemente compensados com as vantagens que resultarem da estrada ».

A resolução da mesma assembléa de 26 de julho de 1833, tomada sobre outra do conselho geral da provincia de Santa Catharina, diz o seguinte :

« Todo o conteúdo da resolução do conselho geral da provincia de S. Paulo, sanccionada pelo decreto de 10 de julho de 1832, sobre a abertura de estradas, e melhoramento das existentes, faz parte da legislação peculiar da provincia de Santa Catharina, e como tal será executada. »

Se o § 22 do art. 179 da constituição citado pelo illustrado conselheiro, o Sr. Souza Franco, necessitasse de interpretação, não teria melhor interprete do que os actos legislativos de 1828, 1832 e 1833, que ficam transcriptos, promulgados depois da tambem citada lei de 9 de setembro de 1826.

Tendo, como realmente temos, e o parecer das secções reunidas o reconhece, lei expressa sobre a materia, por ella está resolvida a questão, sendo desnecessario e inutil mais detido exame, mais largo desenvolvimento ; todavia peço licença para accrescentar succintamente algumas ponderações que teem relação com o assumpto.

1.° Pelo direito romano, l. 22 D § 1° *de conditione indebiti*, o individuo que possuindo dous immoveis contiguos, vendia um sem reflectir que necessitava passar por elle para chegar ao outro, sua inadvertencia não lhe servia de embaraço para pedir passagem pelo immovel vendido, com tanto direito como se delle fizesse expressa reserva no contrato da venda. (Solon, tratado das servidões n. 328).

Entre nós a propriedade territorial foi constituida por concessões de sesmarias e posses. Pertencendo anteriormente ao estado, passou do dominio deste para o dos particulares por doação expressa, ou presumida, e na maior parte dos casos a titulo gratuito, não em attenção ás pessoas, mas por interesse publico, a bem do augmento da população, e desenvolvimento da agricultura.

Com maior razão se devem subentender nas concessões das sesmarias as reservas exigidas pelo bem commum.

Ainda assim a formula geralmente usada nas cartas de sesmarias continham clausulas expressas nesse sentido.

Tenho presente uma destas cartas, datada de 17 de julho de 1762, confirmada a 7 de dezembro de 1765, concedendo uma legua de terras em quadra, na qual se lê o seguinte :

« E será obrigado (o concessionario) a fazer os caminhos de sua testada, com pontes e estivas onde necessario for, e descobrindo-se rio caudaloso que necessite de barca para se atravessar, ficará reservada de uma das margens delle meia legua de terras em quadra para commodidade publica. Nesta data não poderá succeder em tempo algum pessoa ecclesiastica ou religião, e succedendo será com o encargo de pagar dizimos, e outro qualquer que S. M. lhe impozer de novo.

« Como tambem sendo o dito senhor servido mandar fundar no dito districto alguma villa, o poderá fazer, ficando livre e sem encargo algum para o sesmeiro. »

Não se impõe ao sesmeiro somente a obrigação de ceder o terreno necessario para as estradas, mas tambem a de fazê-las á sua custa com pontes e estivas onde necessario for; a de pagar dizimos e *outro qualquer encargo que de novo for imposto, etc.*

2.ª Os terrenos occupados por estradas publicas deixam de pertencer a particulares ; não ha, pois, aqui servidão, que é *jus in re aliena*, mas verdadeira desapropriação. Como quer que seja, o principio, de que ao estado incumbe a prova do encargo que pesa sobre o sesmeiro, importa a sua isenção, porque os titulos estão nas mãos dos sesmeiros, e semelhante prova é impossivel ao estado.

3.ª O parecer da secção do imperio, de 13 de novembro de 1845, invocado por um dos illustres signatarios do parecer das secções reunidas, nada resolve : contém somente algumas ponderações que, applicadas á questão, servem antes para sustentar o principio consagrado na lei de 29 de agosto de 1828.

4.ª Esta lei não está revogada, nem pela de 12 de julho de 1845, nem pela de 18 de setembro de 1850. Se estivesse, convinha restabelece-la.

5.ª A pratica seguida é conforme ao principio estabelecido na citada lei de 29 de agosto de 1828.

Determinar agora outra cousa seria uma innovação onerosa ao estado, e prejudicial á lavoura que lucra com a abertura e melhoramento das estradas.

Quanto á 2ª questão, isto é, a obrigação do sesmeiro de dar passagem a seus vizinhos para as estradas publicas, é omisso o parecer das secções reunidas.

Privado assim de tão valioso auxilio, exporei com acanhamento minha opinião em assumpto não menos importante que o antecedente.

Corrêa Telles (Doutrina das acções § 115) ensina que aquelle que não tem servidão para o seu predio, e pela não ter esta na collisão de o deixar inculto, póde obrigar os vizinhos a vender-lh'os pelo lado por onde menos perda faça. Esta doutrina funda-se principalmente no direito romano, l. 12 D. *de religiosis et sumptibus funerum*, mas por ampliação ; visto como a citada lei romana tratava da obrigação dos vizinhos de darem uma passagem, mediante indemnisação, áquelle que não tinha meios de chegar ao lugar consagrado á sepultura de seus antepassados.

Coelho da Rocha (Instituições de direito civil portuguez, § 591), diz que o vizinho deve pelo seu predio dar caminho, para a cultura de outros predios vizinhos, que se não podem servir por outra parte, salva a indemnisação do damno. Apoia sua opinião no codigo da Prussia, part. 2ª, tit. 22, arts. 3° e 4°.

Igual disposição acha-se no codigo civil francez, art. 682, que se exprime deste modo :

« Le proprietaire dont les fonds sont enclavés et qui n'a aucune issue sur la voie publique, peut reclamer un passage sur les fonds de ses voisins pour l'exploitation de son heritage, á la charge d'une indemnité proportionée au domage qu'il peut occasioner. »

No alvará de 27 de novembro de 1804, § 11, applicado ao Brasil pelo de 4 de março de 1819, está consagrado o mesmo principio sobre construcções de canaes, levadas e aqueductos necessarios para a irrigação das terras vizinhas, ou para esgotar as innundadas. O autor da consolidação das leis civis, na primeira edição da sua interessante obra, considerou abrogadas esta e outras leis sobre assumptos semelhantes, como oppostas á constituição, art. 179 § 22. É hoje diverso seu modo de pensar (consolidação das leis civis, 2ª edição, notas aos arts. 66 e 894).

A lei n. 601 de 18 de setembro de 1850 no § 2° do art. 16 declara que as terras devolutas, que se venderem, ficarão sempre sujeitas ao onus de dar servidão gratuita aos vizinhos, quando lhes for indispensavel para sahirem a uma estrada publica, povoação ou porto de embarque, e com indemnisação quando lhes for proveitosa para encurtamento de 1/4 ou mais de caminho. Mas esta disposição não comprehende os terrenos adquiridos anteriormente a titulo de sesmaria ou de posse.

A nossa legislação é, pois, defectiva ; não temos lei positiva que regule convenientemente esta especie, aliás de maxima importancia actualmente.

A liberdade da cultura das terras e das emprezas industriaes, de que depende a prosperidade da agricultura, do commercio e da riqueza publica exige providencias, que estão na alçada do poder legislativo.

« É uma derogação ao grande principio do direito de propriedade (diz Dalloz Tom. 40, pag. 217, tratando deste assumpto) que não permitte obrigar alguem a vender, desmembrar ou limitar seus bens contra sua vontade. »

« Mas ha aqui uma regra de utilidade geral que domina o direito privado. É uma especie de desapropriação parcial por utilidade publica. »

« O bem publico, que é a lei suprema (Bourjon Dir. commum de França, L 4, Tit. 1.°, parte 2.ª cap. 1.°, n. 1) torna obrigatoria esta venda. »

Em conclusão, o meu parecer é o seguinte:

Quanto á 1.ª questão :

Os proprietarios por titulo de sesmarias, é com maior razão os posseiros, são obrigados a ceder os terrenos necessarios para abertura e melhoramento de estradas publicas (geraes, provinciaes ou municipaes), sem direito á indemnisação alguma, salvo das bemfeitorias, fóra do caso em que mostrem por seus titulos que estão isentos desta obrigação.

Quanto a 2.ª questão :

Convém que o governo promova a adopção de medidas legislativas, que sujeitem as terras dadas em sesmarias e as adquiridas por posse ao onus do § 2.° do art. 16 da lei n. 601 de 18 de setembro de 1856, com as seguintes modificações :

1.ª Os proprietarios em todo o caso terão direito á indemnisação das bemfeitorias.

2.ª Terão tambem o direito de indicar o lugar que menos damno lhes cause por onde devem ser abertos os caminhos particulares.

3.ª Poderão mudar taes caminhos, ainda depois de abertos, desde que com esta mudança não prejudiquem a commudidade do transito.

4.ª A servidão será privativa dos vizinhos, e no uso della serão obrigados a não causar damno á lavoura dos proprietarios, que terão o direito de exigir as precauções indispensaveis.

Vossa Magestade Imperial resolverá como entender em sua sabedoria.

Sala das conferencias das secções reunidas do imperio de justiça do conselho de estado em 15 de junho de 1870.— *José Thomaz Nabuco de Araujo.— Visconde de Sapucahy.— Bernardo de Souza Franco.— Barão das Tres Barras.*

AGRICULTURA.

Relatorio do Imperial Instituto Fluminense de agricultura.

Imperial Instituto Fluminense de agricultura, 14 de maio de 1870.— Illm. e Exm. Sr.— É esta a quarta vez que, presidindo a directoria do Imperial Instituto Fluminense de agricultura, tenho a honra de dirigir-me ao ministerio a cargo de V. Exc. dando conta dos trabalhos feitos no Jardim Botanico e Fazenda Normal, e informando-o ao mesmo tempo das suas principaes necessidades e meios de satisfaze-las.

Seguirei, no prehenchimento deste dever, a mesma ordem dos relatorios anteriores, cingindo-me ao que de mais importante occorreu da data do ultimo.

Adquirio o Instituto mais dous socios honorarios nas pessoas de V. Exc. e do conselheiro de Estado visconde de S. Vicente ; um correspondente na do Dr. João Martins da Silva Coutinho e um effectivo na do commendador Antonio José Pereira Bastos, sendo hoje o numero total dos socios 155.

No pessoal da administração superior deu-se a vaga de um membro do conselho fiscal, em consequencia do fallecimento do barão de Nova Friburgo, fazendeiro distincto e socio fundador, que bons serviços prestou ao Instituto, já concorrendo com importante donativo, já auxiliando-o por vezes com seus conhecimentos praticos.

A directoria e o conselho fiscal reuniram-se sempre que houve necessidade de sua convocação, tratando-se nas sessões, constantemente honradas com a augusta presença de Sua Magestade o Imperador, de assumptos de interesse real para a nossa agricultura.

De ora em diante as reuniões teem de ser mais frequente, porque acham-se em estudo para serem discutidas differentes questões de immediata relação com os fins do Instituto.

O numero de empregados constante do quadro annexo ao relatorio do anno passado, foi diminuido com a extincção do lugar de jardineiro pratico, da qual resultou a economia annual de 1:800$000.

É hoje, portanto, de 9:840$, a despeza que se faz com o seguinte pessoal ; na secretaria—um amanuense guarda-livros, e um continuo servindo de porteiro—e no Jardim Botanico de Fazenda Normal um director, um chymico e um agente.

Nem uma alteração houve no numero de trinta trabalhadores de que fiz menção nos antecedentes relatorios, tendo importado a respectiva despeza durante o anno de 1869 em 16:660$502.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

A VIVA DEPOIS DE MORTA

POR

Xavier de Montépin.

PARTE TERCEIRA.

A CONDESSA DE RAHON

(Continuação do n. 253)

XV

No hospital das doudas

O director, que tão complacente e humilde se mostrára para com o marquez, não era homem cruel, nem máo, nem cousa que se parecesse.

Tinha, porém, como principio cobrar mui regularmente o ordenado do seu emprego, ter frequentes e compridas palestras com o seu cozinheiro, porque era a gula o seu peccado capital, e não se importar do seu estabelecimento para nada, deixando tudo á cargo dos medicos e dos enfermeiros, convencido de que nem uns nem outros fariam uso abusivo dos banhos de agua gelada, do chicote, da camisola de força e dos calabouços.

— A elles pertence cuidarem nas doudas e corrigi las, dizia comsigo o director. Esses medicos afamados e esses bons guardas tudo sabem fazer melhor do que eu. Forte duvida ! Muito tolo havia de eu ser para os dirigir e inspeccionar. Nada, nada, cada qual trata de si e Deus de todos.

Este velho rifão, fructo da *sabedoria das nações*, que aqui para nós, se engana mais á meudo que acerta, socegava completamente o espirito e a consciencia do honrado director.

E o regimen dos banhos de agua gelada, do chicote e dos calabouços continuava em vigor.

Nenhuma descripção seria capaz de dar uma idéa exacta d'aquelles horriveis carceres subterraneos, onde nunca chegavam nem o ar nem o sol, especie de sepulcros, mais estreitos, mais sombrios do que a capella onde se encerram os condemnados á morte.

Actualmente, alegres quartos, com sobrado luzido, com as grades occultas por baixo de um véo movediço de plantas trepadeiras, substituiram essas jáulas de outros tempos. Demos graças á Deus por mais esta victoria da humanidade !

O principal e mais inevitavel resultado do antigo e odioso regimen que acabamos de mencionar era o produzir odios violentos e irreconciliaveis entre as pobres loucas da *Salpetrière*, e os empregados de ambos os sexos encarregados da sua guarda.

Os empregados tratavam as doudas como inimigas, e não occultavam o horror e o medo com que as encaravam.

As doudas estremeciam tambem só ao aspecto dos seus perseguidores, que para ellas tinham unicamente injurias e chicotadas.

O medo e a dôr obrigavam-as a submetterem-se e humilharem-se ; mas, com esse instincto animal que sobrevive á perda da intelligencia, não deixavam de meditar terriveis represalias, e apresentando-se a occasião de se vingarem, sabiam aproveita-la com singular presença de animo e levar á cabo as suas vinganças com bem cruel encarniçamento.

Não era, pois, estranho que na *Salpetrière* corresse o sangue de mais de uma guarda e de mais de um enfermeiro.

Devemos accrescentar que as doudas, que tinham alguns momentos lucidos, encaminhavam então todas as suas faculdades a realisarem o desejo e a esperança de uma evasão, e para o conseguiram, combinavam planos ordinariamente impraticaveis e quasi sempre infructuosos, mas que denotavam grande esforço de intelligencia e de vontade.

Certo dia, duas doudas furiosas, armadas com dous grandes páos, mataram um guarda que se chamava Jacobina Huber, e conseguiram fugir. Alcançaram-as poucas horas depois, mas quando, na sua demencia desenfreiada, tinham já feito muitas victimas fóra do hospital.

Aquelle triste acontecimento preoccupou, como se deixa comprehender, a attenção publica. No dia seguinte, o chefe da policia mandou chamar o director da *Salpetrière*. Deu-lhe a mais severa reprehensão por não ter sabido prevenir aquella catastrophe, e ameaçou o com a demissão, e por centrapeso com a cadeia, se o caso se repetisse.

Reprehendido por esta fórma, tendo, se gundo dissemos, grande affeição ao emprego, ao ordenado e ao cozinheiro, aquelle digno funccionario, como agora se diz, resolveu não se expôr ás desgraças que estavam imminentes sobre a sua innocente cabeça. Para isto, a primeira cousa que lhe lembrou foi substituir os guardas por enfermeiros. Por consequencia, ao sahir de casa do chefe da policia, dirigio-se á Bicetre e pedio ao seu collega, o director d'aquelle estabelecimento, que o tirasse de tamanhos apuros, pondo á sua disposição uns poucos dos seus mais aguerridos vigilantes.

O seu pedido foi favoravelmente satisfeito, e no dia seguinte uma quadrilha de verdadeiros Hercules, costumados a lutar com os doudos mais perigosos, e a torna-los obedientes, occupou o lugar dos guardas nos varios compartimentos da *Salpetrière*, e recebeu ordem terminante de proceder com firmeza e com prudencia ao mesmo tempo, ou n'outros termos, de chegarem aos ultimos limites do rigor e da brutalidade.

Isto nos explica satisfactoriamente o confiado sorriso que dilatou o semblante do director, quando affirmou ao marquez de Saint-Maixent que era impossivel fugir alguem da *Salpetrière*.

. . . .

O marquez montou no *Kebir*, e Lazaro fustigou os cavallos da carruagem.

O director fez a ultima cortezia á trazeira do trem e á garupa do corcel arabe, e dirigio-se para o portão, que se abrio immediatamente.

N'uma sala contigua á casa que servia de escriptorio, encontrou a condessa de Rahon com os seus dous guardas. Tinha chegado o medico de serviço.

— Bons dias, meu charo director, disse este ultimo sorrindo. Dou-lhe os meus parabens pela sua nova pensionista. Demonio ! Palavrinha que é bem bonita moça!

— Com certeza, é uma rapariga muito galante, volveu o barrigudo director ; veio recommendada por um grande personagem o marquez de Grancey, fidalgo Poitou, amigo intimo do senhor de Colbert.

— Chucha !

— Alli onde a ve, paga á thesouraria do hospital geral seiscentas mil ₤ annuaes. Recommendo-lh'a doutor.

— Cá por mim nada posso fazer... é idiota.

— Agora é, mas póde mudar. Quando lhe dá a mania, julga-se de elevado cothurno e finge pertencer ás mais destinctas familias da França. Parece que foi amazia de um fidalgo, que lhe prometteu casar com ella. Fez a asneira de lhe dar credito, e foi isso o que lhe deu volta ao miolo.

— Loucura do vaidade e desenganos de amor. Nada mais commum nem menos facil de curar.

— Senhor director, perguntou um escrevente, que nome se põe no registo de entrados ?

— Ponha *Simoa Raymundo*, trinta annos, natural do Poitou, apresentada pelo senhor marquez de Grancey ; seiscentas ₤ de pensão annual.

— Que divisão ?

— Segunda.

Depois accrescentou o director, fallando com um dos guardas :

— Leve Simoa para o pateo da segunda divisão, e entregue-a ao vigilante Maclou, recommendando-lhe que a trate com esmero. Uma douda de seiscentas ₤, protegida por um amigo particular do senhor de Colbert, não é ahi qualquer cousa !

O guarda, que tinha por nome Pintuchou, deu-se pressa em obedecer áquella ordem, e agarrou por um braço a condessa, que se deixou levar docilmente.

O pateo da segunda divisão era o mesmo onde poucos dias antes havia sido assassinada Jacobina Huber.

Maclou, o novo guarda vindo de Bicêtre, parecia expressamente creado para o officio de carcereiro e de verdugo. Era um typo singular, terrivel e repugnante, ao mesmo tempo tinha o'quer que fosse do tigre e do mastim.

Com a mão direita agitava um chicote de sete cordas, guarnecidas de bicos de chumbo. Além d'isto, no cinto de couro que lhe opprimia a volumosa cintura, tinha, em grisa de espada, uma vara de aço, comprida e flexivel, como as que usam os domadores de féras e que manejadas por elles são uma arma formidavel.

Desde que entrou a exercer as suas novas funcções, tratou o enfermeiro de inspirar um saudavel terror ás doudas confiadas á sua guarda. E' inutil accrescentar que obteve um resultado tão repentino como radical.

Bastava quelle murmurasse entre dentes alguma horrivel blasfemia ; bastava só a sua apparição para que as doudas entrassem a tremelicar convulsivamente como as ovelhas que presentem a approximação do lobo. Queriam metter-se pelas paredes, escondiam-se nos recantos, ou procuravam uma guarida por traz das arvores do pateo.

Nenhuma se atrevia a fazer o mais leve movimento nem a prounnciar uma só palavra, e no seu immenso terror quasi não se atreviam a respirar.

Maclou contemplava com alegria selvagem e orgulho indescriptivel o completo anniquillamento produzido pelo medo, e até dizia á quem o queria ouvir, ou á falta de ouvintes repetia-o á si mesmo :

— Ora adeus ! A Jacobina Huber, pobre mulher, Deus a tenha em sua santa gloria !— não entendia nem pouco nem muito da arte de conduzir este immundo rebanho de irracionaes ! Provavelmente mostrava-se confiada e branda com esta sucia de mariolas ! Eu cá é que me não hei de deixar fazer pedaços tão parvamente como ella. Nada, que não quer o filho de meu pai !

N'este comenos abriram por fóra a porta do pateo com uma chave mestra, que servia para todas as fechaduras, e Pintuchou, conduzindo pela mão a condessa, appareceu no hombral, ainda que sem se arriscar a passa-lo.

— O' lá, tio Maclou, disse o outro ; tem aqui uma caloira... uma mulherzinha de chupeta, como se costuma dizer ; olhe para ella.

— As doudas não são mulheres, retorquio Maclou dando aos hombros com ar sinistro.

— Esta parece tranquilla e obediente como o Baptista, continuou Pintuchou ; mas homem prevenido vale por dous, e doulhe de conselho que não se descuide ; as doudas furiosas tem ás vezes momentos bons, e aquella que mais parece uma mosca morta vem a dar n'um demonio. Chama-se Simoa ; é um nome como outro qualquer, não acha ?

— As doudas não tem nome ! redargaio o feroz vigilante. Deite-m'a para cá ; uma de mais ou uma de menos, pouco importa.

Pintuchou empurrou a condessa por detraz ; a pobre senhora deu alguns passos vacillantes e esteve á ponto de cahir.

— Ah ! ápropposito, accrescentou o outro, já me esquecia o melhor ! O senhor director diz que lh'a recommendasse : pelos modos tem *cumquibus*.

Maclou fez estalar as cordas do chicote, e deu ao semblante uma expressão feroz.

— Está dito ! bradou elle com rouca gargalhada. Terei por ella as maiores considerações !...

Pintuchou comprehendeu ; desatou a rir com ar idiota e sabio fechando a porta.

Mal a condessa acabava de entrar no pateo, logo todas as suas companheiras de infortunio, impellidas por uma curiosidade que n'essas infelizes sobrevive sempre á perda da razão, esquecendo o medo que lhes inspirava Maclou, sahiram dos recantos e detraz das arvores onde estavam escondidas, e correram para a recem chegada, formando em torno d'ella um grupo tulmutoso. *(Continuar-se-ha).*

TYP. DO DIARIO —RUA DO DUQUE DE CAXIAS.